



AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais

Organizadores

Gustavo Kenner Alcântara

João Akira Omoto

Julio José Araujo Junior

Luciana Maria de Moura Ramos

AVÁ-GUARANI:
a construção de Itaipu
e os direitos territoriais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

JOÃO AKIRA OMOTO
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Membros Titulares

ANTÔNIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Coordenador da 6CCR

MARIO LUIZ BONSGLIA
Subprocurador-Geral da República

ROBERTO LUIZ OPPERMANN THOMÉ
Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes

FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JUNIOR
Procurador Regional da República

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Procuradora Regional da República

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional da República

GRUPO DE TRABALHO ITAIPU – GT ITAIPU

DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO
Procurador da República

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
Procurador da República

HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
Procuradora da República

JOÃO AKIRA OMOTO
Procurador Regional da República

JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador da República

LUCAS AGUILAR SETTE
Procurador da República

LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS
Analista Pericial



AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais

Organizadores

Gustavo Kenner Alcântara

João Akira Omoto

Julio José Araujo Junior

Luciana Maria de Moura Ramos

Brasília-DF
2019

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS Av. L2 Sul Quadra 604 Lote 23, 2º andar
70200-640 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3313-5107 – Fax: (61) 3313-5185
Home page: www.escola.mpu.mp.br
E-mail: asseduc@escola.mpu.mp.br

© *Copyright* 2019. Todos os direitos autorais reservados.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDUCACIONAL

Nelson de Sousa Lima

ASSESSORIA TÉCNICA – CHEFIA

Lizandra Nunes Marinho da Costa Barbosa

ASSESSORIA TÉCNICA – REVISÃO

Carolina Soares dos Santos

ASSESSORIA TÉCNICA – PROGRAMAÇÃO VISUAL

Rossele Silveira Curado

PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

Carolina Soares dos Santos

CAPA

Rossele Silveira Curado

PROJETO GRÁFICO

Sheylise Rhoden

DIAGRAMAÇÃO

Natali Andrea Gomez Valenzuela, Sheylise Rhoden

As opiniões expressas nesta obra são de exclusiva responsabilidade dos autores.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) (BIBLIOTECA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO)

A945 AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais. / organizadores:
Gustavo Kenner Alcântara ... [et al.]. – Brasília : ESMPU, 2019.
188 p.

ISBN 978-85-9527-038-1

ISBN (eletrônico) 978-85-9527-037-4

1. Comunidade indígena – Paraná. 2. Índio Guarani – territorialidade.
3. Comunidade indígena - aspectos sociais – Brasil. 4. Índios do Brasil – Cultura.
I. Alcântara, Gustavo Kenner (org.). II. Omoto, João Akira (org.). III. Araujo Junior, Julio José (org.). IV. Ramos, Luciana Maria de Moura (org.). V. Título.


CDD 980.41

SUMÁRIO

Apresentação	9
Parecer Técnico n. 2072/2018/SPPEA	13
Considerações iniciais e metodologia	13
Parte I – Ocupação Guarani na região oeste do Paraná: processos de permanência e mudanças sociossimbólicas no tempo (séculos XVI a XX)	17
1 Os Guarani: localização e características da forma de ocupação espacial histórica e tradicional	17
1.1 Circunscrição conceitual.....	17
1.2 Características linguísticas e expansão territorial.....	18
1.3 Aspectos socioculturais: as permanências Guarani.....	23
2 Breve passagem pela história colonial dos Guarani	28
2.1 As primeiras frentes: as missões e as bandeiras.....	28
2.2 As primeiras mudanças significativas no cenário regional: a segunda metade do século XIX, a Guerra do Paraguai e a Colônia Militar de Foz do Iguaçu.....	30
2.3 A Matte e o sistema de obragem (1880 a 1940).....	34
2.4 O sistema de “obrage”.....	36
2.5 O fim do ciclo do mate e a entrada das companhias de colonização.....	39
2.6 A Codal em Terra Roxa.....	40

2.7 As colonizadoras: as primeiras remoções forçadas e expulsões	40
2.8 O caos fundiário no oeste do Paraná (1930-1970) ou os “andares” de titulações sobrepostas.....	43
3 Apontamentos acerca das mudanças no modo de ocupação Guarani produzidas pelo engajamento de famílias na exploração do mate: do <i>ogajekutu</i> ao <i>tapyi</i>	47
 Parte II – A construção de Itaipu e o “cataclisma” Guarani ou sobre a experimentação ontológica do “fim do mundo” pelas águas e pela submersão dos lugares históricos, sagrados e significativos das parciaisidades Guarani no oeste do Paraná	54
1 A viabilização de Itaipu pelo regime militar: ou sobre o que estava em “jogo”	54
2 A usina e suas características.....	58
3 Inkra e Itaipu: o avanço sobre os territórios indígenas já comprimidos.....	60
4 A situação dos Guarani imediatamente antes do início da construção de Itaipu.....	65
4.1 Unidade Ocoy-Jacutinga (hoje com aldeias em Foz do Iguaçu, Santa Helena e Itaipulândia).....	67
4.1.1 <i>Os tapyi no Parque Nacional do Iguaçu (PNI)</i>	67
4.1.2 <i>A Colônia Guarani</i>	69
4.1.3 <i>Ocoy e o PIC Ocoy II: os deslocamentos para dar lugar à Usina</i>	75
4.2 Unidade do Guavirá: descrição de onde estava e das áreas que foram alagadas.....	94
4.3 A unidade do Guavirá	95
5 Das limitações dos “diagnósticos”	101

Parte III – As reações Guarani: de 1982 a 2018.....	107
1 A conquista de Anetete	111
2 A aquisição de Itamarã pela Funai.....	114
3 As reocupações pelas famílias da Unidade Guavirá	118
4 Dos tapyi aos tekoha	122
Apontamentos finais.....	125
Referências	133
Principais relatórios consultados	138
Documentos	143
Cartas dos Guarani (a partir de 1981)	149
Relatório – GT Itaipu.....	153



*Faz-se do movimento uma represa,
da agitação faz-se um silêncio
empresarial, de hidrelétrico projeto.
Vamos oferecer todo o conforto
que luz e força tarifadas geram
à custa de outro bem que não tem preço
nem resgate, empobrecendo a vida
na feroz ilusão de enriquecê-la.
Sete boiadas de água, sete touros brancos,
de bilhões de touros brancos integrados,
afundam-se em lagoa, e no vazio
que forma alguma ocupará, que resta
senão da natureza a dor sem gesto,
a calada censura
e a maldição que o tempo irá trazendo?*

Carlos Drummond de Andrade
Adeus a Sete Quedas, 1982

APRESENTAÇÃO

A história do povo Guarani desafia a ideia de que houve, em algum momento, um vazio demográfico na região situada entre o Brasil e o Paraguai. A territorialidade Guarani, que transcende as fronteiras artificiais estabelecidas para os dois países, possui singularidades que merecem ser devidamente estudadas, de forma a desnudar o suposto caráter neutro das ações estatais que atingiram profundamente os seus modos de vida ao longo da história.

No oeste do Paraná, desde o período colonial, a desconsideração da presença indígena e a invisibilização do povo Avá-Guarani serviram à ocupação de seus territórios por particulares e projetos governamentais. A intervenção colonialista manteve-se após a independência: no século XIX, a concessão das terras que os indígenas ocupavam à empresa Matte Larangeira submeteu-os ao desapossamento e à servidão; no século XX, projetos governamentais de colonização e a criação do Parque Nacional do Iguaçu implicaram usurpação de territórios e confinamentos dos Avá-Guarani.

A construção de Itaipu (1975-1982), realizada durante as ditaduras brasileira e paraguaia, é mais um capítulo na história de violências contra o povo Avá-Guarani. Mas não é um episódio qualquer. A usina hidrelétrica causou uma transformação definitiva na paisagem, nos espaços e nos recursos da região, afetando a sua sobrevivência física e cultural.

O alagamento das áreas e a certificação pelo Estado da inexistência de presença indígena na área – com a chancela da Funai, por meio de diagnósticos precários – causaram danos que são sentidos até hoje por esse povo. Aldeias inteiras foram alagadas, moradias foram destruídas e redes de parentesco foram afetadas. A obra afetou lugares históricos e sagrados, como o famoso Salto de Sete Quedas, localizado em Guaíra, além de cemitérios e sítios arqueológicos que servem de referência à ocupação indígena na região.

Os Avá-Guarani mantiveram-se vinculados a seu território por meio de deslocamentos a outros espaços, que lhes serviram de refúgio, e por outras estratégias de resistência, inclusive nas cidades da região. Com a redemocratização do País e a Constituição de 1988, os indígenas puderam veicular de forma crescente sua indignação com as violências do passado e reclamar seus territórios de volta.

Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei n. 12.528/2011, publicou relatório que aponta algumas das violações sofridas pelos Avá-Guarani e recomenda a adoção de medidas de reparação. No âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, o Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar elegeu em 2015 a apuração das violações ocorridas no oeste do Paraná como uma de suas prioridades. O objetivo do grupo consiste em não apenas revelar os fatos ocorridos no passado como também assegurar a adoção de medidas de justiça de transição que permitam a reparação pelos danos causados durante a ditadura, a restituição de territórios e o estabelecimento de garantias de não repetição das violências praticadas.

No caso específico de Itaipu, após o recebimento no órgão de denúncia contra as violações de direitos do povo Avá-Guarani causadas pela empresa, a investigação foi encaminhada à procuradora-geral da República, pois cabe a ela analisar os casos que envolvam a empresa binacional. Para colher elementos sobre o caso, a PGR designou um grupo de procuradores e servidores da instituição, que se encarregou de analisar, em período determinado, os múltiplos aspectos referentes ao caso, no passado e no presente.


Esta publicação é, portanto, o fruto do trabalho desenvolvido por esse grupo de membros e servidores do Ministério Público Federal para conferir subsídios à atuação da Procuradoria Geral da República quanto à denúncia de violação dos direitos do povo Avá-Guarani em decorrência da construção de Itaipu.

O trabalho do grupo, de caráter interdisciplinar, consistiu na pesquisa documental e bibliográfica e na realização de diligências nos territórios indígenas localizados no oeste do Paraná. Nesse contexto, o diálogo com as lideranças indígenas e com pesquisadores e profissionais que já se debruçaram sobre a trajetória do povo Avá-Guarani foi fundamental para garantir uma compreensão ampla sobre a questão.

O grupo produziu dois relatórios. O primeiro contém uma abordagem antropológica do tema, que descreve a territorialidade Guarani e realiza uma análise bibliográfica da produção acadêmica sobre esse povo. Ao analisar a trajetória do grupo desde o período colonial, o relatório destaca os impactos específicos causados por episódios ocorridos no século XX, mas enfatiza que nenhum outro se iguala à magnitude e ao caráter permanente dos danos causados pela construção de Itaipu.

O segundo relatório parte da primeira abordagem para avaliar as possíveis consequências jurídicas pelos danos causados ao povo Avá-Guarani e formas de reparação. Além disso, destaca a necessidade de serem buscadas garantias de não repetição para enfrentar a situação atual de vulnerabilidade dos povos da região.

Ao enfatizar as narrativas dos Avá-Guarani e mostrar uma história muitas vezes não contada nos bancos escolares, esta publicação pretende contribuir para uma compreensão da relação do Estado brasileiro com os povos indígenas e do genocídio e etnocídio ainda tão presentes contra esses povos.



O documento a seguir foi elaborado pelo Centro Nacional de Perícia da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) do Ministério Público Federal. PGR-00653991/2018.

PARECER TÉCNICO N. 2072/2018/SPPEA

Referência	IC 1.25.003013674/2008-85
Unidade Solicitante	6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6CCR)
Requerente	Antônio Bigonha, coordenador da 6CCR
Ementa	Relatório Final sobre as violações sofridas pelas parcialidades Guarani (ou unidades sociológicas) vinculadas aos territórios históricos do Ocoy-Jacutinga e do Guavirá, situados na região oeste do Estado do Paraná, em razão da construção da UHE Binacional Itaipu nas décadas de 1970/1980.
Temática	Populações indígenas e comunidades tradicionais
Guia Sistema Pericial	SEAP/PGR-003361/2018
Analista Responsável	Luciana Ramos

Considerações iniciais e metodologia

O presente relatório constitui uma síntese analítica, interpretativa, e com base nos marcos teóricos da antropologia, do conteúdo do procedimento que apura as violações de direitos produzidas pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu (UHE Itaipu) contra os Guarani e, mais especificamente, contra duas parcialidades – ou unidades sociológicas – vinculadas aos territórios parcialmente alagados no lado brasileiro, a saber, as parcialidades do

Tekoha Guasu Ocoy-Jacutinga e do Tekoha Guasu Guavirá, situadas no oeste do Estado do Paraná, respectivamente, entre os municípios de Foz do Iguaçu e Santa Helena, e Terra Roxa e Guaíra, com a primeira envolvendo em torno de 10 comunidades ou *tekoha*, e a segunda, aproximadamente outras 14 comunidades.

Não se abordam, portanto, de forma direta, as violações praticadas contra as parciaisidades situadas no lado paraguaio, embora se saiba que se trata de processos idênticos em muitos aspectos, e que se deram de forma simultânea e articulada (BARÓN, 2006; MELIÀ *et al.*, 2008). Do ponto de vista das parciaisidades Guarani – que possuem entre si vínculos sociológicos e simbólicos que transcendem as fronteiras nacionais, motivo pelo qual são tratadas em algumas legislações, a exemplo da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como “transnacionais” –, os processos foram vividos em conjunto e de forma solidária, e ocorreram pelo acolhimento dos que necessitaram se deslocar desordenadamente, para ambos os lados da fronteira, e para além dela, no período de “idealização” (1960) e de construção da usina (década de 1970 e início de 1980); a exemplo dos que se dirigiram, coletivamente, para aldeias da etnia no Paraguai e na Argentina, bem como em Mato Grosso do Sul, São Paulo e outros estados brasileiros.

O referido procedimento teve início na Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu (PRM Foz do Iguaçu), com foco nas violações praticadas contra a comunidade do Ocoy, situada em São Miguel do Iguaçu-PR, mas foi remetido inconcluso à Procuradoria Geral da República (PGR), uma vez que a UHE Itaipu é comum a dois países e, por isso, regida por tratados internacionais específicos, de modo que apenas essa instância do *Parquet* detém competência para instruir procedimentos e adotar as medidas que avaliar pertinentes em relação a ela. Uma vez na PGR, o procedimento foi remetido à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6CCR), que designou grupo de membros para realizar a instrução e os demais encaminhamentos, circunstância em que se apurou que as violações produzidas pela usina iam muito além daquela comunidade específica, o que fez com que seu objeto fosse estendido, de modo a considerar toda a área atingida pelo reservatório da usina no lado brasileiro, com o fim de identificar – ainda que de modo aproximado – as comunidades da etnia afetadas à época da construção da UHE e, paralelamente, o modo como essas se encontram articuladas, no presente, na própria região adjacente aos reservatórios de Itaipu.

Em razão da necessidade de compreender o conjunto de comunidades afetadas por Itaipu de modo mais direto, nesta abordagem estendida aqui adotada,

foi demandada pelo conjunto de membros designados a produção do presente relatório antropológico, com o fim de auxiliá-los na interpretação dos fatos à luz das práticas culturais e do universo sociossimbólico e organizativo dos Guarani.

Para compor o relatório, além da consulta e análise dos documentos integrantes do procedimento referido e da imersão na literatura especializada (acerca da etnia, da hidrelétrica, da região e de suas respectivas histórias), foram considerados dados registrados em cadernos de campo e em Notas Antropológicas produzidas por esta analista pericial com os Guarani da região em questão, em virtude dos diversos trabalhos de campo que realizou com eles ao longo de aproximadamente 14 anos¹.

Desde o fim da construção da usina, produziram-se relatórios com o intuito de identificar e avaliar as violações sofridas pelos Guarani. Alguns desses estudos, pela profundidade das análises que apresentam, serão amplamente utilizados no presente relatório:

– Os laudos da geógrafa e antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho, servidora da Fundação Nacional do Índio (Funai) de Bauru-SP, produzidos no curso de ação civil contra danos ambientais na área do Ocoy, entre os anos de 2002 e 2005.

– O relatório da antropóloga e servidora da Funai de Brasília Blanca Rojas, de 2005, acerca da situação territorial e da história dos “índios de Guaíra”.

– Os laudos e relatórios do antropólogo Rubem Ferreira Thomaz de Almeida, contratado por Itaipu, produzidos entre os anos de 1994/1995 e de 2006/2007.

– O relatório elaborado pelo Centro de Trabalho Indigenista, de autoria de Ian Packer, de 2013, acerca das violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988).

– Os relatórios da Comissão Nacional da Verdade – que conta com capítulo específico acerca das violações sofridas pelos povos indígenas – e

1 Atuiu por doze anos (de 2004 a 2016) no Estado do Paraná como perita do Ministério Público Federal (MPF) na PRM Londrina. Após esse período, passou a atuar na 6CCR (de 2016 a 2018) e, depois, na Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) (desde julho de 2018), unidades que possibilitaram outras, pelo menos, quatro idas a campo para o atendimento de diferentes demandas – uma delas, em 2017, para acompanhar alguns dos procuradores responsáveis pela instrução do procedimento, e uma outra, um pouco depois, para discutir com os Guarani aspectos específicos deste relatório, em especial a localização de pessoas e famílias da etnia na região no curso do tempo.

da Comissão Estadual da Verdade, de 2017, produzido pelo Ministério Público do Paraná, com relatoria de Olympio de Sá Sotto Maior Neto – que apresenta capítulo específico acerca das violações sofridas pelos Guarani no oeste do Paraná no período da ditadura militar, com ênfase nas que se deram a partir da construção da UHE Itaipu.

– Relatório da Comissão Yvyrupá, de 2017, que contém fragmentos de relatos dos próprios indígenas dos *tekoha* situados no oeste do Paraná acerca da situação em que vivem atualmente.

O presente documento está estruturado em três partes. Na primeira delas, consta breve caracterização linguística, cultural, espacial e da “territorialidade” da etnia, de modo a circunscrever a forma como se deu a contínua presença dos Guarani na região alagada pela usina, mas antes do início das tratativas voltadas à construção de Itaipu. Aborda-se, desse modo, um amplo espectro temporal, que vai desde o período pré-colonial até aproximadamente a década de 1950. Visa-se, sobretudo, demonstrar que Itaipu não foi a primeira a produzir violações à etnia, mas, como se verá na parte seguinte, as que produziu tiveram o efeito mais deletério em razão de terem sedimentado situações de violações anteriores, assim como pela irreversibilidade dos danos produzidos, dos pontos de vista ambiental e territorial (dada a cobertura do território e de espaços significativos por ampla camada de água) e sociocultural e simbólico.

Na segunda parte deste relatório, busca-se descrever o processo de construção da usina e de invisibilização dos Guarani com base em uma perspectiva documental, considerando o período desde a idealização da UHE até a sua conclusão, ou seja, entre as décadas de 1960 e 1980.

Na terceira parte, abordam-se as formas de resistência que os indígenas adotaram para voltar a ocupar parte dos seus espaços significativos perdidos, assim como a reação da sociedade local e de Itaipu. Com essa última parte, visa-se demonstrar como as comunidades afetadas pelo empreendimento se rearticulam e se espacializam (ou se territorializam) no presente.

Fecha-se o relatório com uma síntese dos principais argumentos desenvolvidos ao longo dele e com o apontamento de algumas violações de direitos praticadas contra os indígenas, com destaque para as que se relacionam especificamente à construção e à operação da Usina de Itaipu.

Parte I – Ocupação Guarani na região oeste do Paraná: processos de permanência e mudanças sociossimbólicas no tempo (séculos XVI a XX)

1 Os Guarani: localização e características da forma de ocupação espacial histórica e tradicional

1.1 Circunscrição conceitual

As noções de “territorialidade” (LITTLE, 2004) e de “territorialização” (OLIVEIRA FILHO, 1988) são importantes instrumentos no pensamento antropológico brasileiro, na medida em que auxiliam na compreensão das formas de ocupação humana – sobretudo das minorias étnicas, com vínculos territoriais e mobilidades próprias dentro de territórios históricos de referência e de existência – ao propor o entendimento das formas de ocupação e de significação de espacialidades específicas não como fenômenos estanques, mas como “processos” que são “dinâmicos” e criativos, e que se dão norteados tanto por fatores socioculturais próprios dos grupos envolvidos na sua construção quanto em razão das relações e “situações históricas” e de poder que lhes são postas (ou impostas), e que as obrigam – as minorias étnicas – a reformulações e acomodações como forma de continuarem existindo enquanto grupos diferenciados em relação à(s) sociedade(s) nacional(is) envolvente(s), mantendo, porém, o que é essencial – dos pontos de vista simbólico, cultural e organizacional – para a sua existência enquanto grupo diferenciado e circunscrito, mas permeável e relacional (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1972; BARTH, 1998).

Essas noções serão utilizadas para traduzir a forma de ocupação espacial tradicional dos Guarani, caracterizada pela mobilidade inicialmente unidirecional e, depois, em razão de processos históricos mais recentes, circular e em torno de territórios significativos e relacionados a grupos de famílias, como bem esclarecem Melià *et al.*, em diálogo com pesquisadores brasileiros que se debruçam sobre a etnia:

Una de las consecuencias de la destrucción del habitat guaraní en suelo brasileño ha sido un cambio de sentido de las migraciones guaraníes. Las migraciones históricas de los siglos coloniales y aun del principio del siglo XX parecían tener un flujo unilateral, de oeste a este, o viceversa... Ahora bien, los estudios

más recientes de Dorothea Darella (2004) y Clovis Brighenti (2010) mostrarían que las migraciones no siguen una dirección linear, sino más bien desarrollan un movimiento circular. (MELIÀ *et al.*, 2008, p. 225)

Trata-se, portanto, de uma forma de ocupação em que a mobilidade passou por mudanças no curso do tempo e em virtude de situações históricas, mantendo, porém, as suas características essenciais e estruturantes. Isso também é o que apontam as análises de Mura e Almeida (2004), ao esclarecer, ainda, que os Guarani assumem essa postura de mobilidade circular exatamente quando passam a ser pressionados pelo processo colonizador mais recente, no caso em questão, o que recaiu sobre as parcialidades Guarani situadas no oeste do Paraná e no sul do Mato Grosso do Sul após a década de 1940.

Assim, em razão das pressões sofridas, os Guarani tendem a deixar as áreas onde se encontram, dada uma perspectiva cultural própria que prima pelo “bem viver” em detrimento do “conflito” aberto. No entanto, eles também tendem a se manter em um movimento circular em torno dessas áreas de referência de famílias extensas, sem as abandonar por completo e sempre aguardando as condições de retorno. Quando retornam para esses locais – de onde foram obrigados a sair –, tendem a chamá-los de *tekoha*, cuja ideia principal ou tradução possível seria a de lugar onde podem viver novamente conforme o modo próprio de ser e de estar no mundo dos Guarani. Nesses locais, eles tendem, ainda, a imediatamente instalar uma casa de reza como um dos marcos desse retorno.

1.2 Características linguísticas e expansão territorial

Como mencionado, os indígenas que habitam o oeste do Estado do Paraná identificam-se como guarani – termo decorrente do processo colonial e provavelmente da forma de divisão política histórica dos grupos em *guára* – ou como *Avá*, que na própria língua significa “nós”, “gente”, “humano”, e falam uma língua pertencente à família linguística tupi-guarani e ao tronco tupi.

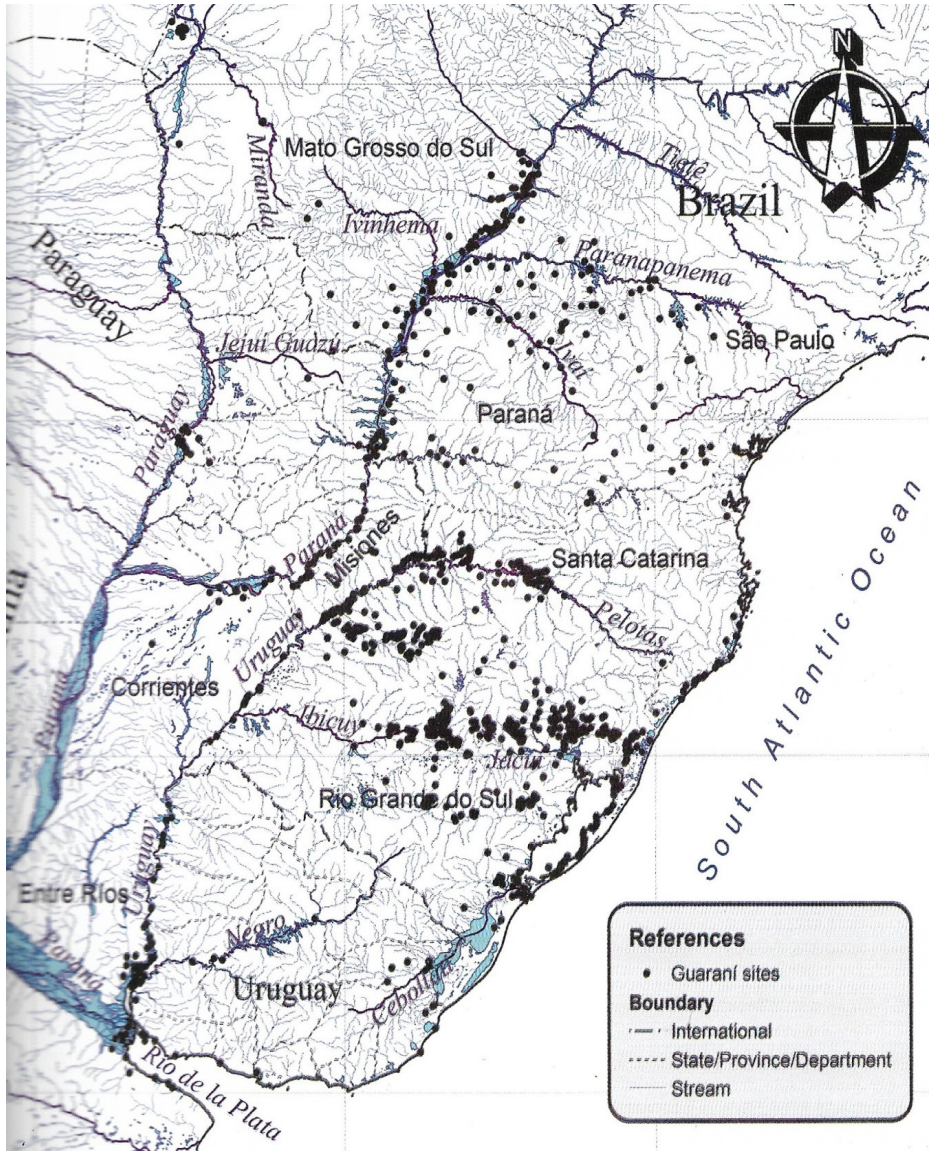
O tronco linguístico tupi, de acordo com estudos linguísticos e arqueológicos, tem origem em torno de 3 a 5 mil anos Antes do Presente (AP), na Região Norte (ou amazônica), entre os rios Ji-Paraná e Apurinã, que são

tributários do rio Madeira – e este, do rio Amazonas (RODRIGUES, 1964, p. 103). Alguns grupos do tronco tupi ali permaneceram, enquanto outros migraram, em torno de 3 mil anos AP, seguindo as rotas naturais traçadas pelos rios, chegando até a costa atlântica, e deram origem a uma variedade de línguas específicas, entre elas a Guarani (RODRIGUES, 1964, p. 103). Os movimentos migratórios destes últimos os levaram a ocupar uma extensa e fértil área ao longo do litoral atlântico, e das calhas dos rios Paraguai e Paraná e de seus afluentes, há pelo menos 2 mil anos AP.

A antiguidade da ocupação Guarani na região em questão é, desse modo, demonstrável tanto pelas referências acerca da presença de parcialidades da etnia nessa espacialidade específica já nos séculos XVI e XVII – como nas referências deixadas por Cabeza de Vaca (2002), que em 1542 os encontrou agrupados em vários toldos (ou pequenas aldeias) por toda a calha dos rios Paraná, Iguaçu, Piquiri e Tibagi – quanto, antes disso, pelos registros arqueológicos, que apontam que toda a região que margeia o rio Paraná, desde a Foz do Iguaçu até a confluência com o rio Piquiri, é território de ocupação permanente dos Guarani desde 2000 a 2500 anos até o presente (NOELLI, 1999).

Isso é o que também revelaram as prospecções arqueológicas realizadas quando da construção da Usina de Itaipu, coordenadas pelo arqueólogo Igor Chmyz (1999), que, com sua equipe, identificou a existência de centenas de sítios – nas margens desse rio e de seus afluentes – relacionados aos grupos ceramistas, sendo os mais numerosos, justamente, os da tradição tupi-guarani. Alguns dos antigos sítios que não ficaram submersos nos reservatórios de Itaipu estão sendo reocupados pelos Guarani nos municípios de Guaíra e Terra Roxa desde pelo menos o ano de 2000, em razão do alto grau de significação que possuem para as parcialidades ali localizadas –, pelas conexões simbólicas que estabelecem entre o seu passado, remoto e mais recente, e o seu presente, e por permitirem um projeto coletivo e partilhado de futuro, dentro da lógica do que compreendem como o “bem viver”. O mesmo aponta um relatório da Secretaria de Cultura do Estado do Paraná acerca do patrimônio arqueológico na região de Guaíra e Terra Roxa, de autoria do pesquisador Almir Pontes Filho (2012), mais recente que o de Chmyz, e com foco apenas nas antigas estruturas da Ciudad Real del Guairá e adjacências, que hoje constituem as comunidades Tekoha Nhenboeté, Araguaju e outras.

Mapa 1 • Sítios arqueológicos Guarani



Fonte: Melià et al. (2008).

Desde Schaden (1973), os Guarani são etnograficamente descritos como pertencentes aos subgrupos linguísticos Kaiowá, Mbya e Nhandeva, que correspondem ainda a algumas diferenças em termos de práticas culturais. Essa subdivisão é aspecto relevante também da perspectiva da territorialidade, porque a cada um desses subgrupos corresponde um território de ocupação histórico e tradicional mais ou menos definido. Assim, os Kaiowá (ou Pai-Tavyterã) habitam majoritariamente o sul do Mato Grosso do Sul e a área contínua desse estado no lado paraguaio; os Nhandeva concentram-se nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná (no oeste e no norte deste) e no Paraguai oriental (Alto Paraná, Caaguazu, San Pedro, Concepción e Canindeyu); e os Mbya ocupam um amplo território que envolve todos os estados da Região Sul do Brasil (SC, PR e RS) e alguns da Região Sudeste (SP, RJ e ES), especialmente no litoral destes, assim como a região oriental do Paraguai e o norte da Argentina (em Misiones e Entre Rios).

Desse modo e numa projeção inicial, vê-se que o território afetado por Itaipu corresponde ao dos Avá-Guarani, ou Nhandeva, que abrange a região sul dos rios Jejuí Guasu, Corrientes e Acaray, no Paraguai, e, no Brasil, as margens do rio Paraná e a sua confluência com o rio Iguaçu, sendo a partir daí a divisa do território majoritariamente Nhandeva² com o território Mbya. Ao norte, o território Nhandeva faz fronteira com o rio Iguatemi e seus afluentes, alcançando a partir daí áreas de ocupação prioritária dos Kaiowá, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Era sobre toda a unidade territorial Nhandeva que os diagnósticos de Itaipu deveriam ter-se concentrado, no momento da construção da usina, ou após, quando constatados os equívocos, a fim de conhecer o real número de famílias indígenas afetadas, dado que é dentro dessa territorialidade mais ampla que as parcialidades diretamente afetadas transitam e se relacionam de modo mais direto, pela via do parentesco.

2 Nos termos de Almeida (1991, p. 18-19), o território Nhandeva ou Avá compreende: “Rio Iguatemi (MS), sobre a Serra de Maracaju; se estende para o Paraguai, rumo sudeste, até o Rio Jejuí, que delimitava a fronteira territorial entre os Mbya e os Nhandeva; continua para o sul até o Rio Acaray, no Paraguai, e o Iguaçu, no Paraná, prolongando-se por este último, em direção leste, até as cabeceiras do Piquiri, do Ivaí, do Tibagi e Paranapanema. Alguns assentamentos são encontrados, como referido, no litoral e interior de São Paulo”.

Mesmo após a construção da usina e dos movimentos fundiários e de indígenas promovidos por ela (ou indiretamente relacionados a ela), a região se manteve majoritariamente Nhandeva, embora as duas parcialidades afetadas pela UHE Itaipu no lado brasileiro possuam famílias originárias dos subgrupos Mbya e Kaiowá. Isso porque a parcialidade do Ocoy-Jacutinga (que hoje engloba as áreas nos municípios de São Miguel do Iguacu, Diamante do Oeste, Santa Helena e Itaipulândia) é composta também por famílias Mbya (especialmente em Anetete e Itamarã), ao passo que na parcialidade do Tekoha Guasu Guavirá há diversas famílias de origem Kaiowá (ROJAS, 2005)³.

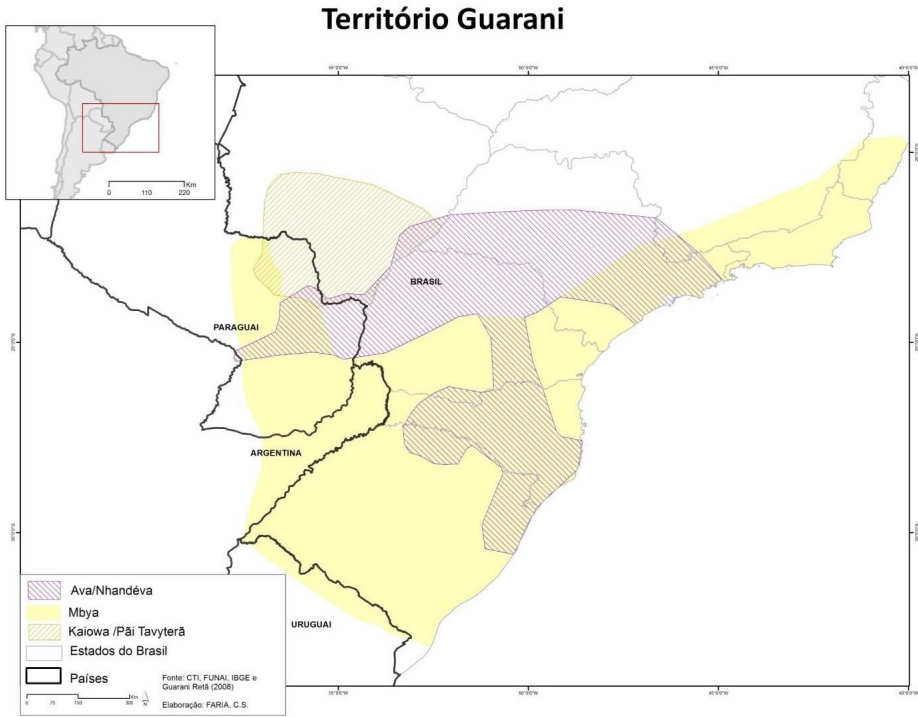
Mapa 2 • Descrição espacial dos subgrupos linguísticos



Fonte: Almeida (2006b).

3 Muito embora os próprios Guarani afirmem não gostar dessas subdivisões linguísticas, preferindo referir-se aos vínculos mais circunscritos de parentesco que envolvem as aldeias dos três subgrupos na região.

Mapa 3 • Os mesmos subgrupos linguísticos em sua disposição e sobreposições mais recentes



Fonte: Figueiredo; Faria; Oliveira (2018).

Essa mistura entre subgrupos linguísticos se deve, por um lado, à própria mobilidade circular, de que se tratou há pouco, pois, como ponderam Melià *et al.* (2008, p. 225), em virtude do sistema de mobilidade circular, tornou-se comum encontrar indígenas que nascem em um país e vivem em outros; por outro lado, há que se ter em mente que essas misturas de subgrupos e essa forma de mobilidade circular se devem sobretudo aos *sarambi*, gerados pelas colonizadoras e por Itaipu, que, como se verá à frente, colocaram os Guarani em movimentos desordenados para múltiplas direções, sendo possível apenas a circulação de volta às áreas antigas (hoje alagadas ou em mãos de colonos) após as décadas de 1980 e 1990.

1.3 Aspectos socioculturais: as permanências Guarani

Acerca da cultura dos Guarani, sabe-se que, tal como é conhecida hoje, ela teria as suas origens “nos matos tropicais que recobrem as bacias do Alto

Paraná e do Alto Uruguai e a borda do planalto meridional brasileiro” (SCHMITZ, 1977), e que, no passado, no amplo território Guarani havia quatorze centros habitacionais da etnia conhecidos como *guára*, que eram compostos por um número variável de aldeias ligadas entre si por redes de parentesco, e que estes se situavam nas regiões dos rios Paraguai, Paraná, Miranda, Tietê-Anhemi, Uruguai e Jacuí (SUSNIK, 1979-1980).

Mapa 4 • Localização dos quatorze *guára* do século XVI, com destaque para os números 9 e 13, na região em estudo

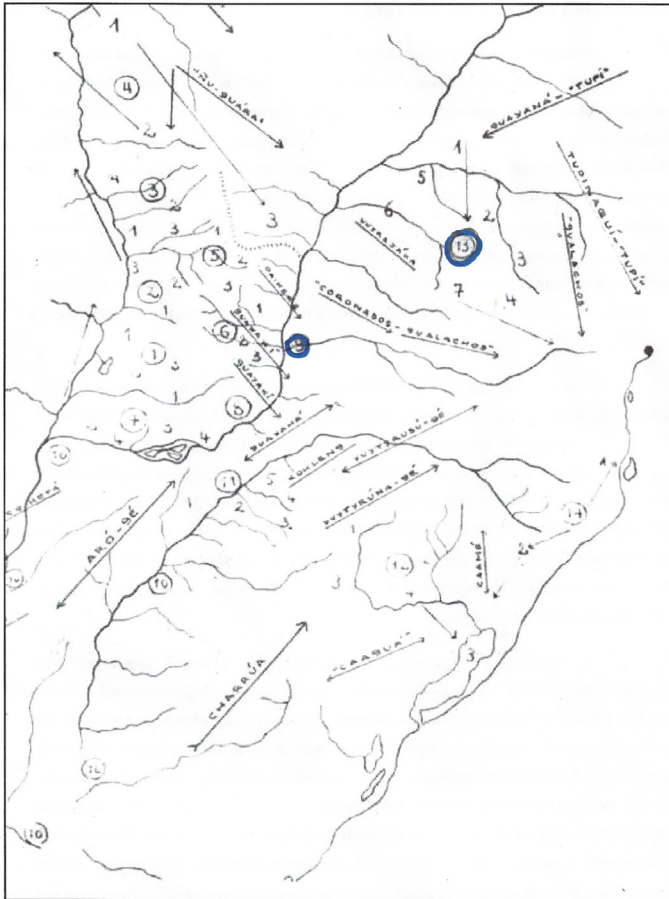


Figura 5 - Localização dos 14 *guára* do século XVI com destaque para os números 9 e 13, na região em estudo. Fonte: SUSNIK, 1980, p. 172.

Fonte: Susnik (1979-1980, p. 172).

Interessante observar que esses *guára*, *grosso modo*, correspondem, ainda hoje, à territorialidade das parcialidades Guarani, uma vez que, entre os *guára* mapeados por Susnik (1979-1980), destacam-se, na região de interesse deste relatório, os *guára* do Iguaçu e do Guayrá (ou os de números 9 e 13). O primeiro, como se observa no mapa, situava-se na confluência do rio Iguaçu com a face esquerda do rio Paraná, e o segundo, que era o maior *guára*, correspondia a grande parte do atual Estado do Paraná, próximo aos rios Iguaçu, Piquiri, Paranapanema, Ivaí e Tibagi – e sabe-se que no curso dos séculos as parcialidades Guarani que viviam às margens dos rios Paranapanema, Tibagi, Itararé, Verde, Brilhante, entre outros, foram pressionadas para oeste, em direção à fronteira com o Paraguai (rio Paraná), onde passaram a se concentrar ainda mais (SCHMITZ, 1977, p. 57). Desse modo, esses dois *guára* correspondem, em escala bem menor e guardadas as devidas ressalvas, aos atuais Tekoha Guasu Guavirá (hoje reduzido a Guaíra e Terra Roxa) e Tekoha Guasu Ocoy-Jacutinga.

Assim, o cotejamento da forma de distribuição socioespacial dos grupos no passado com a forma assumida no presente permite visualizar uma clara continuidade não só dos subgrupos linguísticos sobre o território mas também das parcialidades sobre determinadas partes desse território amplo da etnia; ou, em outras palavras, que há uma forma de “territorialidade” específica, também dentro de cada parcialidade, onde comunidades e grupos de famílias circulam – por questões diversas.

Acerca do aspecto ou aparência das casas e aldeias e da organização social dos grupos que as habitavam no período colonial – ponto que se resgatará à frente para pensar as transformações e permanências dos Guarani também sob esse prisma –, sabe-se que:

Em épocas coloniais os Guarani habitavam casas grandes, os *ogajekutu* (casa fincada no chão), formadas de um só bloco e construídas com troncos e sapé, cujas paredes se confundiam com o teto. Cada casa grande era ocupada por uma *te'yi* ou família extensa (casal, seus parentes de mesma geração, parentes ascendentes e descendentes) formada, por sua vez, por diversas famílias nucleares.

As diversas famílias nucleares que se acomodavam nessas casas se individualizavam pelo fogo, bem como pela produção da subsistência de cada uma. À ampliação do número de familiares, por nascimentos e casamentos, correspondia a ampliação da casa grande de modo que todas permaneciam dentro dela. Os casamentos eram, como ocorre hoje em dia, regidos preferencialmente por

regras de matrilocidade, acarretando, na maioria dos casos, a absorção do novo casal pela família da mulher.

Quanto à organização política, o conjunto de “casas grandes” ou famílias extensas formadoras da comunidade, é corrigido por um “principal”, chamado pelos brancos, no Paraná, de cacique, que os índios denominavam *mboruvixa*. Esse cacique, se não for também o líder religioso (*ñanderu*), conduzirá a sua política calcado nas orientações de um. Seu desempenho deverá, necessariamente, corresponder às expectativas dos grupos familiares do lugar, cabendo-lhe mais obrigações do que direitos, estando sujeito a ser substituído se não atender aos anseios do grupo. Uma comunidade Guarani não se constitui ou nunca se constituiu, em unidade homogênea, permanentemente harmônica. (ALMEIDA, 1991, p. 16)

Figura 1 • Fotos de homens e mulheres Guarani já no período colonial; ao fundo da imagem à esquerda, observa-se uma casa coletiva



Fonte: Melià et al. (2008).

A mobilidade é característica cultural histórica desta etnia, embora as explicações para esse dinamismo migratório sejam diversas e variem conforme o período considerado. Para alguns pesquisadores, em determinados momentos, essa mobilidade esteve relacionada a fuga de colonizadores, assim como um meio de diminuir conflitos internos ou eliminar fatores perturbadores, como a superpopulação de aldeias, a diminuição de áreas de roça ou de sua produtividade, as calamidades naturais e a pressão agressiva de vizinhos (índios e não índios), entre outros (SUSNIK, 1979-1980, p. 16); para outros, as migrações voltavam-se também à renovação de terrenos férteis para o cultivo do milho, da mandioca e de leguminosas (MONTEIRO, 1992).

Para alguns etnógrafos, a exemplo de Nimuendajú (1954), os movimentos migratórios Guarani não se deviam a fatores necessariamente ecológicos ou a um suposto ímpeto guerreiro e de conquistas territoriais – relacionados aos povos de origem Tupi –, como alguns supunham; ao contrário, relacionavam-se a fatores religiosos, como a “busca pela terra sem males”. Métraux (1927), na mesma linha que Nimuendajú (1954), entende que a mobilidade Guarani se pauta por percepções cosmológicas acerca do paraíso terreal, ou *yvy marane’y*., observando-se o mesmo em Schaden (1973).

Mais recentemente, diversos autores alertam que o “paraíso terreal” não corresponderia a um espaço físico, como pensavam aqueles, mas a uma ideologia ou filosofia cultural que leva à busca incessante, pelos membros desta etnia, pelo “bem viver” (PIERRI, 2018). Silva (2010), por exemplo, compreende que o mobilizar-se no espaço seria a própria forma dos Guarani de construir seus territórios e suas relações. Na atualidade, sabe-se também que muitas das migrações mais recentes se dão em razão das dificuldades criadas pelo processo colonizador, tais como o confinamento em áreas pequenas, a violência, a exclusão e a expulsão de suas terras de uso (MELIÀ *et al.*, 2008).

Como esclarece Pierri (2018) – por meio da exploração analítica das categorias nativas de “perecível” ou *mara* e de “imperecível” ou *marã e’y* –, os Guarani relacionam os mundos terreno e celeste entre si, gerando uma compreensão escatológica na qual o mundo terreal é um reflexo imperfeito do mundo celestial, na medida em que neste mundo as pessoas e os objetos são imperecíveis, enquanto no terreal os objetos e os sujeitos são apenas “imagens perecíveis” daquele. É em razão disso que Evaldo Mendes da Silva pondera que “para os Mbya e os Nhandeva as divindades, assim como os homens, vivem em deslocamento permanente” (SILVA, 2010, p. 262).

Portanto, para os Guarani é fundamental pôr-se em movimento para assemelhar-se aos deuses – pois estes estão em permanente deslocamento; além do que, no seu entendimento cultural, as pessoas não nascem prontas, mas vão assim se tornando à medida que adquirem conhecimento e sabedoria, sendo o movimento no espaço uma forma de tornar-se uma “pessoa plena” e semelhante aos deuses.

O certo, contudo, é que a mobilidade entre aldeias para a visitaç o de parentes e para a ampliaç o das redes de parentesco e de trocas tem import ncia vital para o modo de vida Guarani, o que se revela tamb m pela exist ncia de uma categoria nativa pr pria para defini-la: o *oguata* (ou *Jeguata*), cuja traduç o literal seria “andar”, “caminhar”. Desse modo,   por meio da circulaç o entre aldeias mais ou menos definidas para a visitaç o de parentes – mote principal hoje de muitos dos movimentos – que as fam lias Guarani comp em novas redes de trocas (rituais e materiais) e de parentesco (pelos casamentos que s o efetuados), assim como estendem, fortalecem e mant m suas redes anteriores de consanguinidade, afinidade e compadrio.

  justamente por isso que, segundo Meli  *et al.* (2008), os territ rios Guarani seriam, acima de tudo, “territ rios de comunicaç o”, prenes de mem ria, de hist ria e de relaç es significativas, que n o s o abandonados porque integram um conjunto, mudando-se apenas de lugares, mas dentro de uma espacialidade ou territorialidade.

2 Breve passagem pela hist ria colonial dos Guarani

2.1 As primeiras frentes: as miss es e as bandeiras

Acerca dos prim rdios da hist ria Guarani no per odo colonial, tem-se que nos s culos XVI e XVII, em raz o dos tratados internacionais vigentes (no caso, o Tratado de Tordesilhas), toda a regi o oeste do Paran  estava sob o dom nio da coroa espanhola, de modo que as parcialidades ali localizadas, entre 1608 e 1767, estiveram envolvidas com as miss es jesu ticas, que eram as representantes dessa coroa em algumas partes da Am rica.

Uma das mais importantes reduç es jesu ticas do per odo, para a regi o e para os Guarani, foi a Ciudad Real del Guair  – para a regi o, porque marcou definitivamente a sua hist ria, sendo a primeira ocupaç o n o ind gena no local,

e para os Guarani, porque foi construída sobre um aldeamento da etnia e muitas das suas comunidades se envolveram nesse projeto missionário jesuítico.

A forte relação entre especificamente os Guarani e as missões jesuíticas intrigou e gerou hipóteses explicativas entre historiadores e antropólogos, dado que muitos outros povos indígenas resistiram veementemente à presença de missões em seus territórios⁴. De acordo com o historiador José Afonso Oliveira (2006), alguns fatores podem ter colaborado para o que ele chama de “simbiose perfeita entre o europeu e o nativo americano” nas missões jesuíticas, destacando, entre eles, o fato de as “missas” e a comunicação corrente serem na própria língua indígena e de nos aldeamentos haver a prática da agricultura, atividade que também já era própria dos Guarani; além de as regras de trabalho serem suaves – realizadas de modo coletivo e em turnos curtos –, e os jesuítas não se indisporem contra todos os hábitos e costumes indígenas, buscando substituir apenas o poder dos “feiticeiros” e eliminar a poligamia; mas, sobretudo, destaca-se o fato de as missões terem se tornado defensoras da causa nativa e os seus aldeamentos únicos espaços de proteção contra a preação e escravização dos indígenas. Por sua vez, Monteiro (1992), que também analisa o papel das missões na vida indígena no século XIX, reforça, em especial, esse último aspecto em suas análises.

As missões jesuíticas, contudo, alguns anos após iniciadas, foram atacadas e destruídas, o que se deu, de acordo com alguns historiadores, justamente em razão de o projeto jesuítico reduzir os índios em aldeamentos para catequizá-los e, com isso, impedir que servissem de mão de obra escrava, postura que teria gerado ferrenha oposição ao projeto missionário pelos *encomenderos* espanhóis e pelos bandeirantes paulistas, que partiram ostensivamente para o ataque aos índios e missionários; estes tentaram resistir, mas foram vencidos.

Deu-se, assim, o desfecho da Ciudad Real del Guairá, destruída parcialmente em 1628 por Antonio Raposo Tavares e Manoel Preto, famosos bandeirantes paulistas que tinham uma dupla intenção: prear indígenas para serem mão de obra em São Paulo e expulsar as frentes de expansão espanhola da região, de modo a abrir caminho para um futuro domínio pela coroa portuguesa. Essa mesma bandeira voltou a atacar em 1631 o povoado da Ciudad

4 Essa proximidade também é retratada em *A Missão*, filme britânico de 1986 dirigido por Roland Joffé.

Real del Guairá, de Vila Rica e de outras, e com força tal que fez o governo espanhol recuar, evacuando essas e outras povoações ainda existentes e deslocando os sobreviventes pelas margens do rio Paraná, rumo ao sul.

Tanto o engajamento nas missões quanto a dispersão após o seu fim geraram rearranjos espaciais e mudanças para as parcialidades Guarani que nelas se haviam engajado – e mesmo para aquelas que com elas não se haviam juntado, mas tinham que se ocultar das preações. Sabe-se que alguns segmentos Guarani continuaram com os jesuítas e fundaram com eles os Sete Povos das Missões, onde, de acordo com Oliveira (2006), chegaram a existir 100 mil índios dessa etnia; outros ficaram na região do Guairá ou voltaram para ela um tempo depois da falência definitiva das missões.

Após o período das missões, os indígenas puderam retornar ao seu modo de vida livre e à sua organização social própria, com as aldeias dispersas, formadas por grandes casas comunais, sociologicamente relacionadas entre si e espalhadas por um amplo território partilhado, apenas, com outros grupos indígenas (Kaingang, Xetá). Tudo indica que esse período de relativo sossego perdurou até pelo menos a primeira metade do século XIX⁵.

2.2 As primeiras mudanças significativas no cenário regional: a segunda metade do século XIX, a Guerra do Paraguai e a Colônia Militar de Foz do Iguaçu

Após o período das missões, foi somente por volta da segunda metade do século XIX que surgiram novas pressões sobre o território e as parcialidades Guarani no hoje oeste do Paraná, afetando o modo como elas o ocuparam. Isso se deu a partir das preparações para a Guerra do Paraguai (1864-1870). Destaca-se que naquele momento a coroa portuguesa buscava consolidar sua

5 As referências acerca da presença dos Guarani na região datam do século XVIII, quando, após a assinatura do Tratado de Madri (1750), foi instituída a comissão de demarcação de limites da América meridional, cujos relatórios passaram a mencioná-los nos vales e afluentes dos rios Paraná, Piquiri, Iguatemi, Amambai, Dourados, Brilhante e Apa; no século XIX, eles voltaram a ser citados, por volta de 1858, por Telêmaco Borba, que era o responsável pela administração indígena no Paraná no fim do período imperial e que os descreveu ao longo de toda a rota de uma expedição realizada pelos rios Paraná e Tibagi. Desde então, cada vez mais se produziram registros documentais dos Guarani, aproximadamente, nesses mesmos locais.

presença nessa fronteira colonial, onde a população era composta por poucas famílias de argentinos e paraguaios que atuavam sobre os territórios históricos indígenas, dominando-os economicamente por meio da extração comercial da erva-mate nativa, sendo significativa apenas a população Guarani na região.

Com o intento de preparação para a guerra, montaram-se “fortes militares” nas proximidades dos rios que davam acesso a essa fronteira colonial, a exemplo do rio Tibagi e de outros, como forma de abrir caminho e criar as estruturas que permitissem o acesso àquela região fronteiriça por água (AMOROSO, 1998; MOTA, 1994). Alguns desses “fortes militares” foram montados ao lado de aldeamentos criados e conduzidos por missionários, agora capuchinhos, que atuavam em prol da coroa portuguesa, com o fim de pacificar e reduzir os indígenas e de iniciar o povoamento não indígena da ampla região que ia desde o norte até o oeste do Paraná.

A presença desses fortes militares e dos aldeamentos missionários promoveu significativas alterações na espacialidade e nas territorialidades indígenas – tanto na dos Kaingang, situados nas terras altas com matas de araucárias, quanto na dos Guarani, concentrados nas florestas tropicais –, na medida em que famílias Guarani foram trazidas de aldeias de Mato Grosso do Sul e São Paulo para a pacificação dos Kaingang no norte do Paraná (TOMMASINO, 1995; MOTA, 1994), assim como outras comunidades da própria região buscavam distanciar-se dessas frentes de aldeamento e pacificação⁶.

No caso da Guerra do Paraguai, ela tanto gerou o engajamento de várias parcialidades Guarani quanto a fuga de outras (MOTA, 1994; NOVAK, 2006). Sabe-se, por exemplo, que a única parcialidade Guarani que hoje se encontra na região amazônica, no Estado do Pará, migrou para a Região Norte em razão das circunstâncias geradas por essa guerra (LADEIRA, 2006)⁷.

6 Processo de fuga parecido devem ter vivido os Xetá, grupo com origem também no tronco tupi e que teve as últimas de suas parcialidades “pacificadas” – e na sequência já exterminadas – na região próxima, no noroeste do Paraná. Sua “pacificação”, no entanto, só se deu na década de 1970, também em razão da ação das colonizadoras.

7 De acordo com Ladeira (2006, p. 519): “Após a Guerra do Paraguai, ao final do século XIX, quando os povos indígenas habitantes da região fronteiriça com o Brasil – Guaná, Kadiwéu, Paiaguá, Guató, entre outros – eram deslocados dos seus territórios de ocupação tradicional pelo estabelecimento de ex-combatentes procedentes de diferentes regiões do Brasil, um grande grupo Guarani, formado por três núcleos familiares, deixou suas aldeias

Com o fim da guerra, tendo vencido o Brasil, houve também a instalação (entre 1890 e 1892) de uma Colônia Militar em Foz do Iguaçu, em local encravado em território de ocupação da parcialidade Guarani ligada à unidade sociológica do Ocoy-Jacutinga⁸. O objetivo dessa colônia militar foi, além de garantir posse real ao império português, coibir a presença de ervateiros e madeireiros argentinos e paraguaios (MYSKIW, 2002).

Para a instalação, foi delimitado um espaço, bem como reservado outro para a divisão em lotes que seriam distribuídos aos ainda poucos colonos que chegavam à região. Embora essa colônia militar tenha tido curta duração, sendo extinta entre 1910 e 1913, desempenhou importante papel no processo de fragmentação do território da parcialidade do Ocoy-Jacutinga, na medida em que deu o “pontapé” inicial para a colonização e o desenvolvimento da região, e promoveu a abertura de estradas sobre os territórios indígenas – como as que ainda hoje fazem a ligação entre Foz do Iguaçu e Guaíra, e entre estas e as cidades de Guarapuava e Umuarama. As estradas abertas nesse período serviriam mais tarde – décadas de 1930 e 1940 – como caminhos de entrada para as companhias colonizadoras que finalizariam esse processo de retaliação e expropriação documental dos territórios das duas parcialidades indígenas da região oeste do Paraná, como se elas ali não estivessem secularmente.

Sabe-se que os militares dessa colônia utilizaram-se fartamente da mão de obra indígena em suas empreitadas – para a derrubada da mata, na abertura de estradas, no balizamento de lotes e em outros trabalhos braçais –, de modo que, de acordo com os Guarani mais idosos do Ocoy, decorreriam justamente dessas relações de trabalho os “direitos legais” (além dos originários, dados por *nhanduru*) que detinham sobre as áreas da Colônia Guarani e do Ocoy-Jacutinga antigo, ambos hoje extintos (um por atualmente ser um bairro da cidade de Foz do Iguaçu e o outro por estar submerso num dos lagos de Itaipu). Na versão dos

no Paraguai e, tecendo uma rota migratória inédita, com relação aos registros históricos e etnográficos, atravessou a região Centro do Brasil [...] Além das ‘terras de particulares’, os Guarani que vivem no Norte, em terras de outros povos indígenas, entre os Guajajara às margens do rio Pindé-MA, onde foram ‘expulsos’ em 1989, entre os índios Gaviões da TI Mãe Maria-PA (1989-1996), junto aos Xerente, em Tocantins, e com os Karajá em Xambioá. Somente em 1996, com o apoio do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), os Guarani conseguiram formar a aldeia Nova Jacundá (PA)”.

- 8 Somente no Estado do Paraná foram fundadas cinco colônias militares na segunda metade do século XIX: Jatay (ao norte), Chagu (Laranjeiras do Sul), Chopim (sudoeste) e Iguaçu (a oeste).

Guarani, dada a diferentes pesquisadores (incluindo Brant de Carvalho), essas áreas teriam sido expressamente cedidas a eles pelos militares:

Segundo os Guarani, na época da Colônia Militar, os oficiais teriam reservado um território para a comunidade, em retribuição aos serviços que eles prestaram na abertura da estrada que vai de Guarapuava a Foz. Reservado ou não, outro depoimento, de um não índio da região, afirma que em 1911 a Colônia Militar forneceu a um antepassado seu títulos de terra, que não foram ocupados por este ao saber que pertenciam aos Guarani; há inclusive registro dessa doação. (CIMI, 1991, p. 5)

Como revelam as pesquisas do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), realizadas no Museu do Índio, os Guarani estavam na posse efetiva de áreas situadas dentro do que viria a ser o Parque Nacional do Iguaçu, da “Colônia Guarani” e do Ocoy antigo, mas essas, já no início do século XX e em razão da implantação da colônia militar em Foz do Iguaçu, estavam sendo repassadas, “no papel”, a particulares.

A criação do Serviço de Proteção aos Índios data de 1910 e já em 1914 – segundo documento microfilmado do acervo do Museu do Índio – a Inspeção Regional de Curitiba-PR mandou um memorial descritivo de demarcação das terras Jacutinga e Guarani; infelizmente o documento está incompleto, não sendo possível indicar a quem se destinava nem determinar os limites destes terrenos.

Outro documento do mesmo ano localizado no museu é um ofício do inspetor regional do SPI encaminhado ao Secretário do Estado de Obras Públicas e Colonização, o memorial de medição de demarcação das mesmas terras. Novamente não foi possível localizar cópias ou original deste memorial.

A demarcação não se efetivou, pois em 1929 o inspetor dessa regional comunicava por relatório que havia prometido aos índios que falaria com o Secretário de Agricultura e Obras Públicas do Estado para que cumprisse o processo de medição do terreno Guarani, argumentando que este processo encontrava-se encailhado naquela secretaria. (CIMI, 1991, p. 5-6, grifo nosso)

Assim, enquanto os processos de reconhecimento dos territórios Guarani ficavam “encalhados”, suas áreas eram de forma deliberada repassadas documentalmente para particulares. Conforme o documento de Itaipu denominado *Síntese dos procedimentos da Itaipu Binacional na questão dos índios Ava-Guarani – Período de 1975 a 1988*, de autoria do engenheiro agrônomo Klaus Greiner e datado de 9 de dezembro de 1988 – construído com base

nos documentos de que Itaipu dispõe acerca das desapropriações/compras de área –, a face oeste da “Gleba Ocoy” ou “Gleba 84” (onde estava parte dos Guarani do Jacutinga) teve sua origem documental em titulação promovida pelo Governo do Estado do Paraná, ainda em 1922, aos senhores Hercules Gallo e Raimundo Picolli. Em 1952, a área do Ocoy ainda estava na posse dos indígenas, mas foi adquirida por Santo Guglielmi e Hair Cordova; oito anos depois, em 1960, foi desmembrada documentalmente em outras sete partes: 1) Santo Guglielmi; 2) Rita Maria Chaves de Cordova; 3) Hair Cordova; 4) Silvio Boff; 5) Laurindo; 6) Pedro e Eduardo Francisco dos Anjos; e 7) Evando Gnaspini e Wilson Benite. Em 1971, por fim, foi desapropriada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por meio do Decreto n. 69.412, para reassentar colonos, mas, com o advento de Itaipu, teve uma mudança de função e passou a destinar-se ao reservatório, sendo desapropriada pelo Incra para a construção de Itaipu em 1979 (Decretos n. 69.412 e n. 83.225), como será visto com mais detalhes à frente, e alagada na sequência.

A titulação da área do Ocoy ocorreu, portanto, após a extinção da Colônia Militar de Foz do Iguaçu, por volta de 1913, quando as terras que compunham o patrimônio da colônia militar se tornaram artificialmente devolutas. Outras partes das terras da parcialidade do Jacutinga, a exemplo do que ocorreu com a da parcialidade vizinha (a Tekoha Guasu Guavirá), também foram tituladas nas décadas seguintes pelas companhias colonizadoras, gerando a apropriação documental da quase totalidade das áreas das duas parcialidades na região. De 1929, ou do tempo desses registros, até 1982, documentalmente a área do Ocoy já estava titulada aos referidos senhores, embora na prática fosse dos índios que ali vivessem e detivessem a posse que, pouco depois, passaria a ser em parte usurpada pelo surgimento de fazendas e pela transmissão e retransmissão “legal” de lotes, até o advento de Itaipu, quando tudo foi redocumentado e, depois, desapropriado e alagado.

2.3 A Matte e o sistema de obragem (1880 a 1940)

O fim da Guerra do Paraguai (1864-1870) também teve como consequência para a região e para os Guarani a concessão, pelo governo do estado, à Companhia Matte Larangeira – em 1882, por meio do Decreto n. 8.799 –, de uma imensa faixa de terras que ia de Foz do Iguaçu-PR a Ponta Porã-MS – ou seja, de uma área encravada no centro do território histórico da etnia – em retribuição

aos serviços prestados na guerra pelos proprietários dessa empresa: Thomaz Larangeira, Francisco Mendes Gonçalves e família Mutinho – esta última, uma das famílias precursoras da fundação da cidade de Guaíra⁹.

Essa companhia, em pouco mais de duas décadas, construiu um império no lado brasileiro da fronteira, pois, além da posse referida – que ia desde o rio Iguatemi (em Mato Grosso do Sul) até a Foz do Rio Iguaçu (no Paraná) –, conseguiu na década seguinte agregar ainda mais terras a essa primeira concessão, ampliando os limites das suas posses sobre uma área total que ultrapassava os 5 milhões de hectares e detendo o monopólio da exploração da erva-mate em toda a região.

Entre os anos de 1902 e 1915, a companhia estava no ápice de suas atividades, expandindo-as ao atual Município de Guaíra, onde realizava ou viabilizava investimentos de seu interesse: como a construção de um porto em 1902 e, um pouco mais tarde, entre 1911 e 1913, de uma estrada de ferro entre Guaíra e Porto Mendes, de cerca de 60 km desviando das Sete Quedas, acrescentando ainda a esta, em 1915, outros 17 km. Ambos os empreendimentos eram voltados ao escoamento da produção do mate até o seu principal mercado consumidor: a Argentina, onde também havia áreas exploradas pela Matte Larangeira.

Por volta de 1902, uma outra companhia ervateira, comandada por Julio Tomas Alica e de menor porte que a Cia. Matte Larangeira, instalava-se também no oeste do Paraná. Essa companhia explorava terras concedidas pelo Governo do Paraná à Companhia Maderas Del Alto Paraná e à Brazil Railway Company, por meio de sua subsidiária, a Cia. Brasileira de Viação e Comércio (Braviaco).

As concessões da Braviaco faziam divisa com as da Cia. Matte, sendo seu núcleo de atuação as imediações de Porto Mendes e Piquiri, nos municípios de Cândido Rondon, Santa Helena, Campo Mourão, Terra Roxa, Toledo, Cascavel, entre outros (WACHOWICZ, 1982, p. 63). A companhia também atuou em Foz do Iguaçu, onde chegou a possuir 1.700.000 hectares de terras (CIMI, 1991). Consta que a contrapartida para essa concessão à Braviaco seria a construção de uma estrada, que não chegou a ser concretizada. Por esse motivo, uma parcela dos terrenos cedidos a ela foi devolvida ao governo do

9 Cf. CONTEXTUALIZAÇÃO histórica. Cidade de Guaíra – Estado do Paraná. Colégio Estadual Mendes Gonçalves – EFMP. Disponível em: <http://www.giamendesgoncalves.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9>.

estado. A parte da posse mantida com a Braviaco foi, a partir da década de 1940, repassada aos colonos gaúchos de ascendência italiana e alemã que migravam para a região estimulados pelas companhias colonizadoras (CIMI, 1991, p. 6; FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018).

A situação de domínio das companhias ervateiras perdurou até por volta das décadas de 1930 e 1940, quando a atividade entrou em declínio, embora algumas delas tenham estendido suas atividades até as décadas seguintes, mas em escala bem menor de produção. Para os analistas e historiadores do período, o fim desse ciclo relacionou-se, por um lado, ao fato de, a partir da Segunda Guerra Mundial, a Argentina ter estimulado a plantação de ervais em seu próprio território e, por outro lado, ao fato de, no decurso da Era Vargas (1930-1945), ter-se buscado a ocupação e a nacionalização dessa fronteira brasileira, incluída entre as que foram objeto da política de interiorização conhecida como “Marcha para o Oeste”. Sabe-se que no ano de 1944 o próprio presidente Vargas visitou a cidade de Guaíra. Alguns indígenas idosos (a exemplo do Sr. Claudio, hoje com mais de 90 anos e morador do Tekoha Porã, em Guaíra) presenciaram esse fato histórico e o têm vivo na memória.

Verificam-se justamente nesse período diversas iniciativas estatais voltadas para o “desenvolvimento” da região oeste do Paraná, com destaque para: 1) a tentativa de criação dos territórios federais do Iguazu e de Ponta Porã, que não vingou; 2) o estabelecimento da “faixa de fronteira” de 150 km (art. 165 da Constituição de 1937); 3) a criação do Parque Nacional do Iguazu, em 1939; e 4) a separação da parte brasileira da Cia. Matte, em 1944, da parte argentina e a incorporação de parte de seus bens e concessões ao patrimônio da União, por meio do Serviço de Navegação Bacia do Prata.

Na década de 1950, uma hidrelétrica foi construída em Guaíra, nas Sete Quedas. Suas operações se iniciaram no ano de 1960, e, no ano de 1966, a Companhia Paranaense de Energia (Copel) a assumiu. Essa também foi alugada por Itaipu, juntamente com as Sete Quedas e com as paisagens e os sítios significativos para os Guarani na localidade.

2.4 O sistema de “obrage”

A forma como se davam a propriedade e o trabalho de exploração da erva-mate ficou conhecida na literatura como “obrage” e já era praticada no

lado argentino, sendo apenas transplantada para o lado brasileiro, junto com as companhias ervateiras, inclusive as menores, antes da Cia. Matte Larangeira. Essa forma de trabalho se caracterizava pela mobilidade das frentes de exploração, que seguiam os ervais nativos conforme a sua disponibilidade natural e de modo a não gerar a fixação das frentes.

A chamada *obrage* foi uma propriedade e/ou exploração, típica de regiões cobertas de matas subtropicais em território argentino e paraguaio. *O interesse fundamental de um obrero não era a colonização em regime de pequena ou média propriedade nem o povoamento de suas vastas terras. Seu objetivo profícuo era a extração da erva-mate nativa da região, bem como de madeira em toras, abundante na mata nativa subtropical.* A obrage, portanto, estava ligada ao binômio extrativista mate-madeira. Essa exploração típica desde o início do século passado na Argentina e no Paraguai penetrou de forma natural e espontânea pelos vales navegáveis do Paraná e Paraguai. Como controle geoeconômico da navegação sistema do Prata pertencida à Argentina, foram os obreros desta nação os principais responsáveis pela introdução desse sistema em território brasileiro, ou mais especificamente: paranaenses e mato-grossenses. (WACHOWICZ, 1982, p. 44, grifo nosso)

O “sistema de obragens”, a exemplo das demais frentes que penetraram na região – antes e depois –, utilizou-se fartamente da mão de obra indígena – como mencionado –, a única que era abundante (WACHOWICZ, 1982, p. 129). Os eventos relacionados a esse sistema ainda estão muito vivos na memória dos Guarani mais velhos (*txamoi*) das duas parcialidades abordadas neste relatório – de modo mais contundente, nas narrativas dos membros da unidade Guasu Guavirá, pois muitos trabalharam, eles mesmos ou seus pais, tios ou avós, nesse sistema para a Cia. Matte Larangeira; alguns, já no período de decadência dessa empresa, outros, no seu ápice. Transcreve-se a seguir a fala do indígena Honório, registrada pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI), que revela a memória experiencial do que se narra com base em abordagens históricas:

Rio Branco. Então, tinha o Rio Branco que passava ali naquela terra dos espanhóis, ali pra baixo, e ia até lá no São Francisco. Então eu trabalhei em Porto Mendes, cortei lá pra Guaíra. Naquele tempo tinha uma aldeia ali em Guaíra também. Ali na Karumbe'y. Era uma aldeia que pegava do [rio] Tatury pra cima, perto do quartel. Inclusive, quando eu estava no quartel, às vezes a gente ia passear, a gente colheu uma fruta ali no mato, que era jabuticaba, tinha bastante jabuticaba e às vezes a gente ia juntar aquele carço de... de... como é que se fala?

Mutiá. Então a gente juntava o caroço daquele, levava pra casa e batia e tirava o mbocajá, o coco. *Então, depois eu parava ali, eu trabalhava pra Cia. Matte Larangeira, como... ali embaixo tinha uma usina. Eu trabalhava ali, quando chegava domingo a gente pegava o bote e subia lá em cima na Terra Roxa, onde tinha uma aldeia grande lá, onde a gente ia pegar banana e laranja, ia até lá perto da Cidade Real [...] na barra do Piquiry com Paraná, na Cidade Real, pra baixo um pouquinho. Ali onde tem agora essa usina de areia, então ali também tinha uma aldeia, que eu conheci também. [...] Isso em 1953. Em 1954, 1955, eu fui no quartel. Daí dei baixa em 1956 [...] Inclusive, depois uma companhia entrou lá pra fazer aquela estrada de Guaira até Foz do Iguacu. Depois que eu saí do quartel eu trabalhei naquela estrada. Os outros índios também trabalhou. Derrubava madeira assim com machado, cortava com machado. E onde tinha uma serrinha assim, a gente emparelhava com a enxada, com o enxadão. Então era tudo isso que a gente conheceu lá.* (PACKER, 2013, p. 25-26, grifos nossos)

Figura 2 • Indígenas carregam fardos de erva-mate



Fonte: Melià et al. (2008).

Esse sistema teve efeitos deletérios sobre a vida e a territorialidade dos Guarani na região, na medida em que, além das condições insalubres de trabalho, removeu famílias do oeste do Paraná para ervais em Mato Grosso do

Sul e vice-versa¹⁰, assim como promoveu o abandono temporário das atividades econômicas próprias e das casas tradicionais, além da fragilização e da dispersão dos grupos familiares pelos ervais, facilitando, assim, os processos posteriores de invisibilização étnica pela perda de sinais diacríticos. Contudo, por ter sido atividade que não fixou frentes e que não produzia, num primeiro momento, a destruição e descaracterização das florestas, o sistema “colaborou” para que os Guarani continuassem em seus territórios – muito embora suas posses não fossem respeitadas nem reconhecidas.

2.5 O fim do ciclo do mate e a entrada das companhias de colonização

Com o declínio da atividade ervateira, a mão de obra indígena foi redirecionada para a extração da madeira. Em 1946, foi instalada na região a Indústria Madeireira Colonizadora Rio Paraná S.A. (Maripa). Essa se tornaria uma das responsáveis pela ampliação do processo de colonização e povoamento não indígena no oeste do Paraná, na medida em que organizou aproximadamente dez mil lotes de terra para comercialização a famílias de imigrantes procedentes do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Ao mesmo tempo, a maioria das áreas que estavam nas mãos das companhias ervateiras passou – muitas de forma totalmente irregular conforme a legislação da época – para as mãos de colonos dessas companhias e para as famílias de políticos influentes na região (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018).

Além da perda de áreas para os colonos e para as companhias de colonização, por volta de 1947, sobre territórios da parcialidade de Guáira (que englobava o Município de Terra Roxa), foi implantado um quartel do Exército sobre antigo local de ocupação das famílias (ROJAS, 2005; ALMEIDA, 2006b; FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018). De acordo com os indígenas, no local de implantação desse quartel, havia casinhas de taquara e sapé que tiveram que ser retiradas na época, mas eles continuaram a conviver ali com as estruturas

10 Destaca-se que no período houve ações da política indigenista que favoreceram a Matte, a exemplo da política territorial do indigenismo oficial adotada a partir da criação do Serviço de Proteção ao Índio, que estabeleceu “postos indígenas” e criou “reservas indígenas” a partir de 1915 com a intenção de concentrar mão de obra, caso de algumas das áreas dos Guarani no sul do atual Estado de Mato Grosso do Sul, que ficaram, inclusive, conhecidas como “postos ervateiros”, por serem os locais onde a mão de obra para a atividade estava concentrada.

do Exército, nas matas adjacentes, até o início da década de 1980, quando a área foi inundada pelo lago de Itaipu. Após o alagamento, as famílias se deslocaram para as áreas de Karumbey e Porã e para áreas da etnia em Mato Grosso do Sul. No final da década de 1990 e início de 2000, os descendentes desses Guarani que se deslocaram reocuparam as áreas remanescentes deixadas por Itaipu e fundaram o Tekoha Marangatu – primeiro a ser retomado pela parcialidade de Guaíra, que, até então (e desde o alagamento de Itaipu), estava concentrada nesse município apenas nos Tekoha Porã e Karumbey ou dispersa pela cidade e pelas fazendas.

2.6 A Codal em Terra Roxa

Um das companhias colonizadoras que se instalou na região em 1955 foi a Companhia Ipiranga, posteriormente denominada Companhia de Colonização e Desenvolvimento Rural (Codal). Sediada em Londrina-PR, a companhia adquiriu áreas contíguas às da Cia. Matte, na região da Serra do Maracaju, numa área de aproximadamente 96 mil hectares. De acordo com os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho (GT) de Identificação e Delimitação do Tekoha Guasu Guavirá, a maioria das áreas dos atuais *tekoha* Guarani situados entre os municípios de Guaíra e Terra Roxa teve sua titulação de origem no parcelamento que gerou a Colônia Serra do Maracaju, idealizado e executado pela Codal (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018).

Com a separação da parte brasileira da Cia. Matte e a incorporação de seus bens e concessões ao patrimônio da União – por meio do Serviço de Navegação Bacia do Prata, em 1944 –, intensificou-se o fatiamento em lotes menores das antigas áreas em posse formal da companhia onde as famílias Guarani permaneciam. O mesmo ocorreu com as áreas em posse da Braviaco que, como visto, haviam sido parcialmente devolvidas à Fundação Paranaense de Colonização e Imigração (FPCI), sendo desta repassadas para os colonos.

2.7 As colonizadoras: as primeiras remoções forçadas e expulsões

Com o início da atuação das companhias colonizadoras (entre as décadas de 1940 e 1960), constatam-se um alarmante “desaparecimento” de aldeias no lado brasileiro e a concentração de famílias que nessas viviam nos pequenos espaços restantes, cada vez mais comprimidos.

Brant de Carvalho (2005), que foca seus estudos na unidade sociológica do Ocoy-Jacutinga, mapeia com base na memória oral da coletividade local a existência de pelo menos 32 aldeias da etnia que existiam nas primeiras décadas do século XX e foram, entre as décadas referidas, retiradas da posse dos Guarani por meio de remoções forçadas. Sabe-se que em 1956 famílias Guarani do oeste do Paraná foram “transferidas” involuntariamente para a Reserva de Rio das Cobras, de maioria Kaingang e situada no Município de Laranjeiras do Sul, em um claro processo de limpeza étnica da região, em favor das companhias e dos colonos e em detrimento dos direitos históricos indígenas. Tudo isso só foi possível graças à conivência do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) a esse processo de usurpação, uma vez que era o órgão que controlava a entrada e saída de indígenas nos postos ou reservas que administrava, como era o caso de Rio das Cobras¹¹.

Nesse mesmo período – e em razão das pressões para deixarem as áreas onde se encontravam –, muitas famílias deslocaram-se por conta própria ou autonomamente – embora não por desejo próprio, mas pelas circunstâncias – não somente para as aldeias da etnia situadas nos próprios municípios do oeste do Paraná, mas também para as localizadas nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, assim como para as existentes no lado paraguaio. Como ocorreu com as que haviam sido levadas para a TI Rio das Cobras, muitas dessas que haviam “migrado” também retornaram, nas décadas seguintes, para o oeste do Paraná, antes ou depois do evento de Itaipu.

As que permaneceram no oeste do Paraná ficaram nas poucas áreas remanescentes. No caso das famílias da parcialidade do Ocoy-Jacutinga, elas ficaram concentradas no Município de Foz do Iguaçu, em aldeias/*tapyi* situadas dentro do hoje parque nacional, na Colônia Guarani, na antiga aldeia do Ocoy e, ainda, na cidade de Santa Helena, no Dois Irmãos. No caso das famílias da unidade Guavirá, as que permaneceram nos municípios de Guaira e Terra

11 Nessa Terra Indígena (TI) existem hoje em torno de 20 aldeias dos Kaingang. Quanto às três aldeias Guarani referidas, no momento, em todas se encontram poucas famílias da etnia, em razão do retorno da maioria delas para o oeste do Paraná – o que era previsível, tendo em vista as práticas e os hábitos culturais da etnia e os seus vínculos com aquela espacialidade específica – nas décadas seguintes e até o evento de Itaipu, quando – como será visto – novamente famílias Guarani foram levadas para a TI Rio das Cobras.

Roxa ficaram nos *tekoha* Porã, Karumbey e Marangatu (que eram uma única área) e nas barrancas do rio Paraná, mais especificamente nas proximidades da linha férrea, e nas margens de seus afluentes.

Importante salientar, contudo, que esses municípios onde os Guarani se concentravam nem sequer haviam-se separado uns dos outros, o que veio a ocorrer no período de intensa atuação das companhias, como se pode constatar nos momentos de suas fundações, conforme se passa a expor, com base nos dados extraídos dos sites oficiais de cada um deles:

Foz do Iguaçu – Como visto, em 1889, instalou-se uma colônia militar, e a povoação gerada por ela passou, em 1910, a ser denominada Vila Iguaçu, pertencendo ao “Município” de Guarapuava; em 1914, a vila foi elevada a município, que, em 1918, recebeu o nome de Foz do Iguaçu. Em 1920, foi aberta estrada para ligar Foz do Iguaçu a Curitiba, e esta, com poucas alterações no traçado, foi asfaltada na década de 1950, gerando a abertura de cidades (a exemplo de São Miguel do Iguaçu).

São Miguel do Iguaçu – Foi desmembrado de Foz em 1961, mas sua povoação remonta à década de 1940, quando uma companhia que explorava madeira, chamada Colonizadora Pinho e Terras Ltda, ali instala, em 1948, o núcleo Colonizadora Gaúcha Ltda; o povoado passou a se chamar Vila Gaúcha e se desenvolveu no curso do asfaltamento da estrada que liga Foz a Curitiba (hoje, BR-277).

Guaíra – Consta que em 1902 um argentino de sobrenome Monjoli, que explorava a região, adquiriu os direitos de exploração de um porto, que ficou conhecido como “Porto Monjoli”, dando origem a uma vila que veio a se tornar a cidade de Guaíra, criada por lei estadual em 1908. No entanto, o território de Guaíra foi separado do de Foz do Iguaçu em 1947, e somente em 1951 foi criado por lei estadual o município, que, depois, teve partes transformadas nos municípios de Palotina, em 1960, e Terra Roxa, em 1961. A Coluna Prestes chegou a tomar essa cidade no final do ano de 1924, assim como outras da região, afetando inclusive o desempenho econômico da atividade com o mate no período.

Terra Roxa – Foi desmembrada do Município de Guaíra em 1961, mas seu povoamento ocorreu por volta de 1955 pela Ipiranga/Codal, sob a coordenação de Lucílio Held, que havia adquirido as terras de Oscar Martinez, um dos sócios da Cia. Matte.

Santa Helena – Era distrito de Medianeira, emancipado em 1967. Sua origem remete ao ano de 1920, quando famílias não indígenas fundaram o “Porto de Santa Helena” nas margens do Rio Paraná; em 1924, a área foi cortada pela Coluna Prestes. Consta que em 1959 uma imobiliária de Erechim-RS, a Madaloso, comprou áreas da empresa Mayer & Annes e as loteou, formando a conhecida “Santa Helena Velha”. Com a expansão das cidades nas décadas seguintes, surgiu a parte nova do município (este perdeu 1/3 de suas terras com o alagamento da Usina de Itaipu). Atualmente neste município, há pelo menos três áreas ocupadas pelos Guarani.

Itaipulândia – Foi desmembrado do Município de São Miguel do Iguçu. Por volta do ano de 1961, famílias vindas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul ali se instalaram, e a cidade ficou conhecida inicialmente como “Aparecidinha do Oeste”. Com a alagação de Itaipu, houve a perda de aproximadamente 50% do território. Nesse município, há entre duas ou três comunidades indígenas que vivem de maneira precária, em ocupações com pouca estrutura, a exemplo das de Santa Helena.

Portanto, quando são citados apenas alguns dos municípios em que hoje se encontram os *tekoha* Guarani no oeste do estado, vê-se o quão rápido e arrasador foi o processo de povoamento não indígena da região, que produziu uma forma de “desenvolvimento” excludente, em que a presença indígena não foi considerada e processos fraudulentos geraram titulações e direitos de propriedade e a conseqüente expulsão violenta das famílias originárias dos lugares.

2.8 O caos fundiário no oeste do Paraná (1930-1970) ou os “andares” de titulações sobrepostas

Conforme o relatório *O livro branco da grilagem de terras*, publicado em 1999 pelo Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar – e que sintetiza o trabalho do Incra para reverter para o domínio da União terras públicas irregularmente tituladas a particulares –, a maior parte das terras férteis do oeste paranaense pertencia à União e não poderia ter sido titulada pelo Estado do Paraná. No entanto, em razão de cumplicidades entre o Poder Executivo estadual e os cartórios municipais, que autenticavam falsas procurações, muitas dessas áreas federais foram tituladas irregularmente no curso da segunda metade da década de 1950 (MPFAF, 1999, p. 17). Teriam origem nesse processo fraudulento os imóveis Colônia “K”, Colônia Cielito, Gleba Cinco Mil, Gleba

Pindorama, Guairaca, Rio Azul/Piquerobi e Ocoí, todos no oeste do Paraná, totalizando uma área de cerca de meio milhão de hectares. Esses foram, posteriormente, desapropriados pelo Incra para a concretização de projetos de colonização, de desobstrução do Parque Nacional do Iguaçu e de construção de Itaipu. Consta do referido relatório que:

Por causa das desapropriações, o Incra acabou sendo condenado a pagar R\$ 3 bilhões em indenizações (o caso é comentado no Livro Branco das Superindenizações). Além de ilegal, já que se refere a falsas propriedades, este montante absurdo decorre de avaliações incorretas e superestimadas realizadas por contadores e peritos judiciais, que na maioria das vezes se aproveitaram da situação para obter lucro com as indenizações. O Incra está contestando este pagamento na Justiça. (MPFAF, 1999, p. 18)

Como aponta ainda a publicação do Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar, esses títulos eram expedidos independentemente de as terras estarem ou não ocupadas, e “quando habitadas por pequenos posseiros”, estes eram “sumariamente expulsos por jagunços e até mesmo pela polícia do Estado”, uma vez que o próprio Poder Judiciário era conivente com esse processo, “omitindo-se em face da aparente legalidade dos títulos ostentados por falsos proprietários”, e, em razão dessas ações e omissões dos poderes instituídos, “os conflitos entre grileiros e posseiros ocasionaram mortes que até hoje não podem ser enumeradas devido a falta de registros oficiais”.

A emissão de uma infinidade de títulos quase simultaneamente – produzidos por companhias colonizadoras privadas e estatais – fez com que surgissem áreas tituladas a mais de um proprietário e que excediam os 500 hectares, limite legal permitido para repasses a uma mesma pessoa/família pelas regras dos projetos estatais de colonização (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018). Muitos dos problemas se concentravam nos títulos emitidos entre os anos de 1956 e 1960, no segundo governo de Moisés Lupion.

A situação desses títulos – sobrepostos e irregulares – se agravou de tal maneira que o governo seguinte, de Ney Braga (1961-1965), buscou resolver parte deles promovendo o cancelamento de alguns e o aforamento de outros imóveis. De acordo com os dados produzidos pelo GT Funai, Portarias n. 139/2018 e n. 402/2018, somente no Município de Santa Helena havia cerca de 60 títulos com essas características, a maioria deles sobre áreas de ocupação indígena da parcialidade estendida do Ocoy-Jacutinga e que hoje estão

reocupadas por, pelo menos, três grupos: 1) o Tekoha Yvy'a Renda (2008); 2) o Tekoha Mokoy Joeguá, no Refúgio Biológico (2017); e 3) o Tekoha Pyahu (2018).

Essa situação de completa irregularidade fundiária pela sobreposição de títulos fez com que fosse encomendado pelo governo militar, em 1966, um estudo ao Departamento de Geografia, Terra e Colonização (DGTC), conduzido à época pelo general Gaspar Peixoto Costa, no contexto dos estudos preliminares sobre a “viabilidade” da UHE Itaipu, com o fim de verificar a real situação dessas áreas, visto que elas seriam necessárias aos reservatórios da usina. O relatório apresentado pelo DGTC, como destaca Myskiw (2002), consistiu basicamente em uma tentativa de disciplinar as inúmeras irregularidades encontradas na titulação de terras, apenas dimensionando a incidência de títulos e os conflitos em áreas ocupadas por posseiros e grileiros, e quantificando os efeitos dos atos de titulação praticados por Moisés Lupion. Por causa desse trabalho, foi identificada uma área aproximada de 815.640 hectares com títulos duplos ou triplos (MYSKIW, 2002, p. 153).

O Cimi levanta em seu relatório de 1991 uma série de registros/depoimentos que remetem a esse período e revelam a forma como as terras dos Guarani eram fatiadas e tituladas, e sobre as violências, expulsões e remoções forçadas, destacando que:

Os próprios funcionários do Departamento de Geografia, Terras e Colonização são acusados de promoverem a violência no campo, conforme denúncia na Assembleia Legislativa do Paraná em 1957.

Depoimentos de pessoas que vivenciaram esta situação na região de Foz do Iguaçu falam nos Guarani como vítimas de pressões para que abandonassem seus territórios.

Em 1940, o “Jornal de São Paulo” publicou a saída de índios de Foz do Iguaçu devido a maus tratos a que estavam sujeitos por parte da vizinhança.

O Serviço de Proteção aos Índios incluiu a área Lope'i como uma reserva a ser requerida para os índios, em 1942, e Foz do Iguaçu encontrava-se entre os municípios paranaenses onde se situavam reservas indígenas, segundo uma listagem do órgão. (CIMI, 1991, p. 7)

Esse mesmo pesquisador afirma que há depoimentos que dão conta de que no período os índios eram enganados pelos colonos para que estes se apropriassem de suas terras, assim como há documentos que o provam, a

exemplo de um telegrama no Museu do Índio, de 1963 – consultado por ele –, em que “a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu pede providências a fim de que os índios daquela localidade que haviam sido, naquele momento, expulsos de suas terras fossem socorridos pelo SPI” (CIMI, 1991, p. 8).

Os eventos desse período de intensa ocupação não indígena e de usurpação de suas áreas foram marcantes e se encontram presentes na memória dos Guarani, como descreve o trecho seguinte, extraído do *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá*:

A venda de mão de obra e o esbulho das suas terras permanecem na memória dos índios Avá-Guarani na região, conforme indicam inúmeros depoimentos registrados pelo Grupo Técnico. Os índios trazem na memória episódios da chegada dos colonos e do balizamento dos lotes que estava sendo criados. Por vezes, os Avá-Guarani trabalhavam na demarcação desses lotes e depois eram expulsos, sendo famílias inteiras assassinadas e atiradas nos Rios Paraná e Piquiri. Grande parte das pessoas com mais de sessenta anos da TI Tekoha Guasu Guavirá são crianças que sobreviveram aos massacres praticados na chegada dos colonos, a partir da década de 1950. (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018)

Em razão de todo esse cenário dos esbulhos territoriais sofridos, o relatório produzido pelo CTI em 2013, com as violações dos direitos humanos e territoriais contra os Guarani no oeste do Paraná, recomenda uma investigação profunda sobre da forma como se deu a atuação das colonizadoras sobre as terras Guarani, assim como das ações promovidas por Incra/Itaipu/Funai nos anos seguintes, em razão de as ações e omissões desses terem promovido – quando da desobstrução do parque e construção da usina – a legalização de uma situação fundiária totalmente irregular, gerando argumentos para reforçar o “mito” da inexistência de indígenas, pela existência de títulos sobre áreas que, na prática, ainda eram por eles ocupadas (PACKER, 2013, p. 55 e 56).

Paralelamente a isso houve, ainda, como destaca Mota (2000), toda uma construção discursiva e ações práticas dos governos estadual e federal voltadas para a valorização dos “pioneiros”, reforçando com isso a ideia de que havia um “vazio demográfico” e auxiliando na construção da invisibilização da presença indígena.

Itaipu, quando interpelada, nega que tenha gerado essa “regularização do irregular” sob o argumento de que o Incra fez um trabalho primoroso de levantamento fundiário, apresentando “caixas” de documentos como

provas. Ocorre que de fato não há como Itaipu negar que havia índios no Ocoy-Jacutinga e que as áreas ocupadas por eles secularmente já estavam tituladas a terceiros desde o início do século XX, e que, ainda na década de 1970 – na iminência do alagamento dessa área por Itaipu –, eram os indígenas que viviam no local.

As ações e omissões deliberadas do indigenismo oficial no curso da primeira metade do século XX certamente auxiliaram no processo de redução circunstancial do número de famílias no oeste do Paraná pelas migrações impostas, pelas expulsões deliberadas e pelas remoções forçadas, facilitando a ação das colonizadoras e, posteriormente, do Inca. Entretanto, de modo algum ou em qualquer momento houve o total abandono das áreas do oeste do Paraná pelos Guarani, como sugere Itaipu – e mesmo alguns pesquisadores que só focaram seus estudos na unidade sociológica do Ocoy-Jacutinga.

Passa-se, então, à forma como se deram a idealização e a execução de Itaipu, assim como à descrição de alguns dos locais onde se encontravam as famílias indígenas no curso desse processo.

3 Apontamentos acerca das mudanças no modo de ocupação Guarani produzidas pelo engajamento de famílias na exploração do mate: do *ogajekutu* ao *tapyi*

Como síntese da primeira parte do relatório, tem-se que até provavelmente a primeira metade do século XIX – e apesar das frentes que atingiram os Guarani, ou seja, as missões e as bandeiras – a organização social e a forma de habitação dos espaços, de construção da territorialidade e das habitações e da articulação das unidades sociológicas Guarani no oeste do Paraná não sofreram grandes alterações. As descrições dos viajantes que os encontraram até esse período são de que viviam em aldeias formadas por uma ou mais das grandes casas coletivas, as *ogajekutu*, onde estavam reunidas parentelas relativamente autônomas, mas com os conjuntos dessas compondo as unidades sociológicas (antes denominadas *guarás*; hoje, *tekoha guasu*), em virtude de trocas, intercassamentos, ajuda mútua, práticas rituais comuns, partilha de líderes espirituais (*xamoi* ou *Karaí*) visitas e outras formas de vínculos.

Esse cenário, contudo, começa a sofrer as primeiras transformações significativas com a entrada das companhias ervateiras, que se apropriaram

de praticamente todo o território histórico de ocupação tradicional de várias parcialidades da etnia, geraram o engajamento de algumas das aldeias no seu sistema de produção, mas também promoveram o distanciamento de outras aldeias dos locais onde ocorria a exploração da erva, ou seja, espaços de mata mais distantes, geralmente nas margens de rios.

Especialmente os que se engajaram na produção do mate deixaram as *ogajekutu* e passaram a viver nos chamados *tapyi*, modelo de habitação que melhor servia ao modo de produção móvel da coleta da erva-mate – que, como já dito, ficava dispersa naturalmente por uma ampla região, o que implicava a distribuição das frentes de coleta. Os *tapyi*, conforme descrevem os próprios Guarani, foram um modelo de moradia muito parecido com o utilizado pelos demais ervateiros (paraguaios e argentinos) que exploravam a região. Tratava-se de um tipo de casa simples, bem mais fácil de construir (e de desmontar ou abandonar, porque demandava menos recursos naturais e materiais), e que comportava número menor de famílias/pessoas. Essas casas eram construídas, geralmente, com uma madeira fina ou taquara, e cobertas com palha (sapé), com teto em forma de duas águas.

Entrevistas produzidas pelo CTI para subsidiar o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), assim como as transcritas no *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá*, registram falas indígenas que dão conta desse modelo, a exemplo do que se segue:

Nesse tempo se chamava *tapy'i* [...] não punha nenhum nome separado, só *tapy'i*. *Tapy'i*... índio estava lá. Só nome que mudou [hoje] *né?!*, Tekoha Porâ, Tekoha Marangatu [nomes das aldeias Guarani em Guaíra-PR]. Daí vai para outro lugar, para onde você vai? Vou lá no *tapy'i*. Não é assim agora, agora chama *né?!*¹² (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 105)

Irma Almeida (65 anos, Ocoy): “Antigamente o índio morava aonde queria... se queria morar pra lá, ia, entrava, fazia casinha... naquele tempo não tinha, assim, Funai que cuida... a gente andava por conta.... tinha só oporai va'e [liderança espiritual e política em torno da qual se organizam as famílias extensas Guarani] ...que curava... só pajé que curava... não tinha posto que nem agora, que o branco cuida”. (PACKER, 2013, p. 9, grifo nosso)

12 Fala do xamoi Cláudio Barros, nascido em Guaíra, hoje com 96 anos, todos eles vividos na região.

Damião Acosta (55 anos, Y Hovy), Guarani que vive em Guaíra e viveu muito tempo na região de Foz do Iguaçu: “O que me contaram foi que *na época não existiam vilas aqui. A gente fazia as casas aonde a gente queria, aonde tinha mais peixe. Agora os brancos não deixam mais a gente ir. Meu pai me contava que na época não tinha limites, então a gente podia fazer a casa aonde a gente queria. A gente morava um, dois meses em um lugar, e depois ia pra outro. Na época não tinha os brancos pra impedir*”. (PACKER, 2013, p. 9, grifo nosso)

Lídia Antônia Gonçalves (Porã, xaryi de 71 anos, a respeito de sua infância por volta dos anos 40 no oeste do Paraná): “Naquele tempo aqui era puro mato, era mato mesmo. Tem dia que eu penso assim, ‘mas ninguém ia dizer que isso ia ficar limpo como está’. Naquele tempo o Paraná era bem estreito, não era desse jeito. Eu, a Rufina, que é a enteada do tio ali... a tia dizia assim ‘vão buscar as coisas lá e vem logo! Nois se mandava. Arrumava um bote velho e passava lá pro lado do Paraguai, do Mato Grosso do Sul. Andava daquele jeito [...]. Naquele tempo dava gosto porque era mato e a gente andava pra tudo quanto é lado, e era lugar bonito”. (PACKER, 2013, p. 10, grifo nosso)

Alfredo Centurión (Anetete, senhor com cerca de 60 anos de idade e importante liderança Ava-Guarani nos anos 80, conta sobre como era a vida na região de Foz do Iguaçu e Santa Helena há algumas décadas): “Naquele tempo nós tinha mato virgem, bonita... não era capoeirão como esse. Tem mel, tem remédio, tem fruta, tem tudo. E hoje é difícil pra achar mel, fruta, porque não tem mais mata que nem antigamente, só capoeirão. Mas fazer o quê? Tinha água limpa, não passava veneno pela roça e vem tudo... hoje já vem tudo, veneno que solta na roça quando chove vem na água. Por isso que nós não tomamos água, só banho... nós tinha caça, hoje já não tem mais. Se começar a matar o bichinho aí vai acabar de novo”. (PACKER, 2013, p. 10-11, grifo nosso)

Vê-se assim, pela fala dos indígenas, que, mesmo nessas moradias espacialmente dispersas, eles conseguiam manter-se estreitamente conectados e vinculados entre si, havendo entre eles, por exemplo, poucos casamentos com não índios desde esse período, de modo que as “misturas” foram mais de sub-grupos da própria etnia¹³.

13 Mesmo naquelas áreas em que convivem com a etnia Kaingang, constatam-se a separação de aldeias e a efetivação de poucas uniões entre pessoas de diferentes etnias; nesse sentido, os Kaingang se mostram mais abertos do que os Guarani em relação às “misturas interétnicas”.

Figura 3 • Visualização de outras habitações Guarani, já do período da exploração da erva-mate



8.17. Cosecha de yerba mate a orillas del Paraná. Dibujo de Fuchs, en Demersay, 1865: 351

Era dessa forma que as famílias Guarani estavam majoritariamente distribuídas naquele espaço e momento quando o governo (União e Estado do Paraná) direcionou projetos de desenvolvimento para a região, atraindo companhias colonizadoras e colonos dos estados vizinhos mais ao sul, promovendo a usurpação e o loteamento de suas terras e repassando-as às mãos dos colonos, sem que os Guarani sequer dessem conta do que estava ocorrendo. No momento seguinte ao loteamento “no papel”, os colonos detentores de títulos passaram a retirar as famílias indígenas de seus *tapyi* com as próprias mãos ou com a ajuda de “autoridades”. Essa fase, do ponto de vista experiencial dos Guarani, ficou conhecida como *sarambi* (ALMEIDA, 2006b), cuja tradução (confusão, bagunça) bem caracteriza o que foi aquele momento para eles, em que muitas famílias

tiveram que se movimentar e tentar localizar novos espaços, já muito exíguos na região. Não bastasse isso, nas décadas seguintes ainda viria o advento de Itaipu e das ações atropeladas desta, da Funai (antes, SPI) e do Incra.

Alguns fatores colaboraram para que esse processo de usurpação fosse efetivado de modo um tanto facilitado pelos agentes de poder, com destaque para a própria forma como as famílias Guarani estavam organizadas no fim do ciclo efervescente da erva-mate (dispersas pelos ervais em *tapyi*, ou nas margens do rio Paraná ou de outros menores, como Ocoy, Apepu e outros, ou trabalhando próximo aos trilhos da estrada de ferro, ou embarcadas, ou outros), vivendo de modo aparentemente muito próximo do dos outros regionais pobres – em casas de madeira e sapé¹⁴. As características dessa forma de habitar conforme o modo ervateiro, provavelmente, dificultavam a identificação visual das comunidades locais como grupos diferenciados do ponto de vista cultural, muito embora as famílias mantivessem a língua própria na comunicação interna (singular em relação ao Guarani paraguaio falado pelos regionais), as práticas rituais (como as de nomenclatura), assim como os seus sistemas simbólicos e suas formas internas de articulação e de construção da diacricidade, como visto nas falas citadas anteriormente.

Essas características, possivelmente, também dificultaram um processo de resistência e enfrentamento mais contundente por parte da etnia; muito embora se tenha de considerar que, em razão de fatores culturais próprios, relacionados à percepção da “terra” e à forma histórica como as parcialidades dali exerceram sua mobilidade dentro dos seus territórios de ocupação e de circulação relativamente circunscritos, mesmo que houvesse melhores condições para um violento e articulado enfrentamento do processo colonizador, as parcialidades Guarani não o fariam, ou o fariam de um modo muito próprio e semelhante ao que viveram. Isso porque, como visto na historiografia da etnia explorada nesta primeira parte do relatório, a tendência das comunidades foi, ao longo dos séculos anteriores, buscar a acomodação e mesmo o engajamento nas frentes de expansão que as alcançaram em seu território.

Essa acomodação foi possível até o ciclo do mate, porque ainda havia condições de coexistência, pela manutenção das matas, pela pouca fixação de não indígenas, pela disponibilidade de espaços para realizarem os movimentos próprios, entre outras. Essas condições, contudo, com a entrada das colonizadoras, tornaram-se adversas, pois foram totalmente excludentes em relação

14 Ver fotos nas páginas 102 e 103 (*Figuras 9 a 14*).

aos indígenas, gerando modificações sem precedentes na forma de acesso à terra e de exploração dos recursos naturais, tendo as matas simplesmente desaparecido e, com elas, as condições de “bem viver” dos Guarani.

Há que se ter em mente que para os Guaranis – como para a maioria dos povos indígenas das terras baixas sul-americanas – a terra não era algo que se possuísse por meio de papéis (títulos) e cercas – compreendida, pois, como espaço de existência sobre o qual as relações humanas (e extra-humanas) significativas ocorriam dinamicamente –, de modo que não a concebiam como algo passível de ser apropriado por uma pessoa, uma vez que desconheciam, por completo, a ideia da “propriedade privada da terra”. A percepção cultural própria de terra, provavelmente, fez com que nem sequer compreendessem o que se passava naquele momento (décadas de 1940 a 1960) e acreditassem que, mesmo saindo dos locais onde estavam – voluntária ou involuntariamente –, poderiam voltar em outros momentos, como sempre fizeram na realização de seus circuitos de deslocamentos – de pessoas, de coisas e de aldeias – dentro do território histórico das parcialidades.

Contudo, se por um lado percepções culturais e circunstâncias socio-históricas facilitaram esses processos de esbulho, por outro lado, eles só foram possíveis em razão das ações e omissões do indigenismo oficial.

Esse indigenismo – executado pelo SPI entre 1911 e a década de 1960 – foi completamente ausente em relação ao atendimento e à defesa dos direitos territoriais Guarani no oeste do Paraná. Essa região, até o ano de 1982, ou do reassentamento da comunidade de Ocoy após o alagamento de Itaipu, nunca havia tido um posto do SPI ou Funai, muito embora já houvesse conhecimento da necessidade de reconhecimento e proteção de áreas da etnia situadas no Município de Foz do Iguaçu desde pelo menos o início do século XX.

No sentido contrário a essa proteção, sabe-se apenas de intervenções do SPI sobre a situação dos Guarani no oeste do Paraná na remoção de famílias, nas décadas de 1940 e 1950, a fim de retirá-las das áreas em que se encontravam – e onde passaram a atuar, a partir da década de 1940, colonizadoras como a Maripa e a Codel – e levá-las para dentro de áreas Kaingang que já estavam reconhecidas, mas que nesse mesmo período também estavam sendo reduzidas (como Rio das Cobras, Mangueirinha, Apucarantina e outras) ou artificialmente extintas (como no caso de Boa Vista), em razão de acordos escusos estabelecidos entre o SPI e o governador do Estado do Paraná à época, Moisés Lupion.

A Funai, criada em substituição ao SPI em 1967/1969 – após denúncias sérias de corrupção de servidores e de dilapidação dos patrimônios indígenas –, seguiu na mesma linha de omissões do SPI em relação aos Guarani, o que será discutido mais detidamente na segunda parte deste relatório, que trata do modo como se deram a desobstrução das áreas do Parque Nacional do Iguaçu (PNI) e a construção da UHE Binacional de Itaipu.

Também em situação contrária à dos Guarani, entre os Kaingang, antes mesmo da criação do SPI, já havia áreas reservadas para concentração e confinamento das parcialidades da etnia que eram, naquele momento, “pacificadas”, de modo que tanto no norte do Paraná (Apucarantina, Barão, São Jerônimo) quanto no centro (Macoca, Queimadas, Marrecas), no sul e no sudoeste do estado (Mangueirinha, Boa Vista, Rio das Cobras, Palmas), houve o reconhecimento formal das áreas ocupadas pelos Kaingang ainda no final do século XIX e começo do século XX. Logo após a criação do SPI, implantaram-se em todas essas reservas postos indígenas do SPI que nesse período foram “perniciosamente” atuantes na extração de madeira, na implantação de alambiques, de serrarias e outros empreendimentos, sempre se utilizando da mão de obra indígena, mas em proveito próprio ou para a manutenção do sistema indigenista, em um regime de trabalho que ficou conhecido como “panelão”¹⁵.

A atuação da Funai colaborou, portanto, para a dispersão e a expulsão deliberada de famílias indígenas dos seus locais de vivência, e isso se deu, como se passa a demonstrar, porque houve a sobreposição e a simultaneidade de áreas dos projetos de desobstrução do PNI e para os lagos de Itaipu, o que fez com que as terras da região oeste do Paraná ficassem escassas e as poucas que estariam disponíveis após a desobstrução do PNI e o enchimento dos reservatórios da usina fossem, na quase totalidade, direcionadas ao reassentamento dos colonos retirados de suas áreas de interesse, ficando os Guarani – as apenas quatro famílias que foram reconhecidas e mais uma, totalizando cinco – com as pontas restantes, em uma das piores áreas, no Município de São Miguel do Iguaçu.

15 Contrariamente e dentro da lógica do indigenismo colonizador e predador do período (v. LIMA, 1995), o SPI, desde a sua criação, teve uma atuação forte no Estado do Paraná, mas apenas com os Kaingang. Isso se deu porque os Kaingang, pelo seu próprio *ethos* guerreiro, no início do século XX ainda demandavam a pacificação de suas parcialidades para que os agentes de colonização pudessem penetrar e se instalar nos seus territórios históricos (TOMMASINO, 1995; NOVAK, 2006; MOTA, 1994; AMOROSO, 1998).

Parte II – A construção de Itaipu e o “cataclisma” Guarani ou sobre a experimentação ontológica do “fim do mundo” pelas águas e pela submersão dos lugares históricos, sagrados e significativos das parcialidades Guarani no oeste do Paraná

1 A viabilização de Itaipu pelo regime militar: ou sobre o que estava em “jogo”

Como mencionado no preâmbulo deste relatório, a história que a Usina de Itaipu conta sobre si mesma remete aos primórdios da definição dos limites entre Brasil e Paraguai, ainda no século XVIII, colocando o Tratado de Madri como marco inicial das tratativas que resultariam na futura solução da binacionalidade da usina dois séculos depois¹⁶.

De fato, uma suposta imprecisão na definição das fronteiras pelos tratados existentes após a Guerra do Paraguai, ou as divergências nas interpretações dos textos deles, foi um dos argumentos centrais do governo brasileiro para a consolidação da ideia da “necessidade” de construção de Itaipu, tratando-a como uma forma de solucionar impasse antigo entre países sobre o local exato da linha fronteira. Isso se dava porque, para a diplomacia brasileira, ela se situava em uma posição mais ao sul da região dos saltos e dentro da quinta queda – interpretação que colocava os saltos mais relevantes em território brasileiro. Para a diplomacia do Paraguai, ela se situava numa posição mais ao norte, argumento que colocava o cobiçado desnível dos saltos em ambos os territórios nacionais (ROCHA, 1995).

A disputa pelas águas das Sete Quedas entre Brasil e Paraguai desconsiderava, contudo, um fator fundamental: a territorialidade histórica e a presença de aldeias Guarani justamente na região dessas quedas. No contexto

16 A narrativa dos primórdios de Itaipu fala também do Tratado do Salto Grande das Sete Quedas, ou Salto del Guairá, e do Tratado Definitivo de Paz e Amizade Perpétua ou da Tríplice Aliança, de 1872, firmado após a Guerra do Paraguai e que buscou definir os limites entre os dois países, havendo já nele a clara alusão às Sete Quedas como espaço divisório.

de alguns desses tratados, os indígenas foram, inclusive, citados¹⁷, mas não considerados como possuidores de suas áreas de ocupação, porque havia sempre outros interesses, tidos como maiores, “nacionais” ou “coloniais” em relação a esses espaços.

Assim, e considerando a “sociologia das ausências” de que fala Boaventura de Sousa Santos (2002, 2011)¹⁸, é necessário ter em mente, para compreender a situação dos Guarani em relação a Itaipu, que os fatos históricos contidos na escolha da instalação de um megaprojeto hidrelétrico (o maior do mundo à época!), de caráter binacional e gerido por tratados – e não pelas leis próprias dos países –, são fruto de uma cultura política e de uma conjuntura econômica, nacional e internacional que a possibilitaram e a produziram, e da qual o elemento indígena não fez parte, sendo completamente ignorado por esse projeto, como se não existisse ou como se sua existência fosse menor e passageira. Isso se vê claramente nos documentos em que gestores da usina se expressam acerca dos Guarani, sempre buscando ressaltar uma falta de autenticidade neles, e com uma postura de desdém para com as reivindicações territoriais apresentadas por eles, a exemplo do contido no Ofício E/JD/RJ/0006/89, assinado pelo diretor jurídico Clovis Ferro Costa e direcionado ao Ministério de Minas e Energia, no qual consta expressamente que “esses índios estão praticamente aculturados, já praticam *foot-ball*, usam bicicleta, ouvem rádio e alguns até intermitentemente trabalham como boias-frias nas plantações vizinhas”.

No caso de Itaipu, essa conjuntura maior para a sua viabilização foi forjada na tomada do poder pelos militares em 1964, momento em que esses se voltam para as fronteiras nacionais, norteados por uma lógica discursiva relacionada à “segurança nacional”, contexto no qual os indígenas foram vistos, ainda, como “problema” e “ameaça”, justamente por terem territórios étnicos

17 Por exemplo, após a assinatura do Tratado de Madri (1750), foi instituída a comissão de demarcação de limites da América Meridional, cujos relatórios passaram a mencionar a presença Guarani, sobretudo nos vales e afluentes dos rios Paraná, Piquiri, Iguatemi, Amambai, Dourados, Brillhante e Apa.

18 Segundo o autor, há a “produção de não existência sempre que uma dada entidade é desqualificada e tornada invisível, ininteligível ou descartável de um modo irreversível”, sendo um dos modos lógicos de produção dessa não existência a “classificação social” e a “lógica produtivista” (SOUSA SANTOS, 2002, p. 240-244).

próprios que transcendem as fronteiras nacionais, e por supostamente não terem lealdade a nenhuma “nação” específica.

Assim, o projeto de Itaipu expressou claramente alguns dos principais ideais militaristas de desenvolvimento, segurança, modernização e outros, pois, como aponta Rocha (1995), as bases das realizações dos militares estavam, justamente, no trinômio “desenvolvimento”, “integração” e “segurança nacional”. Contudo, permeando a ideia de “desenvolvimento”, no caso de Itaipu, estava também a defesa de grandes interesses econômicos nacionais e internacionais, nesse último caso expressa, por exemplo, no fato de o Banco Mundial ter participado de seu financiamento, mesmo quando o dito “milagre econômico” da década de 1960 já havia passado e a economia brasileira entrava em plena recessão. De acordo com analistas e historiadores, o capital estrangeiro tinha, naquele momento específico, interesse de que o Brasil dominasse partes da bacia do Prata, investindo, assim, em Itaipu. Internamente, ela foi projeto que teve a capacidade de mobilizar e concentrar em torno de si grande parte dos recursos nacionais disponíveis, beneficiando de forma mais direta a Região Sul do Brasil e alguns setores específicos da economia, fazendo com que “o capital se concentrasse em determinadas regiões do país, condenando as outras áreas a uma relação de dependência interna” (ROCHA, 1991, p. 59).

Por esse vínculo com o militarismo, o projeto de Itaipu foi, além de político, estratégico e econômico, altamente centralizador. Foi o único projeto hidrelétrico de grandes proporções não conduzido pelo Ministério de Minas e Energia e pela Eletrobrás, mas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Para o governo militar brasileiro o problema de Itaipu e de toda a bacia do Prata é, efetivamente, um problema essencialmente político, e enquadra-se na estratégia elaborada pelos geopolíticos da Escola Superior de Guerra que procuravam estabelecer a hegemonia sobre os países da região. (SCHILLING; CANESE, 1991, p. 21)

Entre as estratégias centralistas dos militares, estava o rígido controle das manifestações públicas de opinião que fossem contrárias aos seus atos, o que possibilitou, por um período relativamente longo do processo de construção da UHE (de 1973 a 1982), que as críticas às condutas dos representantes

do governo (Funai e Incra) e dos gestores da usina fossem silenciadas, criando, assim, as condições ideais para que o “projeto desenvolvimentista modernizador” que Itaipu representava se realizasse sem maiores percalços.

A presença militar e de sua política institucional se fazia notar, como bem pontua o pelo fato de os próprios órgãos que atuavam na região oeste do Paraná serem dirigidos, a partir de 1964, por generais vinculados ao regime, o que também constituía uma estratégia de viabilização do empreendimento, visto que colocava órgãos que deveriam atender a diferentes interesses coletivos, e que poderiam se opor em razão disso, em sintonia artificial entre si e no sentido da imponderabilidade da usina. Assim, Itaipu era presidida, na época da construção, pelo general José Costa Cavalcante (de 1974 até 1985), o Incra havia mesmo sido recém-criado pelos próprios militares na década de 1970 e a Funai era presidida pelo general Ismarth de Araújo Oliveira (de 1974 até 1979) – como era subordinada ao Ministério do Interior (MINTER), também estava submetida ao comando dos militares que ali se encontravam.

O mesmo relatório da referida comissão informa que, durante o período de vigência do Ato Institucional n. 5 (AI-5) – ou seja, de 1968 a 1978 –, ocorreram mudanças no Estatuto da Funai no sentido de adequá-lo aos princípios da doutrina de segurança nacional e do desenvolvimento. O órgão indigenista foi também ocupado, a partir de 1969, por militares egressos do Serviço Nacional de Informação (SNI) e do Conselho de Segurança Nacional (CSN).

Portanto, por meio da criação de procedimentos administrativos nesses órgãos e da ocupação de espaços centrais, o governo militar e os gestores da usina construíram atalhos para atingir seus objetivos. Como será visto adiante, algumas dessas estratégias do regime foram postas em prática contra os indígenas no curso da construção da usina e mesmo depois de sua conclusão e do fim do regime.

Todo esse contexto, repressivo e autoritário, de criação da Usina de Itaipu, mas com aparência de “técnico”, fez com que os indígenas, reais detentores de direitos possessórios sobre a região em que incidia o projeto tivessem poucas oportunidades para a sua defesa e argumentação, seja porque seu modo de vida ia diametralmente contra as ideias de desenvolvimento

propagadas pelo militarismo, seja porque já estavam extremamente pressionados pelo processo colonizador. Além disso, porque foi o seu território (ou os poucos locais que naquele momento conseguiam manter) justamente escolhido pelos militares para fazerem vitrine de sua política, e a instituição que deveria defendê-los encontrava-se totalmente subordinada e atrelada aos interesses dos militares.

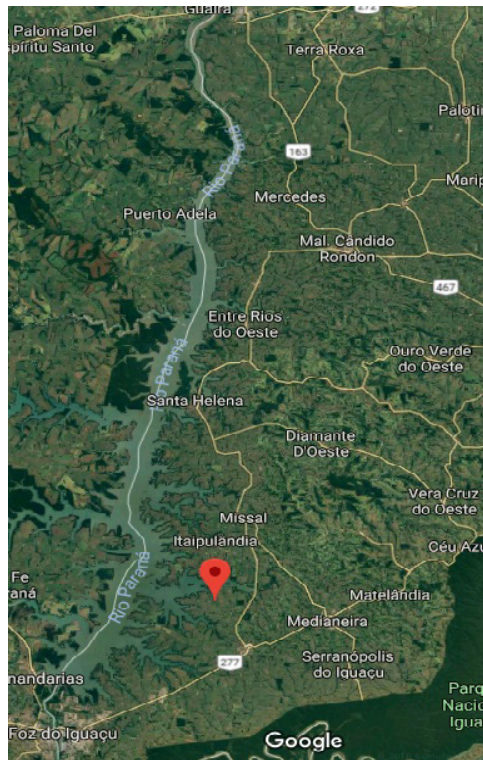
2 A usina e suas características

A região atingida pelo projeto de Itaipu compreendia uma área onde havia dois desníveis: o Salto de Sete Quedas, em Guaíra, e as Cataratas do Iguaçu, em Foz do Iguaçu. O salto de Sete Quedas já vinha sendo pesquisado desde a década de 1950, mas foi somente a partir de 1962 que houve manifestações públicas do governo brasileiro a respeito de seu interesse no aproveitamento dessas quedas para a geração de energia. Essas manifestações fizeram iniciar as discussões político-diplomáticas com o Paraguai acerca do preciso traçado da fronteira entre os dois países, como referido; nesse mesmo período, iniciaram-se os estudos de viabilidade no lado brasileiro.

Superada a questão do traçado da fronteira entre os dois países, foi assinada, em 1966, a Ata do Iguaçu, que estabeleceu que as áreas do rio Paraná pertencem, em condomínio, aos dois países, resultando daí o acordo de exploração conjunta do potencial do rio e a definição de que o barramento principal da Usina de Itaipu não seria mais no Município de Guaíra – como previam projetos anteriores –, mas em Foz do Iguaçu. Com o barramento escolhido, Guaíra ficou com os pontos derradeiros do reservatório; Foz, com o barramento e as estruturas da usina.

Em 1973, foi assinado pelos dois países o Tratado de Itaipu – o que gerou longa pendência com a Argentina pelos direitos e pelas consequências da exploração do rio – e, a partir de 1974/1975, iniciaram-se os trabalhos em campo. Conforme o cronograma da usina, em 1978, foi feito o desvio do rio, iniciando-se as transformações físicas mais robustas na área, e, em 1982, houve o fechamento do desvio, o enchimento do reservatório e o início da geração de energia, com novas e definitivas transformações do meio biofísico e das populações afetadas.

Figura 4 • Imagem de satélite do lago da Usina de Itaipu, em que se visualizam alguns dos principais municípios que tiveram áreas alagadas, além das localidades onde hoje se encontram os *tekoha* Guarani na região oeste do Paraná



Ao final da obra, Itaipu inundou e removeu populações humanas de uma área de 1.350 km² ou 135 mil hectares, atingindo mais de 40 mil pessoas (entre índios e não índios) e encobrendo quase 7 mil “propriedades” ou áreas tituladas (ROCHA, 1991, p. 15). Apenas no lado brasileiro, teriam cerca de 770 km² as áreas que desapareceram nas proximidades do rio Paraná e de seus afluentes nos municípios de Foz do Iguaçu e nos que haviam sido deste desmembrados nas décadas anteriores, a saber: São Miguel do Iguaçu, Santa Helena, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Guairá, entre outros, como se pode conferir na *Figura 4*.

Para a execução desse megaprojeto, foram inicialmente abertos em Guaíba, por Itaipu, escritórios que conduziriam as desapropriações e as indenizações das propriedades/posses, sendo o inventário realizado por uma empresa de Minas Gerais, a Matrix Engenharia (PACKER, 2013, p. 7). Os trabalhos de levantamento fundiário foram inicialmente tentados pela própria Itaipu, auxiliada nessa tarefa por outras empresas do ramo. No entanto, devido ao imbricado processo de desordem fundiária encontrado nas áreas de interesse (anteriormente descrito), a tarefa mostrou-se mais difícil do que o esperado, demandando a contínua presença do Inbra para dirimir as questões e contradições que surgiam a todo momento (LIMA, 2006, p. 337). Em razão disso, todo o acervo relativo às desapropriações feitas pelo Inbra para dar lugar aos lagos de Itaipu não ficou com o Inbra, mas com Itaipu, do mesmo modo que o processo de desterro do Ocoy antigo e de “reassentamento” no Ocoy novo não ficou com a Funai, mas também com Itaipu (como se constata no Ofício DAF/Funai n. 344/2005 e no Ofício n. 126/2017 do Inbra, ambos direcionados ao MPF em resposta acerca desses acervos documentais). Estranhamente – e apesar de a documentação do período atestar a participação do Inbra no processo de desterro dos índios do Ocoy –, no referido ofício do Inbra, lê-se que o órgão “não atuou diretamente nas desapropriações das terras que foram alagadas a partir da formação do lago de Itaipu”, que “tais desapropriações foram realizadas diretamente pelo ‘Consórcio Itaipu Binacional’” e que, de fato, “não há, no âmbito do ‘acervo técnico-documental’ desta SR(09) ‘processo que tenha sido iniciado por esta Autarquia com o propósito de desapropriação para fins de construção’” da referida usina hidrelétrica.

3 Inbra e Itaipu: o avanço sobre os territórios indígenas já comprimidos

No mesmo ano da assinatura do Tratado de Itaipu – ou seja, em 1973 –, o Inbra já estava em campo nessa mesma região onde seria construída a usina, mas para colocar em prática outro projeto delineado alguns anos antes, em 1971, e firmado pelo Decreto Federal n. 69.412/1971, que visava à desobstrução das áreas do Parque Nacional do Iguaçu, criado formalmente em 1939, com a aquisição de áreas para o reassentamento dos colonos dali retirados. As áreas desse projeto, como demonstra o referido decreto, abrangiam os municípios de Foz do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu, estando entre as que seriam desapropriadas para fins de reassentamento de colonos a “antiga Gleba 84” ou Gleba Ocoy.

O terreno relativo ao projeto de desobstrução do Parque Nacional do Iguaçu (PNI) abrangia uma área de 12.500 hectares, que, no entanto, teve de ser reduzida quando se definiu a construção da UHE de Itaipu, uma vez que a usina ocuparia uma parte expressiva (cerca de dois terços) da superfície original do projeto de desobstrução do parque, de modo que essas áreas foram redirecionadas para a formação dos reservatórios. Relatório conjunto da Funai e do Incra de 1977 revela exatamente isso, ao afirmar que, em razão da decisão de construir Itaipu,

a área útil onde se iriam fixar as famílias de colonos procedentes do Parque Nacional do Iguaçu ficou reduzida em apenas 1/3 (um terço) do seu tamanho inicial, gerando, inclusive, dificuldades para a própria Autarquia [Incra], que se viu cerceada em executar, na íntegra, o plano originário de assentamento dos referidos colonos. (KANIAK; LOPES, 1977)

Consta que apesar dessa redução o Incra conseguiu executar todos os reassentamentos de colonos, pois no mesmo relatório de 1977 é asseverado que o “esquema de colonização de Projetos Integrados do Incra foi, apesar das novas e reduzidas dimensões, devidamente cumprido”. Contudo, como as desapropriações e os reassentamentos tiveram que se manter em uma área de apenas um terço do terreno originalmente previsto, houve a necessidade de redefinição do projeto original, que, depois de revisto, foi denominado PIC Ocoy I. Os dois terços restantes do projeto original do PNI receberam a denominação de PIC Ocoy II e ficaram voltados para o reservatório; da área desse último também seriam retiradas, na sequência, as pessoas e as estruturas existentes para a chegada da água.

Ocorre que os projetos PIC Ocoy I e PIC Ocoy II incidiam integralmente sobre o território histórico das parciaisidades do Ocoy-Jacutinga e do Guavirá, recaindo justamente sobre os locais para onde os Guarani haviam-se dirigido na própria região oeste, quando do *sarambi* gerado pelas colonizadoras. Assim, na área do PIC Ocoy I estava o grupamento do Ocoy; as áreas do PIC Ocoy II, destinadas ao reservatório, recaíam sobre as demais ocupações e *tapyi* localizados nas proximidades do rio Paraná. Esse era o caso das famílias que viviam no atual Marangatu na década de 1970 e dos situados próximos da estrada de Guaíra Porto Mendes, em Guaíra, ou, ainda, dos que viviam na comunidade de Dois Irmãos, em Santa Helena. Portanto, praticamente todas essas localidades Guarani que eram habitadas no início da década de 1970

situavam-se em áreas que seriam parcial ou totalmente alagadas, com poucas exceções, estavam em áreas que se tornaram de proteção ambiental ou em áreas que foram destinadas a colonos.

Apesar da existência dessa diversidade de aldeias/*tapyi*, no curso dos processos de desapropriação para o PNI e de construção de Itaipu, apenas foram citadas nominalmente e localizadas a Colônia Guarani e o Ocoy; a primeira diagnosticada como não tendo indígenas naquele momento, e a segunda como área onde ainda viviam famílias indígenas, mas pressionadas por todos os lados por colonos. As famílias dessa última teriam que ser removidas, mas resistiram ao seu “desterro” – termo cunhado por Brant de Carvalho (2005) –, tendo recebido o apoio de instituições como Cimi, Anaí e Justiça e Paz. Como será tratado com mais detalhes a seguir, apenas uma pequena parte do grupo que vivia nessa última localidade chegou a ser reassentada por Itaipu, com auxílio do Incra e da Funai, mas em condições piores do que as que enfrentava antes. Todas as demais localidades existentes entre Foz do Iguaçu e Guaíra foram completamente ignoradas, e as famílias indígenas que nelas viviam foram tratadas como posseiros e invasores (porque não tinham documentos das terras), sendo delas expulsas sem nenhum ressarcimento. Inicia-se assim, com Itaipu, um novo *sarambi* para os Guarani, como também será detalhado à frente.

Sabe-se que com os não indígenas os processos de desapropriação e de reassentamento também foram polêmicos, tendo gerado, inclusive, um movimento de resistência que – a exemplo dos apoiadores indígenas – também foi monitorado e reprimido pelo Serviço Nacional de Informação (SNI) e pelo Exército, em colaboração com Itaipu, conforme explicita o relatório elaborado pelo CTI em 2013.

Pelo que os estudos sobre as remoções e os reassentamentos de pessoas (indígenas ou não) por Itaipu revelam, tratou-se de um processo cheio de subterfúgios ilegais, a começar pelo fato de o Decreto Federal n. 83.225 – do presidente Ernesto Geisel –, que aprovava a delimitação da área necessária para a formação do reservatório, ter sido publicado somente em 1979, embora, de acordo com a pesquisadora Ivone Carletto de Lima (2006), o início das desapropriações e das indenizações tenha-se dado bem antes disso, a partir de 1974. Como aponta essa mesma autora, o decreto só foi editado para sanar as inúmeras irregularidades que o Incra encontrou, quando chamado a participar do processo, em especial nos títulos de terra apresentados, pois muitos eram

relativos a ocupantes sem documentação, e outros tantos, a documentação sem a correspondente ocupação.

Ocorre que em relação aos não indígenas, em que pesem os muitos problemas enfrentados naquele momento, a maioria dos processos foi sanada no decorrer do tempo. O mesmo não se passou com os indígenas, que, ainda hoje, vivem os efeitos negativos da usina sobre suas vidas. Em relação aos Guarani, esse processo de regularização fundiária, efetivado pelo Incra e por Itaipu como meio de contornar os problemas fundiários encontrados, teve o papel pernicioso, como apontado, de sedimentar e dar ares de legalidade a todo um esbulho territorial anteriormente praticado contra a etnia na região, e que vinha ocorrendo desde a chegada da Matte Larangeira, mas que explodiu com a atuação das empresas de colonização e de políticos locais e com a sanha da titulação de suas áreas.

Portanto, vários foram os grupos humanos impactados negativamente por Itaipu, mas entre todos eles as parcialidades Guarani que viviam na região e que com ela tinham – e mantêm – uma relação territorial originária, e própria ao modo de vida da etnia, foram as que mais sentiram esses efeitos e as únicas que, ainda hoje, passados quase 40 anos da existência da usina, continuam a sentir os efeitos deletérios do empreendimento no cotidiano das comunidades locais, pois a maioria delas permanece – desde então e ainda hoje – desprovida de áreas formalmente reconhecidas pelo Estado. Hoje os membros das duas parcialidades Guarani no oeste do Paraná vivem em comunidades (denominadas por eles de *tekoha*) onde estão privados de tudo, muitas vezes até da própria dignidade e da liberdade de ir e vir (em razão do fechamento de estradas e das ameaças dos proprietários locais que com eles disputam essas áreas).

Grande parte das violações sofridas pelos Guarani se deu, inicialmente, pela própria ausência de territórios reconhecidos antes do processo de construção de Itaipu, pois se houvesse áreas identificadas e delimitadas, o reconhecimento e a localização dos grupos e de suas respectivas áreas seriam facilitados, mesmo por prepostos do Incra. Contudo, a falta de reconhecimento desses territórios, somada aos processos de invisibilização anteriores, permitiu que os projetos PIC Ocoy I e PIC Ocoy II avançassem sobre as últimas áreas da etnia na região, ao passo que as falhas e os erros dos diagnósticos produzidos por Incra/Funai/Itaipu no curso dos levantamentos de Itaipu permitiram a exclusão da maioria dos indígenas dos processos de reassentamento e reparação.

Argumenta-se, em consonância com outros relatórios já produzidos sobre a situação, que esses erros e falhas de diagnósticos foram propositais e deliberadamente construídos, e que isso se deu porque após a execução dos dois projetos citados (o PIC Ocoy I e o PIC Ocoy II) não havia mais áreas disponíveis na região oeste do Paraná onde os índios pudessem ser reassentados coletivamente. Foi mais conveniente para os envolvidos (Incrá/Funai/Itaipu) reconhecer algumas poucas famílias – pois era impossível naquele momento negar a existência concreta de todos – mediante mecanismos fraudulentos de identificação étnica e, com isso, poder ignorar a grande maioria das famílias que no processo, apesar de serem indígenas, foram classificadas como “posseiros” pobres, quando não como estrangeiros ou paraguaios recém-chegados àquelas áreas, e que, portanto, não tinham sobre elas quaisquer direitos possessórios.

É de se destacar, ainda, que na mesma década da desobstrução do PNI e da construção da usina ocorria a mecanização da agricultura na região, o que tornou a mão de obra, Guarani e de outros migrantes pobres que ali viviam desde o sistema de “obrage”, desnecessária e obsoleta, ao passo que se iniciava uma grande movimentação fundiária e de colonos em virtude da execução dos dois grandes projetos já citados (a desobstrução do Parque Nacional do Iguaçu e a construção da UHE Itaipu).

Vários dos indígenas que estavam no oeste do Paraná pouco antes do alagamento e do reassentamento de colonos sobre suas terras ainda trabalharam como braçais nas obras da Usina de Itaipu, uma vez que essa passou a ser uma das poucas alternativas de trabalho em que se “encaixavam” no período. Em razão dessa experiência nos trabalhos com a usina, alguns indígenas passaram a conhecer, além de toda a dinâmica das violações sofridas pelos grupos indígenas e não indígenas, a precisa localização das áreas remanescentes deixadas por Itaipu. Essas áreas são pequenos fragmentos de lotes adquiridos pela empresa que não foram utilizados nem para formação de Área de Preservação Permanente (APP) dos lagos nem para reassentamentos. Muitos deles foram (e ainda hoje continuam) cedidos por Itaipu aos proprietários próximos¹⁹.

19 Tentou-se, inclusive, ampliar a área de Ocoy – comunidade Guarani removida e reassentada por causa de Itaipu –, após esta se mostrar insuficiente e imprópria para os índios, com um desses remanescentes, o que não foi efetivado, apesar da aceitação dos indígenas em razão de a área a eles proposta por Itaipu já estar naquele momento cedida aos colonos do entorno de Ocoy.

Em razão desse conhecimento – da precisa localização das áreas remanescentes –, algumas das atuais lideranças Guarani buscaram organizar as retomadas de áreas na região, desde a década de 1990, encaminhando seus respectivos grupos aos remanescentes situados próximo às antigas aldeias que foram, parcial ou totalmente, alagadas por Itaipu ou nas APPs mantidas por ela.

4 A situação dos Guarani imediatamente antes do início da construção de Itaipu

O projeto de construção da UHE Binacional de Itaipu foi posto em prática, como visto, na década em que os Guarani estavam, em razão das situações históricas anteriores – Matte Larangeira e colonizadoras –, dispersos em famílias ou grupos de famílias extensas (*tapyi*), com poucas alternativas de subsistência pela escassez de áreas, e ocupando trechos nas proximidades do rio Paraná (Marangatu, Dois Irmãos, Santa Rosa e outros) e de outros rios menores (Ocoy, Karumbey, Tatury, Apepu), nas proximidades de antigos empreendimentos da Matte (como na estrada de ferro), em áreas de mata (como as do PNI) ou concentrados em espaços sobre os quais as cidades avançaram (Porã, Colônia Guarani e Karambei).

Difícil hoje precisar exatamente quantas ocupações ou moradias familiares extensas havia no momento exato do alagamento de Itaipu, pois diagnósticos precisos não foram feitos na época. Estudos posteriores e com base na memória dos Guarani, realizados pelo Cimi – com foco na parcialidade do Ocoy –, fazem referência a pelo menos oito *tekoha*, apenas entre o rio Iguaçu e o rio Ocoy, ocupados imediatamente antes da construção de Itaipu, e de onde os indígenas tiveram que sair porque as áreas foram alagadas, sendo eles: Jacutinga, Porto Irene, Porto Stamato, Passo Kuê²⁰, Itaipyte (ou Porvenir), Vitor Assis, Lope'i e Guarani Kuê (CIMI, 1991, p. 5).

Brant de Carvalho (2005), também focando a mesma parcialidade que Brighenti, por outro lado, faz referência a 32 aldeias que existiram até a

20 A respeito de Passo Kuê, é mencionado no relatório do CTI: “Também encontramos no relatório produzido pelo General Gaspar Peixoto Costa menção às áreas de Passo Kuê e Iguaçu, indicadas pelos Guarani como sendo de sua ocupação e uso, mas cujos títulos foram expedidos para Miguel Mate e João Emílio Mate, exploradores de erva-mate na região de Foz do Iguaçu” (PACKER, 2013, p. 55).

primeira metade do século XX, mas sem precisar quais delas ainda existiam no momento do alagamento de Itaipu, embora pela localização dessas se saiba que pelo menos 19 estavam em áreas que foram submersas. O mesmo ocorre com o levantamento realizado por Packer (2013), que abordou as duas parciais e faz referência a 59 *tapyi* (chamados por ele de *tekoha*), sendo 25 deles situados em municípios que foram alagados por Itaipu, e outros nove no Município de Terra Roxa, que não sofreu alagamento, mas que sentiu os efeitos negativos de Itaipu pelo remanejamento de pessoas e propriedades (PACKER, 2013, p. 38). Mais recentemente, o relatório da Comissão Yvyrupá, construído entre os anos de 2015 e 2017, informa que o levantamento realizado pela “Comissão Guarani da Verdade” apontou a inundação por Itaipu de, pelo menos, 47 ocupações, nove aldeias no lado brasileiro e 38 no lado paraguaio (COMISSÃO YVYRUPÁ, 2017, p. 27).

Há, assim, pela diversidade de dados, a necessidade de maior aprofundamento de estudos sobre a localização precisa dessas áreas; todavia, com os dados já disponíveis é possível afirmar que, independentemente do número exato de *tapyi* alagados por Itaipu, é fato que a maioria das áreas onde estavam os Guarani no oeste do Paraná foi repassada, ao longo da década de 1970, aos seus invasores (como no caso da Colônia Guarani), a áreas de proteção ambiental onde eles não podem mais entrar (como nas do Parque Nacional do Iguaçu), ou aos reservatórios de Itaipu, ou, ainda, ao reassentamento dos colonos deslocados por Itaipu e pelo PNI.

Descreve-se, a seguir, com base nos documentos trocados entre Incra, Funai e Itaipu, como se deram o processo de desterramento e reassentamento e o tratamento dado às comunidades Guarani que chegaram a ser mencionadas no curso das desapropriações para a efetivação do PNI e da Usina de Itaipu, ao longo da década de 1970. Para a descrição das demais áreas – e que não foram mencionadas nesse processo –, busca-se reconstruir o cenário local com base nos relatos dos próprios indígenas; no diagnóstico de Rojas (2005), produzido na Funai acerca dos Guarani no Município de Guaíra; no diagnóstico de Almeida (2006b), com o mesmo escopo do de Rojas, mas demandado por Itaipu; e, para tratar da unidade do Guavirá, utilizam-se também os dados constantes do *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá* – versão preliminar, produzido pelos antropólogos Marina Vanzolini Figueiredo e Diogo de Oliveira e pela geógrafa Camila

Salles de Faria (GT Portarias n. 139/2014 e n. 402/2014), cujo resumo foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em outubro de 2018.

Como se trata de comunidades relativas a duas distintas unidades sociológicas, inicia-se pela descrição das que existiam até o começo da década de 1970, nos municípios de Foz do Iguaçu e Santa Helena, e que são relativas à unidade sociológica ou parcialidade do Ocoy-Jacutinga (hoje estendida também aos municípios de São Miguel do Iguaçu, Diamante do Oeste e Itaipulândia), passando-se, em seguida, para as que se concentravam no Município de Guaira e que compõem a unidade sociológica do Guavirá (hoje estendida, também, até o vizinho Município de Terra Roxa; antes, esses compunham a mesma municipalidade).

4.1 Unidade Ocoy-Jacutinga (hoje com aldeias em Foz do Iguaçu, Santa Helena e Itaipulândia)

4.1.1 Os *tapyi* no Parque Nacional do Iguaçu (PNI)

De acordo com os relatos Guarani, já no começo da década de 1970 as famílias que viviam no interior do que se tornou o Parque Nacional do Iguaçu (criado em 1939 pelo Decreto n. 1.035) e haviam permanecido no local e acolhido nos seus *tapyi* outras famílias, no curso do *sarambi* gerado pelas colonizadoras – e cuja permanência só foi possível porque ali ainda havia mata abundante –, estavam sendo progressivamente expulsas dos seus locais em razão do início da desobstrução da área do parque. Naquele momento havia no interior do PNI pelo menos três *tapyi* maiores: o Guarani ou Guarani Kue, que possuía cerca de 50 famílias e se localizava nas Cataratas do Iguaçu; o São João Velho, onde havia aproximadamente 40 famílias, que se situava próximo à Usina São João, nas margens do rio Iguaçu; e o Tatu Jupí, localizado no extremo norte do PNI (BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 127; PACKER, 2013).

Em relação aos não indígenas, sabe-se que somente de dentro do PNI foram retiradas, ao longo da década de 1970, 437 famílias de colonos (conforme Ofício E/DGB/0142/91, de Itaipu) e que, como citado, elas inicialmente seriam reassentadas na denominada “Gleba Ocoy”, onde, de acordo com os documentos da época, foram localizadas pelo Incra, em 1974, famílias indígenas na margem sul do rio Ocoy. Documentos de Itaipu, que avaliam restritivamente as

ocupações indígenas, considerados como tais apenas os locais das moradias e as lavouras do seu entorno mais imediato – quando o uso que os Guarani faziam e ainda fazem de seu território é bem mais amplo, complexo e sobreposto a outros usos –, afirmam que naquela Gleba a ocupação se dava, de modo praticamente contínuo desde 1953 (e utilizam fotos aéreas dos dois períodos para pautar essa afirmação), do seguinte modo: aproximadamente 29 hectares por índios e 52 hectares por “mestiços”, sendo essas áreas intercaladas pelas dos colonos, que tinham em torno de 70 hectares (vê-se essa informação, por exemplo, no documento E/DGB/0142/91, do diretor-geral brasileiro, para a Funai em Curitiba).

Como se sabe, o reassentamento das famílias de colonos retirados do PNI não ocorreu na Gleba Ocoy, mas não por causa da presença de indígena, pois esses também seriam necessariamente retirados do local pouco depois – como será visto a seguir –, porque a gleba seria redirecionada para o reservatório de Itaipu e, portanto, alagada. O fato é que as centenas de famílias de colonos retiradas do PNI foram devidamente indenizadas e reassentadas, tendo tratamento semelhante as dezenas de empresas também retiradas da área do PNI no período.

Contudo, o mesmo não se verificou com as famílias indígenas que foram expulsas dali. No caso delas, nem sequer foram tratadas ou reconhecidas como indígenas, e tudo ocorreu sem a presença da Funai ou de instituições apoiadoras e, muitas vezes, com violência, como indicam os relatórios do CTI, de 2013, e da Comissão Estadual da Verdade, de 2016; embora fosse de conhecimento corrente que, historicamente, a área do parque contava com a presença constante de aldeias Guarani, desde a passagem pela região de Cabeza de Vaca até aquele momento da desobstrução do PNI.

Com a expulsão das famílias indígenas do PNI, sabe-se que algumas delas se dirigiram para o Ocoy – não sabendo que dali também seriam expulsas pouco depois – e para áreas em ambas as margens do rio Paraná; ou seja, algumas se deslocaram para o Paraguai, havendo as que também se dirigiram para aldeias situadas na Argentina. Muitos das atuais famílias que vivem nos Tekoha Anetete e Itamarã, adquiridos após as inundações de Itaipu, são descendentes, justamente, daqueles que viviam em *tapyi* localizados no PNI e que compunham a mesma unidade sociológica dos localizados no Ocoy (e que voltaram alguns anos após o reassentamento no novo Ocoy).

4.1.2 A Colônia Guarani

Para alguns pesquisadores, a exemplo de Almeida (2006b), a conhecida “Colônia Guarani” teria sua origem relacionada à Colônia Militar do Iguaçu, sendo criada com 517,977 hectares e com o fim de que os indígenas dispersos na região oeste do Paraná ficassem concentrados em um único local, liberando as demais áreas para a colonização; com base nessa explanação, o antropólogo afirma que a colônia seria uma área de relevância menor para os Guarani, motivo pelo qual eles a teriam abandonado no curso das décadas de 1960/1970. Almeida afirma, contudo, que pela Colônia Guarani também passaram famílias indígenas que haviam sido expulsas do parque, mas por um curto período, dado que em 1977 elas já não se encontravam mais no local (ALMEIDA, 2006b, p. 37).

Para Horst (1981), servidor da Funai que realizou “identificação étnica” de famílias Guarani no Ocoy na década de 1980 – como será visto à frente –, a saída dos Guarani do local se deveu a epidemias, que teriam gerado a debandada das famílias indígenas e a ocupação de suas áreas por colonos – mas o servidor não cita a fonte desse dado sobre epidemias, o que dá à informação, como um todo, pouca credibilidade.

Para os próprios Guarani, bem como para Brant de Carvalho, Brighenti e outros, a saída das famílias indígenas da antiga Colônia Guarani – hoje um bairro de Foz do Iguaçu – não foi voluntária e se deu em razão da forte pressão exercida, também sobre eles, por prepostos do Incra e pelos colonos – que tinham interesse na liberação da área para titulação a eles mesmos, dado que na década de 1960 haviam começado a se concentrar ali, em meio às habitações indígenas, e tornado inviáveis as condições de vida dos indígenas no lugar, inclusive, pela retirada da mata do entorno; esses colonos, com um curto período de ocupação, já se sentiam com direitos sobre aquelas áreas que milenarmente haviam estado com os Guarani.

Portanto, para o atendimento do interesse dos colonos e do Incra, era importante a “inexistência” de índios na área da colônia, de modo que essa “inexistência” foi deliberadamente construída por meio de narrativas, assim como pela retirada das condições de vida, pelas expulsões violentas e pelas intimidações, a exemplo da queima de casas de indígenas e das ameaças de morte²¹.

21 Para mais detalhes das expulsões, ver Brant de Carvalho (2005), Cimi (1991) e Packer (2013).

A Funai, como apontam os levantamentos de Brant de Carvalho, sabia da existência de índios na localidade desde o tempo do SPI, mas pouco fez para que aquela área fosse formalmente reservada. Tudo indica, contudo, que após a década de 1940 a Funai somente voltou a ter informações sobre a Colônia Guarani em 1971, quando a 4ª Delegacia Regional (4DR) do órgão em Curitiba foi comunicada pelo 1º Batalhão de Fronteiras e pelo chefe do Distrito de Terras no Paraná e de Santa Catarina acerca da permanência dos indígenas no local, que também era conhecido como Três Lagoas. Todavia, somente no ano de 1976 (ou seja, cinco anos após a comunicação) a Funai enviou a campo um servidor de seu quadro para verificar, ainda que precariamente, a situação do grupo.

Ressalta-se que a Funai apenas enviou o servidor a campo porque pressionada pelo Incra, e porque, como ressaltam os documentos da época, os índios estavam sob ameaça de serem despejados dali já para a cessão da área a aproximadamente 70 famílias de colonos que as havia invadido. Em documentos internos da Funai daquele ano de 1976 – a exemplo do enviado pelo delegado regional da 4DR, em Curitiba, para o presidente da Funai, general Ismarth de Araújo Oliveira, em Brasília, citado a seguir –, encontra-se o motivo da demora no envio de “técnicos” à área da Colônia Guarani: a falta de recursos, que pode ser traduzida ou interpretada, também, como falta de prioridade para a proteção dos Guarani no oeste do Paraná:

[A]s dificuldades na consecução de recursos financeiros e viatura, bem como de servidores habilitados retardaram a composição dessa equipe, até que, em vista do ofício nº INCRA-4(09) nº 247/76, de 23.01.76, da Coordenadoria Regional do INCRA, que aludia à expedição de títulos em favor de 55 ocupantes da Colônia Guarani, foi necessário recorrer aos préstimos [...]. (Ofício n. 045/76 – GAB/4º DR/ FUNAI/Curitiba, 20.2.1976)

Tudo indica que “servidores habilitados” também não foram encontrados, pois a vistoria inicial na área da Colônia Guarani (após cinco anos de espera e na iminência de ser retirada dos indígenas) foi realizada pelo chefe do Posto da Reserva Rio das Cobras, servidor Nelson Silva, e pelo cacique Guarani desse mesmo posto, que, ressalta-se, embora houvesse recebido famílias Guarani em aldeias daquela TI na década de 1950, não pertencia à mesma unidade sociológica dos Guarani Ocoy-Jacutinga nem à unidade do Guavirá. Dessa vistoria, que durou apenas um dia e que percorreu exclusivamente os lotes indicados

pelo Inkra na Colônia Guarani e na comunidade do Ocoy, resultou um curto relatório assinado pelo servidor da Funai, no qual consta que

[...] a Colônia Guarani foi demarcada pelo Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina do INCRA, dentro das terras da primitiva área ocupada por grupo tribal Guarani, onde viviam na década de 30, cerca de 40 famílias indígenas, algumas numerosas, chegando até a contar com 17 membros. Informou também, o Cel Belo, atual Diretor do Parque Nacional do Iguaçu, que há uns dez anos (1966), quando no Comando do 1º Batalhão de Fronteiras em Foz do Iguaçu, existiam famílias indígenas nessa área, também conhecida por Três Lagoas, com os quais manteve contato por intermédio do Sargento Orcídio A. Dias, o qual pessoalmente confirmou a informação.

[...]

A área está toda intrusada... estando o INCRA com os títulos de 70 lotes prontos para ser entregues aos ocupantes. Consta que não vive família indígena alguma na área, pois os índios remanescentes devem estar espalhados na região de Foz do Iguaçu e Paraguai, a que depende de mais minuciosa e demorada verificação. Se mediante tais diligências, se apurar a existência de famílias Guarani, talvez fosse possível localizá-los no Parque Nacional do Iguaçu/PNI, cujo Diretor, todavia, afirmou inexistirem índios no interior do mesmo. (Ofício n. 045/76 – GAB/4º DR/FUNAI/Curitiba, 20.2.1976, grifos nossos)

Embora já constasse nesse primeiro documento a hipótese provável de que os indígenas que habitavam a Colônia Guarani estivessem “espalhados na região de Foz do Iguaçu e Paraguai” e no PNI, o que deveria ser objeto de “mais minuciosa e demorada verificação”, isso nunca chegou a ocorrer. No caso do PNI – conforme também revelam os documentos da época –, porque houve recusa por parte de seu diretor (também um militar), que não só negou a existência de índios no PNI como não permitiu que nenhum estudo, acerca das áreas do parque, fosse feito pela Funai.

A Funai, por sua vez, também não insistiu nessa vitória, embora tenha sugerido que se garantisse uma área para os Guarani no Município de Foz do Iguaçu, reservando-se uma pequena parcela dentro do PNI para as famílias que viviam na Colônia Guarani e que, já se sabia, pelas práticas territoriais Guarani, perambulavam pela própria região e retornariam para aqueles mesmos locais ou para locais próximos em breve período de tempo. Essa proposta de criação da reserva, no entanto, também foi negada, como aponta ofício

interno da Funai (do delegado regional da 4DR Curitiba ao presidente, datado de 28.5.1976), que afirma:

Verificará V. Exa. que, apesar de o IBDF pronunciar-se contrariamente ao assentamento dos índios oriundos da Colônia Guarani na área do Parque Nacional do Iguaçu, insiste o INCRA na liberação das terras dessa Colônia, para fim de titulação das mesmas em favor dos civilizados que as invadiram e as vêm ocupando. (Memo n. ?/GAB/4º DR/FUNAI, Curitiba, 28.5.1976)

Numa última tentativa, busca a Funai garantir qualquer área às famílias Guarani da Colônia Guarani, de modo que apela ao próprio Incra, diante da referida recusa do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF):

Procurando solução para o problema, a Coordenadoria do INCRA/PR encaminhou ao IBDF expediente consultando aquele órgão sobre a viabilidade de instalar o referido grupo no Parque Nacional do Iguaçu. O IBDF foi peremptório na sua resposta negativa, apoiando-se no princípio de desalojamento total de famílias nos parques nacionais.

[...]

Tendo em vista que o IBDF não pode permitir a transferência dos índios para o Parque Nacional do Iguaçu, consulto-lhes sobre a possibilidade de o INCRA determinar uma área para a sua localização, onde possam exercer atividades de subsistência. (Ofício FUNAI n. ?, junho/1976, dirigido ao presidente do Incra)

O Incra também não avança nessa proposta porque, como se sabe, não havia áreas disponíveis para os indígenas (mas apenas para colonos), e as famílias indígenas não eram desejadas naquela região. Observa-se, assim, que tudo se passava no sentido contrário aos direitos e interesses indígenas e mediante muita pressão, também sobre a Funai, como se constata em outro trecho do mesmo documento citado no parágrafo anterior:

Dos entendimentos mantidos pelo Delegado Regional do Incra, no Paraná, *ficou patente a necessidade imediata de remoção do grupo para outro local*, em face da premência na liberação da área, em favor dos civilizados que a habitam e *que terão seus lotes titulados por esse instituto*. (Ofício FUNAI n. ?, junho/1976, dirigido ao presidente do Incra, grifos nossos)

Do mesmo modo, o Incra era pressionado para que ocorresse a rápida liberação dos terrenos da Colônia Guarani – e repassava essa pressão à Funai

–, como ficou expresso em um dos ofícios do Incra enviado à Diretoria Regional da Funai em Curitiba no ano de 1976, que demonstra que o “alinhamento” e a construção de “consensos” entre as instituições no período militar, embora aparentemente harmônicos, eram altamente hierárquicos e eivados de tensões e assimetrias entre os órgãos, que, por serem técnicos, deveriam ter poderes simétricos de decisão:

Tendo em vista as constantes pressões que vem sofrendo esta CR, para que se proceda à titulação daquela área a seus ocupantes, sendo do inteiro conhecimento público que todo processo administrativo encontra-se concluído, *faltando somente a liberação da área por esse Órgão (FUNAI) para a outorga dos títulos, vimos, nesta oportunidade, reiterar a Vossa Senhoria o valioso empenho no sentido de ser procedida a liberação da gleba para os fins propostos.* (Ofício/ INCRA - 4(09) n. 1733/76 p/ Del. Reg. Curitiba/FUNAI, Curitiba, 24.5.1976 apud BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 33, grifos nossos)

Contudo, como o trabalho de 1976 não era “técnico” o suficiente para permitir que se liberassem as áreas aos colonos, novo trabalho foi feito pela Funai no ano seguinte, em 1977, em conjunto com o Incra (como informa o ofício datado do ano de 1977 e enviado ao Incra – Ofício/DGO/77, da Funai/ Brasília, datado de 29.5.1977). Tratava-se do denominado “Subgrupo de Trabalho XV”, cujos técnicos ficaram em campo, também, por apenas um dia, produzindo relatório sobre a comunidade do Ocoy e a Colônia Guarani. Acerca dessa última, informa basicamente:

No dia 5/IV/77, percorremos a área situada no Município de Foz do Iguaçu, localidade de Três Lagoas mais conhecida pelo toponímico de “Colônia Guarani”.

Situa-se, referida Colônia, à margem direita da Rodovia BR-277, no sentido Cascavel – Foz do Iguaçu, aproximadamente entre os Km 530 e 532;

a) Tem forma retangular, abrangendo uma área exata de 517,9771 ha, conforme comprovam os trabalhos de medição e demarcação efetuados pelo Setor de Topografia do Projeto Fundiário do Paraná (mapas I e II anexos – docs. de fls. 07 e 08, respectivamente):

b) Está inserida na porção de terras devolutas, existentes na região e já discriminadas pelo INCRA, através do Processado de Discriminação de Terras Devolutas;

c) Foram identificadas, aí, setenta e uma ocupações possessórias de lotes rurais, dos quais 62 já autorizados pela presidência da Autarquia, conforme relação

anexa (doc. de fls. 9/10), que consigna os lotes demarcados por área, número e pelo nome dos ocupantes;

d) Toda a Colônia tem destinação agrícola, cujos ocupantes mantêm moradia habitual e cultura efetiva, utilizando-se, a maior parte, de meios mecanizados para a lavoura;

e) Na parte interior, onde há maior incidência de moradias, se destaca uma Escola de Ensino Primário, em pleno funcionamento, e as instalações de uma Olaria de Tijolos;

f) A inexistência de qualquer elemento indígena, constatada “in loco” é corroborada pela relação nominal dos ocupantes (doc. de fls. 9/10), já devidamente caracterizados e habilitados pelo INCRA a titulação definitiva, através de criterioso trabalho, formalizado em processos administrativos individuais de regularização fundiária. (KANIAK; LOPES, 1977)

Note-se que a área é toda descrita a partir da perspectiva das estruturas criadas pelos ocupantes, em detrimento da localização e oitiva dos indígenas ali ainda presentes ou que dali eram retirados e expulsos. Com base nessa leitura enviesada, é recomendada pelo subgrupo a “liberação da área pela Funai ao Incra, a fim de que se concretize a titulação definitiva, ansiosamente aguardada pelos seus ocupantes”. Também foi sugerido em relação à Colônia Guarani que o Incra ao menos garantisse a “outorga gratuita de títulos de posse das terras às famílias Guarani” e uma “possível indenização dos lotes titulados pelo Incra” na Colônia Guarani. Vê-se, assim, que as próprias sugestões apresentadas pelo subgrupo revelam que a área era reconhecidamente indígena, mas estava irremediavelmente invadida, e que ainda havia famílias indígenas ali que deveriam ser indenizadas pelas áreas que perdiam, e reassentadas, ainda que em outros locais, pelo Incra.

Como se sabe, as sugestões mais favoráveis aos indígenas foram desconsideradas, ao passo que naquele mesmo ano de 1977 houve a liberação da Colônia Guarani para a sua titulação aos colonos invasores.

Constata-se, portanto, que embora fosse da decisão da Funai que o Incra e o PNI dependessem de seu interesse para a liberação das áreas, as sugestões que a Funai apresentava e que eram favoráveis aos indígenas nem sequer eram consideradas, sendo a instituição indigenista levada à deriva por práticas e discursos do interesse dos outros órgãos, muito mais empoderados do que ela

naquela situação, como bem apontou em suas análises sobre esse caso Brant de Carvalho (2005).

Apesar dessas perdas significativas que a parcialidade do Ocoy sofria (das áreas do PNI e da Colônia Guarani), outras mais graves ainda viriam, pois se iniciava naquele momento a construção de Itaipu, cujo amplo reservatório atingiria diversos outros *tapyi* dessa mesma parcialidade, assim como da parcialidade do Guavirá.

Importante destacar que muitas das famílias que hoje reocupam áreas no Município de Itaipulândia são descendentes das que viviam na Colônia Guarani, e se recordam, em detalhes, do processo de expulsão que viveram ali, muitos deles quando ainda eram crianças²².

4.1.3 Ocoy e o PIC Ocoy II: os deslocamentos para dar lugar à Usina

Pelo menos duas comunidades maiores pertencentes à unidade sociológica do Ocoy-Jacutinga foram atingidas e encobertas pelas águas dos reservatórios da Usina de Itaipu: a comunidade do Ocoy, situada no Município de Foz do Iguaçu, e a comunidade de Dois Irmãos, em Santa Helena; mas – conforme citado – apenas a do Ocoy foi reconhecida no curso da construção da usina, e é da forma como se deu seu processo de reconhecimento e de reassentamento que se tratará nesta parte, em busca de apontar a gravidade das ações e omissões por parte de Itaipu em relação aos Guarani de um modo geral e, de modo mais detido, em relação à comunidade do Ocoy. Argumenta-se aqui que esses danos – culturais e sociais – foram ainda maiores, mais contundentes e perversos do que os próprios danos ambientais produzidos pela construção e operação da usina, na medida em que em relação a esses últimos já houve regeneração e ações de proteção efetivas, o que não se verificou em relação aos povos originários da região.

O Ocoy

Quando ainda se discutia sobre a Colônia Guarani, o Incra informou à 4DR da Funai em Curitiba, no ano de 1976, que a área de mais uma comunidade

22 Ver a Informação Técnica n. 28, da Funai, de agosto de 2015, acerca das comunidades Guarani em Itaipulândia de Aty Mirim e Itacorá.

da etnia era pretendida para projetos na região. Dessa vez, tratava-se da área do Ocoy, também situado no Município de Foz do Iguaçu:

De outra parte, informa o INCRA que as terras ocupadas por famílias indígenas na região do Ocoy serão totalmente inundadas por efeito de instalação da hidrelétrica de Itaipu, motivo por que rogaria a V. Exa. entender-se com a administração do INCRA no sentido de que determine à Coordenadoria Regional a manutenção das citadas famílias nas terras remanescentes do PIC Ocoy, em local próximo à represa a ser construída. (Memo n. ?/GAB/4º DR/FUNAI, Curitiba, 28.5.1976)

O processo de retirada dos indígenas do Ocoy antigo levou em torno de cinco anos e se deu de um modo diferente do ocorrido com os do PNI e da Colônia Guarani, seja porque ali alguns indígenas se recusaram a sair, apesar das pressões sofridas anteriormente pelo processo de colonização, seja porque receberam apoio de Organizações Não Governamentais (ONGs), que os auxiliaram no questionamento de alguns atos do processo de reassentamento que, embora efetivado de modo equivocado, garantiu que ao menos uma pequena parte daquela comunidade não saísse da sua área para dar lugar à usina, sem ter para onde se dirigir – como ocorreu com as demais comunidades das duas parcialidades da região situadas nos outros municípios alagados pelos reservatórios de Itaipu.

O Tekoha Guasu Ocoy-Jacutinga, dentro do qual figurava a comunidade do Ocoy, era composto por “entre 05 e 09 *óygusu* (ou casas grandes, que, no passado, abrigavam integralmente uma família extensa ou *ñemoñare*) distribuídas pelas margens e cabeceiras dos rios mencionados” (ALMEIDA, 2006b, p. 36). As famílias extensas ocupavam “os espaços circundantes dos rios”, que eram nominados ou por acidentes naturais que os caracterizavam ou por suas lideranças principais, com destaque para Takuatinga’y, Passo Kue, Nova Roma, Vitor Horácio, Porto Irene, Arroyo Guavirá, Ypiranga, Arroio Mborevi, Itakoa, Dos Hermanos, Puerto Itália, Lope’i, Pakova, entre outros (ALMEIDA, 2006b, p. 35).

Contudo, como visto, a área do Ocoy-Jacutinga já era objeto de invasões desde a década de 1920, quando foi inicialmente titulada – mas não ocupada – pelos supostos “proprietários”. Na década de 1940, essa área sofreria nova pressão significativa, estando entre as glebas citadas no livro branco da grilagem de terras (MPFAF, 1999) entre as que foram irregularmente tituladas no curso da década de 1950, decorrendo daí a sua maior fragmentação. Todas essas investidas contra suas áreas de ocupação fizeram com que a população

Guarani no local do Ocoy se retraiu entre as décadas de 1950 e 1970, mas não aos números que foram apontados por Incra/Funai/Itaipu quando da construção da usina. Um exíguo número só foi possível em razão de imensos erros em diagnósticos, que não consideraram as particularidades socioculturais da etnia no tempo, a sua mobilidade e o seu retorno para espaços de referência; ou seja, porque não consideraram a forma como operavam as unidades sociológicas Guarani no espaço e no tempo.

Assim, no curso dos levantamentos fundiários, o Incra relatou à Funai a existência de famílias indígenas e a necessidade de que fossem retiradas do local em razão do alagamento por Itaipu. A Funai, por sua vez, comunicou a presença dessas famílias a Itaipu, solicitando o reassentamento delas, sem nenhuma verificação por parte dela própria, e já sugerindo como área para relocação uma das margens dos lagos que seriam formados. Portanto, estranhamente a Funai recomenda a Itaipu a cessão de faixa de proteção ou APP de seus lagos para os indígenas. Esse tipo de oferta, cabe ressaltar, não foi feito a nenhuma outra família não indígena que também teve de ser deslocada por causa do reservatório, o que já demonstra a forma tendenciosa e subalternizada como eram tratados os indígenas, inclusive pela própria Funai.

Sabe-se que no curso dos levantamentos fundiários relativos ao PIC Ocoy II (reservatório) foram relatadas à Funai perseguições e violências praticadas pelo Incra contra os indígenas, e este, em resposta formal aos questionamentos da Funai (Ofício Incra n. 729, de 24 maio de 1976, ao delegado da Funai), afirma que o problema “real” seria a venda de pequenos roçados por um indígena de nome Nicolas Fernandes, que é tratado no documento como “mestiço”, e que este estaria facilitando a entrada de “aventureiros” ou “elementos desocupados”. O que se nota, contudo, é que a partir da classificação de alguns como “mestiços”, de outros como “desocupados” e, de outros ainda, como “aculturados,” abriu-se espaço para que todos os indígenas que ali viviam naquele momento fossem descredibilizados e desacreditados, em prejuízo de toda a unidade sociológica do Ocoy-Jacutinga.

Na sequência dessas comunicações, houve a edição da Portaria n. 162/P, de 23 de março de 1977, cuja finalidade era a constituição do já citado “subgrupo de trabalho XV” – que também atuou na Colônia Guarani. Esse subgrupo já foi para o campo com uma relação de 11 famílias que os prepostos do Incra haviam “entendido” serem indígenas (como consta no Ofício Incra PIC/OCOÍ

n. 140/77, de 20.4.1977). A existência dessa lista condicionou as vistorias, dado que esta foi direcionada apenas às referidas ali – numa espécie de conferência – e sem procurar localizar outras que eram apontadas pelos indígenas do Ocoy como pertencentes àquela comunidade ou à sua parcialidade, mas que não se encontravam na localidade, naquele momento, por fatores diversos. A respeito da área do Ocoy, consta no relatório desse subgrupo de trabalho que:

d) Adentrando, mais além, pela porção que integra o PIC Ocoy II, especialmente às margens do rio Paraná, no local assinalado na xerocópia da fotografia aérea 273 0 303 25 (doc. de fl. 12), constatamos a existência de 11 famílias indígenas já identificadas pela Administração do PIC Ocoy II (relação anexa – doc. de fl. 13), *em processo de aculturação* (os filhos frequentam a escola mais próxima).

[...]

Tendo em vista que o local onde se encontram as famílias indígenas, anteriormente descrito como PIC-OCOÍ-II, será objeto de inundaç o, para dar lugar ao reservat rio d' gua, *procuramos dialogar com o pessoal t cnico de Itaipu*, em busca de esclarecimentos que determinassem uma poss vel solu o, para o caso das aludidas fam lias, vez que, o dom nio das  reas utiliz veis pela Usina, passar  a responsabilidade daquela Empresa Binacional de Itaipu. [...] Oferecemos duas sugest es para o assentamento que dever  se processar:

- 1) Localiz -las em uma das ilhas que se formar o ao longo do reservat rio [...].
- 2) Assent -las  s margens do lago a ser formado pela represa, na zona destinada   faixa de prote o, que abranger  al m da quota m xima estabelecida por Itaipu, uma extens o de 100 metros e excepcionalmente, 500 metros em sentido horizontal, a partir da margem (vide gr fico esbo o-doc. fl.15), de car ter meramente ilustrativo, pois as plantas definitivas consignando tais faixas se encontram em fase de elabora o. (KANIAK; LOPES, 1977, grifos nossos)

V -se no trecho citado a insist ncia da pr pria Funai no reassentamento dos indígenas  s margens do reservat rio ou em ilhas, lan ando-os para as pontas, para as sobras de  reas ou para locais onde ficariam isolados; mas sempre com a pondera o de que n o deveriam ser levados para local distante de onde se encontravam. Essa recomenda o se dava porque era do conhecimento da Funai que, pela din mica sociocultural Guarani, eles voltariam para os locais que lhes eram significativos, visto que a funda o j  havia observado esse movimento de retorno dos que haviam sido levados para o Rio das Cobras e retornaram para o oeste do Paran , bem como pelo movimento de idas e vindas dos indígenas do

oeste do Paraná para o sul de Mato Grosso do Sul, onde havia postos da Funai que, inclusive, eram os responsáveis pela produção dos documentos dos indígenas que chegavam ali vindos do oeste paranaense.

No mesmo documento constava ainda que no Ocoy havia cemitérios indígenas que ficariam submersos pelas águas, mas sem dar maior importância a esse aspecto das perdas espirituais e simbólicas que eles sofriam; enfatizava, ao contrário, as necessidades e orientações para a concretização da usina.

Essas propostas foram bem aceitas, por motivos óbvios, pelo Inkra e por Itaipu, mas não pelos principais interessados, os indígenas, cuja postura de recusa foi mantida até o final do processo. Já na iminência do alagamento do Ocoy antigo, eles foram forçados a aceitar o reassentamento em 1982, em local que se revelou inapropriado não apenas do ponto de vista ambiental como também social e sanitário, tornando-se desde o seu início um “problema” que até hoje se arrasta²³.

As recusas dos indígenas às propostas apresentadas ao longo dos cinco anos de “negociação” se davam não só pela localização das áreas propostas, mas sobretudo pelo tamanho delas, pois Itaipu insistia que eles tinham direito a uma área – com base nos documentos de que dispunha – menor do que os Guarani entendiam como própria, e que era avaliada do ponto de vista da sua territorialidade. Portanto, para eles pouco importavam os documentos, pois não era por meio deles que os Guarani “possuíam” – ou “eram possuídos” (no sentido de pertencerem) – as terras onde viviam.

Observa-se pela análise dos documentos relativos ao período de 1977 a 1982²⁴ que todos os esforços das instituições (Funai, Inkra e Itaipu) se concentravam em dois pontos: 1) a procura por uma área que já fosse de Itaipu e que pudesse ser “cedida” aos Guarani para reassentamento – pois havia

23 Muito embora os Guarani tenham-se afeiçoado ao local, do qual não mais desejam sair, esperam ainda hoje vê-lo ampliado, de modo a atender à população sempre crescente desse *tekoha*, motivo pelo qual várias vezes se tentou a aquisição de áreas próximas, a exemplo da Fazenda Jamaica, para atendê-los, mas sem sucesso, sendo isso objeto de um procedimento na PRM Foz do Iguaçu. Nessa mesma PRM há também procedimentos que acompanham as denúncias de contaminações dos indígenas pelas águas do lago e de outros danos e impactos sentidos pela comunidade em relação ao Lago de Itaipu, no qual vivem “colados”.

24 Os documentos ficam nos arquivos de Itaipu, que forneceu cópia integral ao MPF. Esses integram o procedimento referido na epígrafe deste relatório e podem ser ali consultados.

escassez de áreas após o reassentamento dos não indígenas, como reiterado neste relatório; e 2) a definição de quem eram as pessoas/famílias que compunham o grupo – pois este oscilava em virtude das migrações e visitas próprias do modo de vida da etnia, assim como em razão dos processos de expulsão recentes na região. Contudo, os aspectos culturais e as “situações históricas” vividas recentemente (ou nos 30 anos anteriores à usina) foram usados em seu desfavor.

Vê-se também pela leitura dos documentos da época que qualquer área passa a ser cogitada pelas instituições para reassentamento dos Guarani, e que muitas das propostas só não se concretizaram por causa da postura firme dos indígenas, pois os ofícios trocados entre os presidentes da Funai e do Incra demonstram a aceitação passiva da Funai aos propósitos do Incra e de Itaipu, deixando a cargo desses sugerir, inclusive, em quais locais os indígenas poderiam ser reassentados. Essa postura da Funai demonstra a sua subserviência ao Incra e a Itaipu, e a negligência ao seu dever institucional de proteger as terras ocupadas pelos indígenas e os seus modos de vida, deixando-se conscientemente manipular por Itaipu e seus interesses.

Nota-se, ainda, que no curso de todo o processo de “desterramento” os indígenas não foram consultados ou ouvidos, nem nesse momento nem nos seguintes, que se deu, em larga medida, pelo próprio modo como eram percebidos e representados, registrado nos documentos do período: como aculturados, mestiços, transitórios, remanescentes, restos de algo que já foi “autêntico” e potente, mas que não era mais, e, por isso, não eram dignos de serem tratados com dignidade e respeito. Essas representações, sustentadas por teorias desenvolvimentistas e evolucionistas equivocadas, e que já haviam sido refutadas pelas teorias sociais, foram totalmente transpostas para o processo de “desterramento” dos Guarani para dar lugar a Itaipu.

Em razão das suas recusas, os Guarani foram colocados em compasso de espera, o que também foi uma estratégia de Itaipu em relação aos demais atingidos, como demonstra Rocha (1995), para fazer com que fossem vencidos pelo cansaço e pelo desespero, e, desse modo, aceitassem as propostas que lhes eram feitas. Essa estratégia foi novamente colocada em prática por Itaipu para os Guarani alguns anos depois, quando da aquisição da área de Anetete, como ficou expressamente registrado em alguns dos documentos internos da usina.

4.1.3.1 O segundo Grupo de Trabalho Funai-Incra no Ocoy-Jacutinga

Diante da pouca evolução do processo e como forma de pressionar os Guarani com argumentos supostamente “técnicos”, um novo grupo de servidores da 4 DR de Curitiba foi composto, sendo formado pelo engenheiro agrônomo Edívio Battistelli e por Sadi Olivio Biavatti. O objetivo desse grupo era acompanhar técnicos do Incra (Ubiratan e Firach) até o Ocoy-Jacutinga. Dessa vistoria resultou o *Relatório de Viagem: Projeto Integrado de Colonização Ocoy (Pic Ocoy) São Miguel do Iguaçu-PR*, que registra ter encontrado na área não 11 famílias, como noticiava o Incra, mas 12, nominalmente relacionadas no citado relatório. Acerca do trabalho realizado em campo, eles relatam:

Desta relação discriminada (com os 12 reconhecidos pelo GT Incra/Funai) contactamos com oito indivíduos sem títulos, dois já estão titulados (João Lopes e Salesiano Rosa) e o último (Máximo Vilialva) mudou-se para a área indígena de Rio das Cobras.

Existem problemas nos lotes de ns. 590 e 592 pertencentes aos índios e que foram destinados a terceiros. De acordo com informações locais os dois índios constantes da já mencionada relação ocupam essas terras já há muito tempo, porém cabe ao INCRA destinar os lotes aos verdadeiros titulados, de acordo com os critérios padronizados adotados para tal, no PIC-Ocoy. (BATTISTELLI, 1981)

O trecho transcrito demonstra uma clara incompreensão por parte dos membros dessa equipe acerca da forma de possuir dos indígenas, pois “exigiam” deles titulação das áreas. O trecho também aponta a existência de pessoas (provavelmente de má-fé) que estavam apresentando documentos dos lotes que, na prática, eram ocupados e estavam na posse indígena. Estranhamente, o servidor da Funai que deveria defender o patrimônio indígena, nesse documento, faz o contrário quando recomenda que o procedimento do Incra no PIC Ocoy siga o mesmo padrão estabelecido para os não índios – e isso quando os procedimentos já haviam sido aplicados aos indígenas do PNI e da Colônia Guarani, o que os deixou sem áreas para reassentamento e sem nenhum ressarcimento, porque não dispunham de “títulos” de suas áreas milenarmente ocupadas.

Constata-se ainda nesse relatório de viagem que seus autores ignoraram a presença imemorial dos Guarani na região, focando a história do Ocoy apenas com base na trajetória singular das famílias e pessoas que viviam ali

no momento da “visita”. Isso se verifica, por exemplo, quando afirmam que “o tempo de habitação destas terras por estas famílias varia muito, chegando até a 49 anos, como existe um caso”. Nesse mesmo relatório há, ainda, a sugestão equivocada para que a titulação aos indígenas fosse feita de forma individual – e de modo indistinto do dos demais colonos –, mantendo a recomendação (aventada desde os primeiros documentos emitidos pelo presidente da Funai) de que o reassentamento se desse nas margens de lagos:

Cabe ao INCRA a destinação e a formalização dos títulos em nome dos indígenas que vivem naquela área, para o que vem fazendo todo o empenho, e, à FUNAI, cabe assistir esta titulação como órgão tutor.

Como estes indígenas ocupam por mais de dez anos áreas inferiores a 50 hectares de terra o “Estatuto do Índio” Lei 6001 de 19/12/1973 no Artigo 33 lhe dá o direito de propriedade plena. Porém, como o órgão tutor é a FUNAI quem representa o índio juridicamente, por isso, sugiro:

I - Que doravante o Setor Jurídico desta DR/FUNAI acompanhe a titulação e entrega dos títulos a estes silvícolas beneficiados.

II - Após titulada, esta área ficará contida na bacia hidrográfica da hidroelétrica, então, deverá a FUNAI contactar com a Itaipu Binacional para requerer a indenização.

III - Que a indenização seja feita com outra área de igual tamanho, fértil e produtiva, de preferência às margens do lago para o reassentamento dos índios.

IV - Que o reassentamento destas famílias seja assistido pela FUNAI até a sua concretização. (BATTISTELLI, 1981, grifo nosso)

Tudo indica, ainda, que durante o trabalho de campo desse grupo os técnicos do Incra estavam preenchendo laudos de vistoria e coletando os dados pessoais dos indígenas do sexo masculino (ou vistos como “chefes de família”) no Ocoy, demonstrando que já havia uma decisão no sentido da titulação individual, tomada à revelia dos indígenas:

No momento da vistoria, os servidores do INCRA preencheram parte dos processos individuais, visando a expedição de títulos definitivos aos indígenas. A maioria destes doze silvícolas beneficiados não possuem documentação, e cujo problema ofereceu dificuldades parciais ao INCRA na coletânea de dados. (BATTISTELLI, 1981)

Com essa forma de titulação se retirava a “tutela indígena”, mas como os indígenas não possuíam documentação das áreas nem eram minimante

letrados – o que também se constata pela forma como assinaram os documentos apresentados pelo Incra no curso da titulação efetuada naquele ano –, a solução apresentada pelos servidores da Funai foi a de que, novamente, a fundação assumisse a tutela, demonstrando as contradições recorrentes nesse processo.

Esse relatório, por motivos óbvios, foi questionado pelos indígenas e por seus apoiadores em vários aspectos, em especial no que tange à titulação individual das áreas às famílias. Em razão desses questionamentos, Itaipu contratou a assessoria jurídica do então advogado Frederico Marés para tratar desse aspecto em específico, ou seja, sobre qual a melhor forma jurídico-administrativa de efetuar a transmissão das áreas aos indígenas. Marés, em parecer jurídico datado de 1982, adverte sobre a ilegalidade e impropriedade do assentamento dos Guarani de modo individualizado, recomendando a titulação coletiva das áreas a serem repostas por Itaipu.

De fato, como será visto a seguir, o reassentamento foi coletivo, mas se deu de modo um tanto “estranho” (para dizer o mínimo), pois, como demonstra a análise documental promovida por Brant de Carvalho (2005), as áreas foram inicialmente tituladas a cada uma das cinco famílias (das quais quatro passaram pelo processo de “identificação étnica” e mais uma), e essas, em ato formal, “doaram” a área para o usufruto coletivo e conjunto com outras, pelo menos, 15 famílias que pertenciam à parcialidade do Ocoy, mas que não haviam sido reconhecidas como tais pela Funai.

Isso fez com que a área de Ocoy rapidamente se mostrasse insuficiente, pois pensada para um certo número de famílias. No instante seguinte, já vivia ali quase o quádruplo desse número, situação que só se agravou nos anos seguintes com o retorno das que haviam-se deslocado para o Paraguai (em especial, para as áreas de Acaraymi, Arroio Guasu, Kirito e Itabó), para a TI Rio das Cobras (em Nova Laranjeiras-PR) e para aldeias na Argentina.

4.1.3.2 O processo de identificação étnica como método de drástica redução do número de famílias reassentadas

A suposta imprecisão do número de famílias indígenas que viviam no Ocoy (e sendo essa a forma de cômputo escolhida para definir o tamanho da área de reassentamento) fez com que no ano de 1981 a Funai – desta vez de Brasília – enviasse dois grupos de servidores do seu quadro para proceder a uma “identificação étnica” do grupo que estava em Ocoy. O primeiro deles

foi composto por Maristella Sandfeld, uma assistente social, e por Sadi Olívio Biavatti, na época chefe do Posto Indígena (PI) Rio das Cobras, que produziram relatório datado de 3 de abril de 1981, cujo objetivo nele descrito era o de “manter contato com os índios Guarani para comprovação de identidade étnica dos componentes da relação existente para titulação pelo Incra e indenização por Itaipu, situação do grupo e suas aspirações quanto a reassentamento”. Como esse trabalho não foi visto como suficiente, novo trabalho foi realizado por Célio Horst.

Horst, diferentemente dos servidores da Funai anteriores que haviam estado com o grupo do Ocoy, se autodeclarava antropólogo e, como apontam os relatórios de Brant de Carvalho/Funai (2005), de Packer/CTI (2013) e da Comissão Estadual da Verdade/MP-PR (2016), foi “escolhido a dedo” para a tarefa. Isso porque a Funai necessitava da chancela de um “antropólogo” para concluir o processo de “desterramento” dos indígenas e resolveu “testar o grau de indianidade” de cada uma das pessoas no Ocoy, trabalho já iniciado pela equipe anterior. Esse era um procedimento que a maioria dos antropólogos não aceitaria realizar por fugir aos parâmetros antropológicos e por violar os procedimentos que eram, já naquela época, internacionalmente reconhecidos no que tange ao autorreconhecimento e ao reconhecimento pelos demais membros do grupo. Ocorre que Célio Horst era filho de criação de Ernesto Geisel e estava profundamente vinculado ao regime militar.

Até onde se tem notícia, o Ocoy foi dos poucos casos (se não o único) em que a Funai se utilizou desses expedientes, que, como apurou a Comissão Estadual da Verdade, foram criados e introduzidos nos procedimentos técnicos da fundação pelo coronel Ivan Zanoni Hausen em 1979, quando já se discutia o problema do Ocoy (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ, 2016).

Quando os tais “procedimentos de identificação étnica” foram divulgados, mesmo não sendo – em tese – direcionados a um grupo ou a uma situação específica, centenas de pesquisadores e de ativistas de direitos humanos manifestaram-se contra eles, especialmente por sustentar-se em teorias superadas, que só serviram para prejudicar os grupos étnicos em seus direitos territoriais.

Consequentemente, o parecer de Horst – que era a aplicação pura e simples desses procedimentos – também foi duramente criticado dentro e fora da

Funai, o que fez com que a própria instituição – assim como os demais agentes envolvidos, no caso Itaipu e Incra –, nos anos seguintes à sua produção, buscasse se distanciar discursivamente dele; mas mantendo, na prática, os critérios ali colocados para a definição de quais seriam as famílias que acersariam áreas no reassentamento, pois foi em razão desse número que se chegou ao tamanho da área do atual Ocoy, como demonstram os relatórios de Brant de Carvalho (2004, 2005). No período, a própria Associação Brasileira de Antropologia contestou o parecer de Horst, por meio de contralaudo elaborado pelo antropólogo Edgard de Assis Carvalho.

4.1.3.3 Sobre o “relatório de identificação étnica”

Horst inicia seu relatório reconhecendo a imemorialidade e a territorialidade Guarani na região em questão. Em relação à Colônia Guarani, afirma que “na década de 30, cerca de quarenta famílias indígenas viviam na Colônia Guarani de Três Lagoas”, mas que “a maioria dos Guarani de Três Lagoas foi dizimada por epidemia de maleita no período de 1948-50, tendo os seus remanescentes se retirado da área na década de 50/60, sob pressão da sociedade envolvente [...]” (HORST, 1981, p. 3). Consta ainda em seu relatório que “as famílias identificadas como sendo indígenas são originárias de Três Lagoas ou do Posto Irene” (HORST, 1981, p. 4), revelando assim que, de fato, parte das famílias que viviam no Ocoy naquele momento já haviam vivido na Colônia Guarani, assim como revela uma das direções que haviam tomado algumas das famílias daquela colônia.

Interessante observar, também, como o relatório já apontava para os locais onde se encontravam os demais Guarani, demonstrando que a Funai dispunha de informações de que as áreas em que estavam os outros Guarani da região também seriam alagadas pelo reservatório de Itaipu, mas nenhuma medida protetiva em relação a esses foi, sequer, aventada por Horst:

Hoje eles se encontram dispersos pelas margens do Rio Paraná em fazendas, nas ilhas próximas a Guaíra, em alguns Postos Indígenas, e na área do Projeto Integrado de Colonização Ocoy, cuja área ficará contida na bacia hidrográfica da hidroelétrica ITAIPU-Binacional. (HORST, 1981, p. 4)

Importante também ressaltar que eram do conhecimento da Funai as ações violentas que Incra e Itaipu tinham empreendido para expulsar e

reduzir os índios no Ocoy, como se nota no trecho a seguir, também extraído do relatório de Horst:

No ano de 1976 ocorreram atos de violência na tentativa de “desapropriação” das terras incluídas pelo Incra no Projeto de Integração e Colonização Ocoy (PIC-Ocoy).

Lavouras foram destruídas, casas queimadas e famílias inteiras expulsas da área. Dentre estas famílias expulsas destacamos a de Cecílio Vilhalva Gomes e seus dependentes que passaram a residir no PI Rio das Cobras. Quando levantamento realizado pelo INCRA para o loteamento da área, Geronimo Vaz e seus familiares, como não sabiam falar bem o português, foram excluídos e as terras que lhes pertenciam passaram a ter outros donos.

Segundo o depoimento dos próprios índios residentes na área, em 3 de agosto de 1979 chegou um ônibus para “levar todos os bugres para uma reserva”. Como não houve maiores esclarecimentos, Salício Rosa (lote 592), com medo, fugiu para o outro lado do rio com os familiares.

Seus pertences foram levados pelo ônibus. Acontece que Salício nasceu na área e só não retornou ainda, porque não tem onde residir, já que seu lote foi invadido por José Nunes Sampaio, pescador profissional. Parentes dele informaram que ele pretende voltar assim que tenha onde possa ficar. (HORST, 1981, p. 6-7, grifos nossos)

O fato é que, após aplicados os “critérios de indianidade”, Horst conclui em seu relatório que apenas quatro das nove famílias analisadas seriam indígenas, ponderando quanto às demais que: 1) dois outros “supostos indígenas” não teriam sido analisados porque estavam fora da área, sendo um deles Salício Rosa, que fugiu por medo para a outra margem do rio e que não havia ainda voltado, e João Lopes, porque estava no Paraguai; 2) outras três das nove famílias estudadas eram de “remanescentes indígenas” que não se autoidentificaram como indígenas; e 3) que as outras duas famílias, na verdade, eram resultado de casamento interétnico de um homem branco (Nicolas Fernandes) com indígena (Claudia Benitez).

Vê-se pelos apontamentos do próprio relatório de Horst que a maioria das famílias não computadas eram passíveis de serem “classificadas” como indígenas, a depender dos critérios adotados para esse reconhecimento: se se adotasse o critério Guarani, certamente aquelas e muitas outras estariam

inclusas. Ocorre que os critérios eram da Funai – ou dos militares que a ocupavam –, milimetricamente calculados para reduzir o número de indígenas afetados e, com isso, consequentemente o tamanho e a qualidade da área que seria a eles destinada.

O relatório de Horst apresenta, por fim, um conjunto de “soluções” para o reassentamento dos que foram reconhecidos, que são a seguir relacionadas:

7 - Sugestões

a) Que as famílias identificadas como sendo indígenas possam residir na área Guarani do Pinhal (PI Rio das Cobras). Conforme seu próprio desejo.

b) Que a Funai acompanhe o processo de indenização (lotes n. 574, 575, 576, 590 e 592) e que essa importância seja aplicada em benefício das famílias a serem removidas (construção de casas, abertura e preparo de novas roças, etc.). (HORST, 1981, p. 7)

O trecho citado demonstra que o relatório de Horst conseguiu ser ainda mais contrário aos interesses e direitos indígenas do que os anteriormente produzidos, na medida em que – absurdamente – sugere que não se reconheça nenhuma área aos Guarani, mas tão somente que sejam levados para uma outra área, relativamente distante e para onde os Guarani no oeste vinham sendo levados, nas tentativas de limpezas étnicas das áreas, desde as décadas de 1940-1950, para a instalação das colonizadoras. Sugeriu, ainda, que se usasse a irrisória indenização pelas benfeitorias – pois os Guarani viviam em ranchos de madeira e palha e eram, sobretudo, coletores – para a construção de casas na área majoritariamente Kaingang (e situada dentro do território histórico de ocupação Kaingang).

Importante ressaltar que Horst não construiu essa solução junto com os Guarani: esta foi produzida em “gabinetes de Brasília”, dado que ele já partiu para campo com ela pronta. Verifica-se, por exemplo, que todo um trabalho foi preliminarmente realizado pela Funai com os Kaingang, para que estes não apenas aceitassem os Guarani, mas os convencessem a aceitar a proposta de Itaipu e Funai:

Os indígenas do PI Rio das Cobras foram consultados sobre a possibilidade dos Guarani que residem nas margens do Rio Paraná [leia-se Ocoy] virem a habitar aquela área, tendo todos se manifestado positivamente.

Salientaram que seria ótimo se os *mesmos* aceitassem o convite, pois assim teriam terras suficientes para cultivar e a área do PI poderia ser melhor fiscalizada, evitando futuras invasões.

As famílias identificadas como sendo indígenas (item 4), *solicitaram que a Funai lhes desse autorização para habitar nas terras do PI Rio das Cobras*, onde se encontram muitos dos seus parentes.

O *único problema levantado* foi a questão da moradia e da lavoura. (HORST, 1981, p. 6, grifos nossos)

Destaca-se, por fim, que a sugestão de remoção para Laranjeiras do Sul é apresentada por Horst (1981) como se fosse consensual, enquanto no próprio laudo consta que alguns já a haviam recusado e fugido do local em razão disso, como se observa no trecho: “[S]egundo o depoimento dos próprios índios residentes na área, em 3 de agosto de 1979, chegou um ônibus para ‘levar todos os bugres para uma reserva’ [...] fugiram para o outro lado do rio [para o Paraguai] com os familiares”.

Vê-se, assim, como as intencionalidades e as manifestações de vontade dos Guarani foram manipuladas, no curso da construção da usina, sendo esse aspecto observado pelo próprio antropólogo contratado por Itaipu, nos anos de 1990, em seus relatórios:

Contrariando técnicos da FUNAI que alegaram, nos anos 1970, não existir índios nas margens do Paraná, mas “somente remanescentes”, os Guarani eram muitos como se depreende de suas narrativas e como se constata nos dias de hoje. Do início da implantação da usina hidroelétrica nos anos 1970 até 1985 com a definição dos 231 ha do Okoy, as famílias não deixaram de apontar seu descontentamento e de reivindicar terras. Nunca aceitaram a pouca área do Okoy para onde foram por falta de alternativa e em meio a circunstâncias peremptoriamente definidoras da situação [...]. Okoy já então foi considerada alternativa provisória. (ALMEIDA, 2006b, p. 38)

4.1.3.4 As contestações ao procedimento de “identificação étnica”

O relatório de Horst – com a falsa “consensualidade” dos Guarani – foi aprovado pelo presidente da Funai – à época, Octavio Ferreira Lima –, que enviou ofício ao presidente de Itaipu – ainda o general José Costa Cavalcanti – para informar à empresa o suposto desejo dos Guarani “de serem transferidos

para área sob jurisdição desta Fundação, no município de Laranjeiras do Sul, no estado do Paraná”. Textualmente, o referido ofício afirma:

Ao acusar recebimento de Ofício E/DG/0337/81, de 20/08/1981, cumpre-nos informar a V. Sa. que esta Fundação já concluiu os estudos antropológicos de identificação e caracterização dos índios, em número de 05 (cinco) famílias, localizadas na área de interesse da empresa Itaipu Binacional. Consoante entendimentos firmados entre esta Fundação e o INCRA, aos indígenas ali localizados, serão outorgados títulos definitivos de propriedade, relativos aos imóveis por eles ocupados na área de interesse dessa empresa. Regularizadas suas situações na área em apreço, com o consequente pagamento das indenizações por benfeitorias existentes, os mesmos serão remanejados para área sob jurisdição da FUNAI, no município de Laranjeira do Sul, no estado do Paraná. Quanto ao oferecimento da ilha que se formará no citado Reservatório, como forma de pagamento aos índios atingidos em suas ocupações pela cota da inundação da barragem de Itaipu, esta Fundação não reunia na época condições para um pronunciamento conclusivo, face sua dependência às conclusões dos estudos antropológicos de identificação e caracterização do grupo indígena. Diante do exposto, consumados os entendimentos com os índios e com o INCRA, resta manifestar a V. Sa. o desinteresse desta Fundação pelas terras da citada ilha, já que as famílias indígenas identificadas manifestaram o desejo de serem transferidas para área sob jurisdição desta Fundação, no município de Laranjeiras do Sul, no estado do Paraná. (Ofício n. 357/PRES BSB, 10/9/1981, do presidente da FUNAI/MI, Octavio Ferreira Lima, para o diretor-geral de Itaipu Binacional, gen. José Costa Cavalcanti)

Imediatamente essa versão foi contestada pelos indígenas, por meio do envio de inúmeras cartas a Funai e Itaipu. Ao final – e apesar de o relatório de Horst afirmar a desnecessidade –, Itaipu teve mesmo que dispor de uma área na região, como desejavam os Guarani, mas muito aquém do tamanho reivindicado.

Assim, e pouco tempo antes do enchimento do reservatório, houve a transferência de aproximadamente 19 famílias da etnia, no ano de 1982, para uma área de pouco mais de 250 hectares, no Município de São Miguel do Iguçu, sendo a velha Ocoy-Jacutinga, no Município de Foz do Iguçu, definitivamente alagada. Esta – como equivocadamente sugerido pelo primeiro presidente da Funai que teve acesso ao caso – foi efetivada em uma APP, em forma de “V”, contornando as margens do reservatório que se formou e

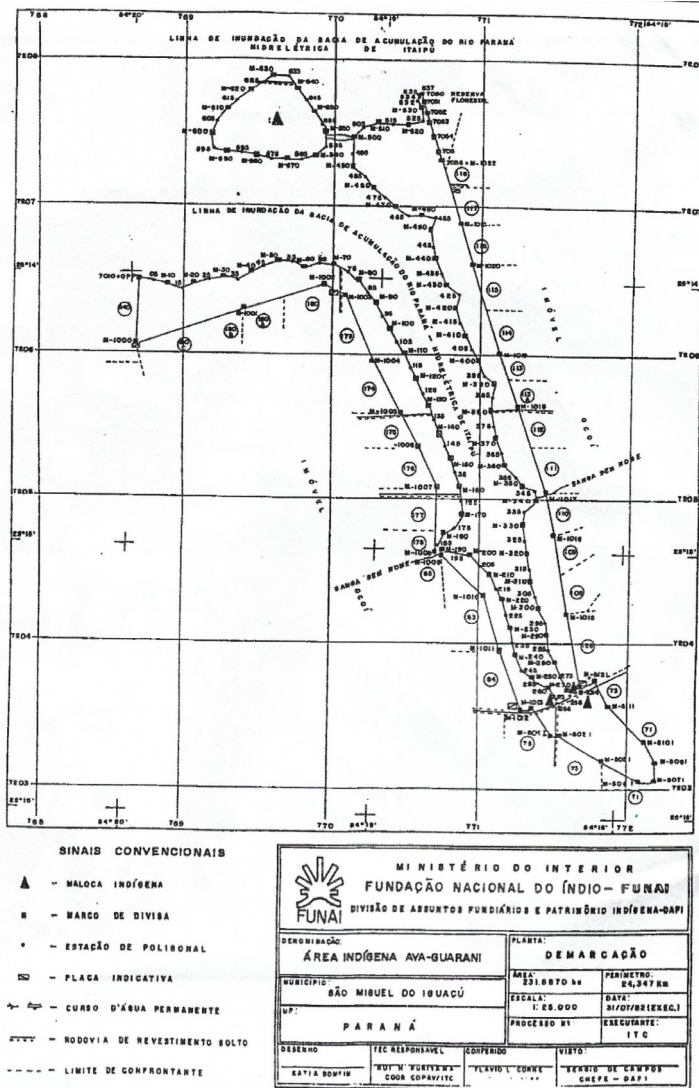
deixando as famílias indígenas comprimidas entre as margens do reservatório e os colonos reassentados, com os quais os Guarani passaram a experienciar conflitos constantes, na medida em que aqueles avançavam com suas cercas sobre as já diminutas áreas do Ocoy, que reduziram ainda mais após o alagamento efetivo, atingindo cota maior. Outros problemas, ambientais, produtivos, de restrição de espaço, de saneamento, de saúde pública, também surgiram, além do superpovoamento.

Figura 5 • Foto das famílias reassentadas no Ocoy em 1982



Fonte: Acervo Itaipu.

Mapa 5 • Ocoy



Fonte: Funai.

Tekoha Dois Irmãos e Santa Rosa (em Santa Helena)

Outras duas comunidades maiores da parcialidade do Ocoy-Jacutinga – onde certamente também habitavam famílias indígenas até o início da década

de 1980 e que foram parcialmente alagadas pelas águas de Itaipu em 1982 – foram a Dois Irmãos e a Santa Rosa, no Município de Santa Helena (BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 127). Sabe-se que da primeira os índios, a exemplo da *kunã* Elza Romero – que na época era criança –, se lembram de terem saído quando as águas do reservatório já estavam chegando, sem qualquer apoio, e com muitos sem entender exatamente o que se passava. Outros Guarani, de ambas as comunidades, chegaram a entrar para as turmas de trabalho braçal da usina. De modo que os habitantes da Dois Irmãos e da Santa Rosa se espalharam: alguns ficaram perambulando pela própria região e outros se dirigiram para o Paraguai. Os que seguiram para aquele país, alguns anos depois, retornaram e foram viver com seus parentes na nova área do Ocoy.

Quando do reassentamento do grupo Guarani de Ocoy, em 1982, Itaipu chegou a oferecer uma área no Município de Santa Helena, mas houve recusa dos indígenas pelo fato de a área ser pequena, e por saberem que os parentes que viviam naquele município teriam de sair porque suas áreas estavam também sendo alagadas, uma vez que Santa Helena foi a mais atingida pelos reservatórios.

Hoje, há pelo menos três *tekoha* Guarani nesse município. O primeiro deles, o Yvy'a Renda, foi iniciado no ano de 2008 por famílias do Ocoy, em área de uma antiga base náutica, situada próximo do Iapar e pertencente ao Estado do Paraná. Em 2017, foi retomada a Mokoy Joeguá ou Dois Irmãos – onde atualmente vive Elza Romero, mencionada neste relatório –, e, mais recentemente, foi iniciado um *tekoha* no Refúgio Biológico. Os dois últimos (Mokoy Joeguá e Refúgio) estão em áreas pertencentes à UHE Itaipu, que move contra eles ações de reintegração de posse.

Ainda se dispõe de poucos dados documentais sobre a área do Tekoha Dois Irmãos e de Santa Rosa, e dos outros *tapyi* antigos que havia no Município de Santa Helena, mas por se saber que os atuais *tekoha* nele existentes se situam dentro do território histórico da etnia e por haver reivindicações indígenas atuais sobre essas áreas, foi proposta ação civil pública pelo MPF em Foz do Iguaçu para que a Funai proceda a estudos a fim de averiguar se se trata de áreas “tradicionalmente ocupadas”, para que, se assim o concluir, as demarque e desobstrua, como determina o art. 231 da Constituição Federal.

Constam de uma publicação do ano de 1988 da Prefeitura Municipal de Santa Helena, denominada *Obrages & Companhias Colonizadoras*, de José Augusto Colodel, as fotos a seguir, que provavelmente se referem às décadas de 1950-1960 e demonstram a presença de comunidades e famílias da etnia nesse município:

Figura 6 • Crianças e adultos Guarani (estes, com o detalhe do maracá na mão)



Linha Dois Irmãos, em 1952. Festa de agregados paraguaios na propriedade de Antônio Thomé.

Figura 7 • Mulher Guarani

Obrageros e mensus: um comandava, o outro trabalhava e obedecia.



Pelas fotos e respectivas legendas, é possível perceber o lugar que era dado aos Guarani no curso da colonização da região oeste do Paraná; e que este lugar ainda hoje é reificado pela população local e pelas instituições, incluindo Itaipu.

4.2 Unidade do Guavirá: descrição de onde estava e das áreas que foram alagadas

Se em relação à unidade sociológica do Ocoy-Jacutinga foram produzidos diversos documentos no período de titulação da Colônia Guarani e das discussões acerca do reassentamento das famílias no novo Ocoy, em relação à unidade do Guavirá – hoje concentrada entre Guairá e Terra Roxa –, tudo se passou de um modo distinto, havendo poucos documentos sobre a situação em que viviam as comunidades desta parcialidade até pelo menos o início do ano 2000, quando as famílias a ela vinculadas – sobretudo a dos descendentes dos que viveram a expulsão pelo processo de colonização ou pelo alagamento da usina – passam a ocupar áreas remanescentes, situadas nas proximidades dos reservatórios e de “propriedade” de Itaipu.

Isso foi o que se deu com a retomada do Tekoha Marangatu, evento que fez com que Funai e Itaipu enviassem antropólogos para melhor compreender a situação, o que foi feito no curso do ano de 2005, muito embora pesquisas de Brant de Carvalho, de 2004, já houvessem registrado a presença de aldeias dessa parcialidade na cidade de Guaíra, nos Tekoha Porã e Karumbey. Fato é que todos esses estudos iniciais já apontam tratar-se de uma parcialidade distinta da do Ocoy-Jacutinga – e que só mais recentemente passou a se relacionar com ela de maneira mais próxima –, que também teve áreas de ocupação alagadas pela usina, mas que foram profundamente negligenciadas no curso da sua construção. Assim, deduz-se que com essas comunidades se passou algo parecido com o que ocorreu com as do PNI e da Colônia Guarani; ou seja, foram tratadas como posseiras e expulsas.

Mais recentemente, em outubro de 2018, foi publicado o resumo do *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá* (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018), que detalha os processos vividos por essa parcialidade, incluindo os desencadeados por Itaipu, em que a Funai reconhece, desse modo, a antiguidade e a ocupação

tradicional dos Guarani sobre as áreas onde se encontram, nos municípios de Guaíra e Terra Roxa.

Utilizam-se aqui todos os documentos referidos para recompor o cenário vivido pela parcialidade do Guavirá imediatamente antes do evento de Itaipu e da alagação de suas áreas, total ou parcialmente.

4.3 A unidade do Guavirá

Acerca da unidade do Guavirá, sabe-se que em razão da experiência com a Cia. Matte Larangeira e devido à expansão da ocupação da região pelos colonos, muitas comunidades ou famílias dessa parcialidade encontravam-se, nas décadas de 1960/1970 – a exemplo das localizadas na unidade Ocoy-Jacutinga –, vivendo em *tapyi* e comprimidas em áreas nas imediações do rio Paraná, desde o rio Piquiri até o rio Iguaçu, em especial nos córregos Karambei e Apepu, e dos rios Taturi, Capivari e Guaçu – mas também do Córrego do Roncador, do Córrego Segunda Ponte, do Ribeirão Tapera, do Arroio Joana, da Água Forquilha, da Água da Onça, bem como na beira da estrada de ferro que ligava Guaíra a Porto Mendes, situada próximo ao rio Paraná (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018).

Além desses locais, a população Guarani da unidade sociológica encontrava-se concentrada em um dos pontos da periferia da cidade de Guaíra (nas proximidades do Córrego Karambei), por fazendas onde prestavam serviços e, ainda, em aldeias no Paraguai e em Mato Grosso do Sul – em áreas de Porto Lindo, Novo Mundo, e outras em aldeias como Cerrito e Vito'i Kue –, dado que as relações sociológicas dessa parcialidade – como também as do Ocoy – se estendem para além das fronteiras nacionais, muito embora neste relatório se aborde somente a parte situada no lado brasileiro e no Estado do Paraná.

Muitas dessas áreas de ocupação também se encontravam, no início da década de 1970, já tituladas a terceiros, que, no entanto, não as ocupavam. Ao mesmo tempo, ocorria a expansão urbana da cidade de Guaíra, que crescia na direção das ocupações indígenas, dividindo-as e comprimindo-as progressivamente em dois pequenos lotes, hoje conhecidos como Tekoha Porã e Tekoha Karumbey, que eram, nesse tempo, ainda contíguos entre si, e com a área do hoje Tekoha Marangatu. A expansão urbana no entorno dessas áreas teve início em 1984, podendo estar relacionada, justamente, à construção de Itaipu

e ao rearranjo fundiário que ela gerou, em razão do alagamento de parte significativa da zona rural, concentrando a população nas sedes dos municípios (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018).

Os estudos efetuados por Almeida (2006b) e Rojas (2005) apontam a antiguidade da ocupação dessas três áreas de forma contínua e naqueles pontos específicos há pelo menos 100 anos: apenas a família do *txamoi* Claudio – com mais de 90 anos – vive no Tekoha Porã, de modo contínuo, desde a década de 1960.

De acordo com os estudos de identificação e delimitação do Tekoha Guasu Guavirá, a propriedade desses lotes, contudo, seria de um senhor de nome Milton Brusck Lacerda, tido como um dos “pioneiros” da cidade de Guaíra, que, segundo consta, nunca teria se oposto à permanência dos índios no local, tendo, inclusive, feito uma doação informal a eles. Ocorre que este veio a falecer, e seus herdeiros passaram a postular judicialmente a área. Antes disso, houve uma tentativa de acordo destes com os indígenas para que abrissem mão do lote relativo à aldeia Karumbey e ficassem apenas com a área relativa ao Tekoha Porã. Contudo, esse acordo não se concretizou porque os que viviam na parte da Karumbey não o aceitaram, pois se sentiam profundamente vinculados àquele lugar, ainda que tivesse diversos problemas (ROJAS, 2005).

Sobre esses fatos consta do *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá* (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 138) que “a baixa ocupação não indígena na área permitia que os índios permanecessem no local sem conflito e estendessem sua ocupação para além desses lotes rurais, mantendo o regime de habitação tradicional”, mas acessando locais de caça, pesca e coleta de recursos naturais nas áreas mais bem florestadas, fora desses lotes.

Assim, Porã e Karumbey tiveram e têm uma importância singular para os Guarani da parcialidade do Guavirá, na medida em que, após os alagamentos gerados por Itaipu, foram as únicas áreas dessa parcialidade que não ficaram total ou parcialmente submersas pelos lagos da usina, e os locais para onde se dirigiu uma parte das famílias que viviam em *tapyi* nas proximidades do Paraná, que tiveram que deles sair antes do alagamento e sem que nada recebessem. Receberam por suas áreas de ocupação, na verdade, as pessoas que detinham os títulos delas – e que, como citado, muitas vezes nem sequer viviam no local ou mesmo na região. Outras famílias indígenas

se dirigiram para locais diversos, ocorrendo naquele momento um novo *sarambi* também nessa parcialidade.

Importante destacar que ficou registrado em documento de Itaipu, denominado *Relatório de Viagem de Itaipu de 28.12.81*, que havia indígenas também em outras localidades, pois consta neste que em uma localidade denominada Porto Irene, descrita como “propriedades 81-143 e 81-142 cadastradas em nome de José Bonifácio Pereira e Indalécio Cordeiro”, foram encontradas três ou quatro famílias indígenas que haviam chegado do Paraguai e construído seus barracos na localidade que havia sido recém-adquirida por Itaipu; registro que demonstra que os Guarani mantinham seus movimentos migratórios próprios, ocupando áreas em seu território tradicional, mas sendo delas retirados em razão de Itaipu.

Apesar dos registros, tudo isso se passou com os Guarani dessa parcialidade sem que a Funai tomasse providência alguma para protegê-los, pois a fundação tinha “conhecimento” da presença deles, uma vez que, como visto, os próprios documentos relativos ao Ocoy faziam recorrentes referências à existência de grupos Guarani em Guaíra – provavelmente porque essas informações chegavam à Funai pelos postos de Mato Grosso do Sul –, mas, no curso daquele processo, nenhuma verificação foi feita no Município de Guaíra, embora o reservatório chegasse até ele.

Ocorre que, com o decurso do tempo, com a compressão das famílias no Karambei e na Porã e com o retorno das famílias que haviam saído, sobretudo, para Mato Grosso do Sul e Paraguai, além do sul e sudeste brasileiro, após o alagamento, e somando-se a isso a reprodução física e social dos grupos locais e dos que chegaram, as áreas de Karumbey e Porã ficaram superpovoadas, de modo que um grupo de famílias se juntou e decidiu reocupar uma parte da antiga Marangatu, situada no extremo oposto de Karumbey e Porã e delas separada por uma mata “pertencente” a um quartel militar.

Ali eles passaram a viver numa área de aproximadamente 250 hectares, pertencente a Itaipu, e cercados, por um lado, pelo lago, por outro, por um quartel e, por outro, pelo Porto Internacional Sete Quedas, de transporte fluvial até a cidade de Salto Del Guairá, no Paraguai. De acordo com os estudos de identificação, a área do hoje Tekoha Marangatu teria ficado desabitada por curto período, logo após o alagamento, e, findo este, famílias voltaram para

O depoimento – prestado ao GT de identificação – de um dos indígenas mais velhos da região, Cláudio Barros Vargas, já citado, liderança tradicional e espiritual do Tekoha Porã e pessoa central na rede de parentesco que compõe a unidade Guavirá, dá conta do modo como se deu a continuidade dos Guarani na região e das localidades onde se encontravam, conforme sua memória alcança:

Eu nasci aqui em Guaíra, antigamente Salto Guaíra. Eu sou nascido aqui, meu pai é daqui e minha mãe é daqui também [...] Eu me criei aqui e trabalhei para a Companhia Matte [Larangeira]. Naquele tempo tinha serviço demais na Companhia Matte, pra puxar erva do Mato Grosso para a Argentina. Daqui eu levava erva para Porto Mendes, em 1926 eu já ia puxar erva de trem [...] Tinha serviço, trabalhar na água, puxar erva, puxar tronco desse tamanho, cinco, seis chapão cheio de erva, né. Aqui só trabalhava índio, índio e argentino, brasileiro não tinham muitos. Aqui todo mundo falava castelhano. Eu falo castelhano, agora parei um pouco, porque não tem ninguém que fala [...] E trabalhava e tirava férias da Cia. Matte. Eles davam férias de 15 dias, 8 dias. Pegava dinheiro e ia para o Iguaçu, visitar parente, passear um pouco.... não tinha um domingo. Não tinha feriado.

[...]

Aí acabou a madeira e a erva-mate puxada do Mato Grosso também acabou. Ele entregou pra Bacia do Prata. O pessoal que tinha aquele maquinário todo... A Cia. Matte daí ficou na Bacia do Prata, pegou todo o pessoal da Cia. Matte e mudou um pouco mais para lá, para a linha do trem. E estava indo, até que um ano, não sei mesmo qual, acabou a Cia. Matte e ficou só trabalhando na madeira. Levava na Jangada, amarrava por cima.

[...]

Quando entra a Bacia do Prata, o pessoal que fica, tudo quase saíram por causa de pagamento... Saíram um pouco pro Mato Grosso [do Sul], mora por aí, por aqui; porque Guaíra estava perto, nós ficamos por aqui... De índio estava cheio, aqui do lado mesmo. Eu fiquei o tempo todo, mas o serviço parou, não podia trabalhar mais. A gente ficava morando junto, meu pai e meu tio que trabalhavam na roça, colhendo milho, rama, feijão. Nós morava onde tinha uma estrada de ferro, mais para cá um pouquinho a gente morava. Estava cheio de índio, estavam mais para baixo um pouco. Eu morava mais pra cá um pouquinho [rio Taturi] esse tempo ninguém morava na beira do Paraná, só pra cá onde tinha a

estrada de ferro do Prata, o índio morava aqui. Agora tem Porto Novo, em um porto velho que antigamente a Cia. Matte descarregava lá era, lá chama Porto Novo. Tinha índio até o Rio Piquiri. Cada lugar tem 40, 30, 15.

[...]

A gente ficou morando lá até que meu pai morreu, depois ficamos mais pra cá.

[...]

Quando sai a bacia do Prata, a gente plantava pra vender milho, sorgo, feijão, até o lugarzinho que chama Apepu, ele vai sair lá onde que era a estrada de ferro. Prá cá que eu vivia, tinha muito bicho há uns 50, 60 metros do rio. Prá lá tudo cheio de índio, até o Rio Piquiri. Onde tem a cidade era só índio. Uma parte muda para o Mato Grosso, pra trabalhar, pra procurar serviço.

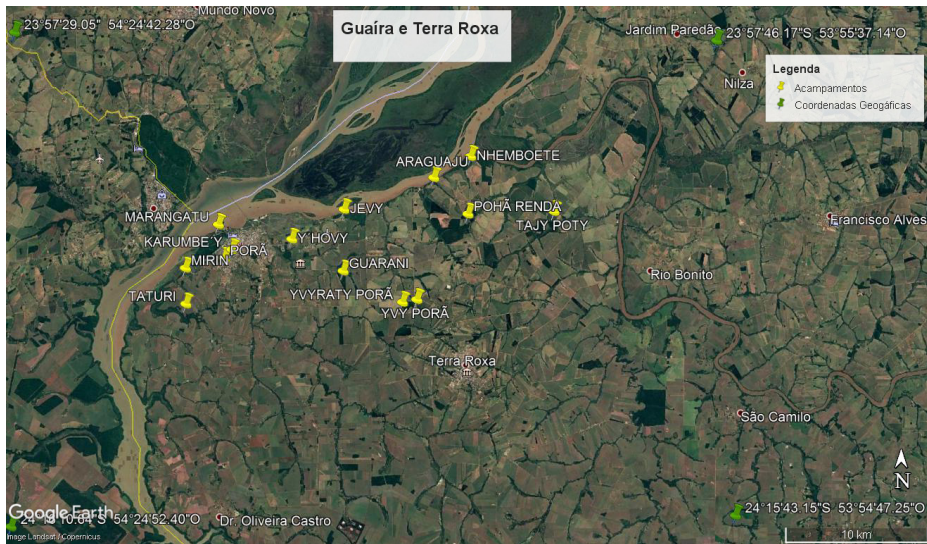
[...]

Eu sou daqui mesmo, pra mim é a mesma coisa, daqui até la é um lugar só, um lugar só. Eu moro aqui há 95, 94 anos, aqui em Guaíra. Antes tinha nome separado, era *tapyi*, hoje chama tekoha Porã, mas naquele tempo chamava *tapyi*. (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 129-131)

Após Marangatu, várias outras aldeias dessa parcialidade – agora denominadas *tekoha*, como será visto à frente – foram montadas na região entre os municípios de Guaíra e Terra Roxa, havendo na atualidade em torno de 14 *tekoha* ali instalados, todos dentro do que a Funai propõe como limites para a TI Tekoha Guasu Guavirá, reconhecendo, desse modo, a tradicionalidade e a continuidade da ocupação dos Guarani naquela espacialidade específica e demonstrando o prejuízo a esse território gerado pelos alagamentos da Usina de Itaipu.

Muitas das áreas que foram reocupadas pelos Guarani nos municípios de Guaíra incidem sobre áreas pertencentes à Itaipu Binacional, tanto em sua faixa de reserva ambiental quanto nos “remanescentes” dos imóveis desapropriados nas imediações do rio Paraná. Outras partes nesse município e no de Terra Roxa encontram-se sobre áreas que pertenceram à Matte Larangeira, mas que foram fracionadas e repassadas a terceiros (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018).

Figura 8 • Imagem de satélite com a localização dos *tekoha* Guarani da unidade Guavirá, entre Guairá e Terra Roxa



5 Das limitações dos “diagnósticos”

Em síntese e pelo até aqui exposto, viu-se que de todas as áreas onde havia referências da presença dos Guarani da unidade sociológica Ocoy-Jacutinga e que foram alagadas por Itaipu, houve apenas alguma verificação no Ocoy-Jacutinga. Das relacionadas à parcialidade Guavirá, não houve nenhuma verificação e, exceto Karumbey e Porã, todas as demais áreas dessa parcialidade foram total ou parcialmente alagadas.

Colaborou para esse resultado, como visto, a necessidade de “não encontrar” indígenas e de tratar os que tinham essa ascendência e uma identidade cultural ativa de forma indiferenciada em relação aos posseiros pobres que viviam na região. Todavia, essa “invisibilização” dos indígenas no curso do processo só foi possível pela forma como os diagnósticos sobre eles foram produzidos pelos agentes envolvidos. Assim, tem-se que as informações iniciais partem de histórias feitas por prepostos do Incra (geralmente engenheiros agrônomos e técnicos de campo), que nada entendiam sobre as realidades de vida dos “índios” e que não dispunham de nenhum treinamento ou conhecimento

prévio sobre eles. Na sequência, foi enviado um chefe de posto e um indígena que também nada conheciam daquela realidade específica; depois, outros técnicos e mesmo um que se designava antropólogo, mas nenhum deles procurou fazer verificação alguma para além da colônia Guarani e do Ocoy.

Há que se reconhecer que, em razão dos processos vividos, identificar as comunidades e famílias Guarani que naquele momento seriam atingidas pelo reservatório da usina não era tarefa fácil, demandando especialistas e amplitude espacial das análises. Isso porque, naquele momento, as famílias Guarani estavam vivendo em *tapyi* e não nas grandes malocas – uma vez que grandes aldeias não eram mesmo algo próprio delas –, e espalhadas, sendo suas habitações visualmente muito parecidas com as de ex-ervateiros pobres que permaneceram na região. Portanto, a forma como habitavam os espaços apresentava uma dificuldade a mais para o seu reconhecimento como coletividades indígenas, por equipes que não tinham um olhar treinado para isso – como era o caso dos servidores do Inbra em campo e dos técnicos da Funai; o único que teria, talvez, essas condições, foi justamente o que mais trabalhou em sentido oposto aos interesses dos indígenas. A seguir, observam-se algumas fotos (*Figuras 9 a 14* – Fonte: Acervo Itaipu) sobre o modo como as famílias Guarani habitavam o Ocoy antigo, antes de serem desterradas, o que permite melhor visualização do que se afirmou anteriormente.

Figura 9



Figuras 10 e 11



Figuras 12 e 13



Figura 14



A ausência dessas verificações – que pode ter sido proposital – somada à forma como se deram o desterro e o reassentamento dos que viviam no Ocoy estão na base de um imenso déficit de reconhecimento e de reparação aos Guarani, gerando uma perda territorial hoje incalculável e exigindo que nos anos seguintes as parcialidades tivessem que se reorganizar para demonstrar a sua existência. O que foi feito imediatamente após o reassentamento, no caso da unidade do Ocoy-Jacutinga, e a partir da década de 1990, no caso da Unidade Guavirá, em ambos os casos por meio de reocupações (ou de tentativa de reocupações) do pouco restante do seu território. Foi desse modo e por meio de denúncias às mais diversas instituições (como se pode ver pela relação de algumas das cartas enviadas por eles, que constam no final deste relatório) que os Guarani passaram a demonstrar a sua existência e a exigir seus direitos, mas sofrendo todo tipo de violação e preconceito.

O próprio antropólogo contratado por Itaipu na década de 1990 para auxiliá-la nos processos dos indígenas reconheceu que a atuação do Incra, já a partir de 1972, deu-se sem nenhum critério e orientação em relação a essas populações, reconhecendo que os índios foram considerados a última alternativa no curso da construção de Itaipu²⁵. De fato, como tratado anteriormente, somente em 1982, na iminência do alagamento propriamente dito, foi localizada uma área para os Guarani, ou seja, quando todos os outros atingidos já haviam sido reassentados é que se buscou, no que restou de áreas, um espaço para acomodar os indígenas. Quanto aos procedimentos falaciosos de identificação e de localização dos grupos no Ocoy e na Colônia Guarani, o próprio antropólogo contratado por Itaipu reconheceu as falhas, o que ficou expresso em seu relatório:

O fato, contudo, de que os funcionários enviados puderam localizar apenas este número de famílias não significa que outras não existissem por ali,

25 Almeida (1995) utiliza, para demonstrar essa afirmação, documentos da época e matérias jornalísticas, a exemplo de conteúdo publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 5.1.1976, que veiculou notícias sobre clima de tensão entre Itaipu e Incra com os índios ñhandeva no oeste do Paraná; e da matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 8.11.1978, que afirmava que Itaipu tratava prioritariamente os que tivessem documentos de propriedade, depois, os que tivessem títulos provisórios (por estarem pagando as terras) e, somente em último plano e na medida da conveniência da empresa, os posseiros e ocupantes diversos, sendo esta a categoria na qual os indígenas eram percebidos (ALMEIDA, 1995, fl. 258 do Proc. Funai n. 1667/1993).

apesar do difícil que é precisar, com exatidão, quantas famílias estavam no tekoha guasu de Jacutinga em 1973 (fls. 260-261) e de, que acordo com os índios havia, só no Ocoy, aproximadamente 100 famílias ou 500 pessoas no momento da chegada do Incra na área, que o problema atual do oco'y certamente se figuraria de outro modo se a Funai tivesse enviado esforços, ainda que reduzidos, para melhor conhecer aquela realidade para, sobre essa base, tomar decisões. (ALMEIDA, 1995, p. 261)

Isso é o que também apontava o relatório de Packer:

[S]e com os Guarani que viviam há poucos quilômetros da barragem, Itaipu e os demais órgãos agiram da forma como vimos acima, expulsando-os e removendo-os para outros lugares e agindo por meio de procedimentos ilegais para invisibilizar sua presença ali, há que se considerar que coisas muito piores tenham ocorrido com aqueles que se encontravam mais distantes dos holofotes nacionais e internacionais do canteiro de obras da UHE Itaipu. (PACKER, 2013, p. 75-76)

É dessas reações Guarani para reverter sua situação territorial pós-barragem de Itaipu que se passa a tratar a partir daqui, na terceira parte deste relatório. Antes, porém, há que se destacar, ainda que pontualmente, que também no lado paraguaio a questão dos Guarani até hoje não foi solucionada, porque também ali foram utilizados métodos e expedientes parecidos em relação aos indígenas²⁶.

Sabe-se que ali os levantamentos efetuados por Itaipu desconsideraram inúmeras aldeias e pontos de ocupação dos Guarani por toda a margem direita do rio Paraná, onde existiam, pelo menos, 36 locais de ocupação permanente dos Guarani, que totalizavam quase o dobro do que era apontado por Itaipu (BARÓN, 2006; MELIÀ *et al.*, 2008). Também ali as famílias Guarani que viviam à beira do rio Paraná foram removidas, por funcionários da Itaipu, para pequenas reservas que já existiam, por meio do Proyecto de Reasentamiento de las Comunidades Avá-Chiripá. Na avaliação de Barón, que pesquisou em profundidade a situação,

26 Oficialmente afirmaram, a partir de 1975, que a usina atingiria 234 famílias indígenas (ou em torno de 1.400 pessoas) que pertenciam às comunidades de Puerto Marangatu, Carapá, Puerto Adela, Puerto Sauce, General Díaz, Km 20 (próximo de Hernadarias) e Kirito. Ocorre que os estudos foram realizados pela antropóloga Mariblanca Barón (2006) – que trabalha desde os anos 1980 com os Ava-Guarani daquela região.

[...] este proyecto no contemplaba ni siquiera a todas las familias afectadas por la empresa, según los datos de la Itaipu; es decir. las 234 familias; de acuerdo con investigaciones realizadas en las décadas de los años 1990 y 2000; desde luego que dichas cifras no corresponden, estaban muy lejos de los datos reales proporcionados por los mismos afectados, es decir, los indígenas Paranaenses, según ellos eran 534 familias. (BARÓN, 2006)

De acordo com o antropólogo contratado por Itaipu, à época da inundação houve a intenção de reassentar as famílias reconhecidas no lado paraguaio e previa-se a aquisição de Kirito (com extensão de 1.012 hectares), da Colônia Jukyry (2 mil hectares), da Colônia Itabó (1.300 hectares) e da Colônia Limoy (mil hectares), mas ao final Itaipu se limitou a adquirir duas áreas, cada uma de mil hectares, Jukyry e Itabó, dando, com isso, por encerrada a questão territorial indígena naquele país (ALMEIDA, 1995).

Os depoimentos coletados por Barón, acerca das remoções promovidas por Itaipu na margem direita, também revelam a proximidade dos métodos utilizados:

Alvarez: Antes vivíamos felices a orillas de Paraná, luego vinieron los de Itaipu y nos informaron que nuestro Rekoha quedaría bajo agua. Ellos nos dieron un poco de dinero; yo fui llevado a Hernandarias para recibir la plata [...]; durante el viaje (reasantamiento) se murieron muchos animales... y lo peor en el camino se me murió una hija, la tuve que enterrar por el camino.

Así que Itaipu nos debe muchísimo, jamás podrá devolvernos lo perdido, como ser nuestra tierra, parte de nuestra cultura y por sobre todo la vida, cuántas personas murieron durante y después del viaje, especialmente en Jukyry... no se hallaban, se enfermaban y morían; muchos de nuestros parientes murieron allí.

Lorenzo Cardozo: Nos esparcimos todos los miembros de nuestra familia, algunos fueron a Jukyry llevados por el Proyecto Guarani, y nosotros resolvimos no irnos, y nos quedamos en este sector hasta ahora. (BARÓN, 2006)

Portanto, o déficit de reconhecimento e de reparação por Itaipu não se refere apenas aos Guarani no Ocoy, mas a diversas outras aldeias nos lados brasileiro e paraguaio.

Parte III – As reações Guarani: de 1982 a 2018

Desde 1981 até o presente, os Guarani buscam acionar redes de apoio, por meio da disseminação de documentos pelas instituições, o que fez com que a Funai tivesse que se manifestar sobre o processo de Ocoy, mais de uma vez, depois de supostamente concluído. Tudo indica que uma das primeiras vezes que o fez de modo crítico foi em 1986, quase cinco anos após o reassentamento no novo Ocoy, quando a servidora Rosane Cossich Furtado, antropóloga da 1ª Superintendência Executiva Regional (1 SUER), em Brasília, em documento datado de novembro de 1986, teve que responder a questionamentos dos indígenas. No documento por ela elaborado consta que:

Em 1981, representantes da comunidade indígena dirigiram-se ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato [...] numa Escritura Pública de Declaração, encaminharam um documento à FUNAI, onde expõem que são índios habitantes da área imemorial da Barra do Rio Ocoy, município de Foz do Iguaçu, e que estão na área demarcada para a formação do reservatório da Hidroelétrica da Itaipu Binacional, onde será alagada. “Reconhecem” que a transferência é inevitável, mas gostariam de saber sobre os critérios que serão adotados para tal e afirmam que a comunidade só aceita área equivalente (1.500 ha) em extensão e qualidade a ocupada na época, deixando claro que não pretendem ir para outra área onde existem índios porque querem viver com a mesma comunidade. (FURTADO, 1986)

Vê-se, assim, o nível de desconfiança dos Guarani em relação às instituições que conduziam o processo, pois chegaram a registrar documentos em cartório, o que não é próprio de sua cultura – uma vez que percebiam claramente que os critérios de indianidade haviam apenas servido para lesá-los em seus direitos. A resposta da Funai só veio depois de estarem reassentados, mas nela houve a primeira admissão de que o processo “conduzido” pela Funai havia sido eivado de erros e mesmo de má-fé (ou má gestão do patrimônio indígena):

O objetivo dos critérios adotados pela ACESP-FUNAI são: funcionar como um instrumento político de repressão às reivindicações indígenas e “lavar as mãos” do objetivo da FUNAI que é dar assistência às comunidades indígenas. Consideramos que a única maneira de saber se uma pessoa é ou não índio é através de quem se considera e é reconhecido como tal pela comunidade e através da análise dos seus direitos históricos. (FURTADO, 1986)

No documento é relatada, ainda, a ocorrência de reunião em 1982, em que Itaipu reconheceu explicitamente que a área de direito dos índios era maior do que a disponível para reassentá-los:

Em reunião realizada em 1982, na qual participaram FUNAI/MINTER/INCRA, Itaipu e representantes da comunidade indígena, foi proposto aos índios 200 ha, sendo que 40 ha agricultáveis e 160 ha de mata virgem. *Nesta ocasião foi reconhecido que o direito dos índios a área total (de 1500ha) quando levantou-se a questão de não existir terras disponíveis na região para atender o pedido inicial de 1550ha.* (FURTADO, 1986, grifo nosso)

Na década seguinte (de 1990), a própria Itaipu teve que contratar um antropólogo autônomo, e este, já nas primeiras análises que fez do contexto de reassentamento dos Guarani na área do novo Ocoy, pondera que para os indígenas aquele reassentamento era provisório e apenas foi aceito em razão da iminência de alagamento da área, como revela o trecho a seguir transcrito:

Algumas considerações sobre a área do Oco'y devem ser levadas em conta, afora o fato de que sempre a consideraram pequena, inapropriada, cercada de colonos estrangeiros e, portanto, provisória. Sua aceitação, ao que parece, foi imposta por circunstâncias peremptoriamente definidoras, como a inexorabilidade das águas da represa que inundariam toda a região do tekoha do Jacutinga. Era necessário buscar um lugar, ainda que provisório, para se instalar. *A aceitação não só dos índios como de instituições não governamentais que com eles trabalhavam na época (Conselho de Justiça e Paz, ANAI, CIMI), também ao que parece, teria sido orientada por essas circunstâncias.* (ALMEIDA, 1995, grifos nossos)

Ele também reconhece que Itaipu e Funai tratou os indígenas com desdém ao afirmar que Itaipu

[...] em nenhum momento demonstrou empenho efetivo para dar fim ao problema com uma solução concreta e sabidamente voltada para a questão fundiária. Em relação a Oco'y, vale considerar, a estreita faixa onde estão os índios *faz parte da margem do lago, protegido pelo projeto ambiental levado a cabo pela empresa, o que significa dizer que na realidade os índios não ganharam terras, mas apenas lhes foi permitido ocupar terras que ninguém ocuparia.* (ALMEIDA, 1995, p. 278, grifo nosso)

Em outro documento, datado de 2006, e logo após ter tido contato com a realidade da parcialidade do Guavirá, em Guaíra – ou seja, depois da

reocupação do Marangatu em área de Itaipu –, o mesmo antropólogo afirma que apenas para atender a parcialidade do Ocoy seriam necessários, naquele ano, em torno de 10 mil hectares, “no entanto, 10.000 ha não implicará em um coeficiente de segurança de bom tamanho, que permitisse ‘sobra’ de terra para as gerações futuras” (ALMEIDA, 2006b, p. 73).

Brant de Carvalho (2005), por outro lado, com base em cálculos da Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai de 2002, entende que a área que os Guarani perderam entre as décadas de 1940 e 1980, e que seria relativa às 32 aldeias levantadas por ela no oeste do Estado do Paraná com base na memória oral dos Guarani, oscila em torno de 132 mil hectares.

Ocorre que Itaipu, contrariamente ao que recebia de informações ou do que afirmava nas reuniões com a Funai e os indígenas, após o reassentamento provisório no novo Ocoy, passou a professar publicamente o cumprimento integral dos seus deveres de reparação para com os indígenas no que se referia à reposição de áreas, embora se dispusesse a implantar “programas de sustentabilidade” que, supostamente, tornariam a pequena e imprópria área de Ocoy um espaço mais aceitável e habitável.

Como fica evidenciado nos processos de Itaipu e Funai, esses “programas de sustentabilidade” visavam, sobretudo, a que Itaipu e seus técnicos pudessem exercer maior controle sobre a entrada e saída de indígenas na área, visto que já no momento seguinte ao do reassentamento a área do novo Ocoy encontrava-se superpovoada, pelo retorno de famílias que haviam fugido ou sido expulsas no tempo da construção da usina ou pouco antes dela, em razão da atuação das colonizadoras. No período pós-reassentamento e diante dos questionamentos constantes dos apoiadores indígenas, a empresa chegou a monitorar alguns dos apoiadores (em especial, os do Cimi) e o trânsito de algumas famílias indígenas. Desse modo, aspectos culturais da etnia relacionados à mobilidade e à territorialidade foram tratados como “fraudes” porque ameaçadores dos discursos autodefensivos de Itaipu, assim como as ONGs apoiadoras foram apontadas como as responsáveis pelo retorno de indígenas, como se os indígenas não tivessem uma dinâmica própria de mobilidade no seu território.

Há entre os documentos fornecidos por Itaipu ao MPF diversas respostas que a empresa teve que produzir aos questionamentos que lhe chegavam. Além da afirmação, em todos eles, do cumprimento integral de suas obrigações legais

para com os indígenas, conta em algumas das respostas que o reassentamento no Ocoy tinha-se dado em área três vezes maior do que a extensão a que os indígenas supostamente teriam direito. Essa afirmação aparece, por exemplo, na correspondência (E/JD/RJ/003/89, de 12 de janeiro de 1989) de Itaipu ao Instituto Sul Mineiro de Estudo e Preservação da Natureza, em Lagoa Santa-MG.

Entretanto, embora houvesse a afirmação pública da empresa de cumprimento integral do seu dever legal em relação aos índios, internamente, seus diretores tinham plena consciência do contrário. Isso é o que revela um memorando interno de 10 de abril de 1987, do então diretor jurídico de Itaipu, Clovis Ferro Costa, dirigido a Luiz Eduardo Veiga Lopes, diretor de coordenação:

Durante a sua ausência, no dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Ava-Guarani a fim de encaminhar uma solução possível para a pendência que instaurara contra nós. Temos conversado sobre o assunto e evolui da antiga posição de contestação pura e simples para um exame mais aprofundado do tema. A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, é evidente que o relatório sobre o qual se baseou Itaipu não é veraz.

Digo isso em caráter confidencial, para evitar explorações judiciais e políticas.

Com efeito, os Ava-Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como Itaipu transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é manifestamente incorreto, já pelos antecedentes de ocupação da área, já pelas informações coligidas. O próprio alegado nomadismo dos índios, contraposto com elementos em seu desfavor, induz à evidência de que não se reuniriam eles numa área tão pequena. Dessa maneira, ao invés de Itaipu ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas. É claro que não digo isso publicamente, mas, em correspondência reservada, não tenho dúvidas em suscitar o problema [...]. (Memorando interno, Itaipu, 10.4.1987)

Os Guarani, por sua vez, reafirmaram em inúmeras reuniões e em documentos que não desejavam “programas”, mas a reposição das áreas perdidas, até porque os programas que lhes eram ofertados no período eram, na maioria das vezes, totalmente exógenos e construídos unilateralmente por técnicos de Itaipu, sem nenhuma participação e consulta aos indígenas, que, na maioria das vezes, se surpreendiam com tamanha intromissão em seu modo de vida e suas práticas culturais e produtivas.

1 A conquista de Anetete

Apesar da luta constante e do firme posicionamento dos Guarani da parcialidade do Ocoy-Jacutinga, transcorreram 15 anos (de 1982 a 1997) entre o reassentamento forçado no Ocoy e a aquisição de uma área, por Itaipu, para que aquela pudesse ser um pouco desafogada em termos populacionais, pois já não havia mais como negar que a sua superlotação e que os demais problemas vividos no Ocoy se relacionavam às perdas dos territórios geradas pela usina.

Ao longo dos 15 anos referidos, Itaipu constantemente insistiu nos “projetos de sustentabilidade” e sinalizou que conseguiria mais áreas, mas quando suas ilhas e outras áreas de APP não eram aceitas pelos indígenas, a empresa assumia postura repressora e disciplinadora, reeditando estratégias do militarismo e colocando os indígenas, deliberadamente, em compasso de espera, como forma de forçá-los a aceitar as propostas e as visões unilaterais, e supostamente técnicas, que Itaipu construía. Isso é o que demonstra o documento de Itaipu denominado *Relatório de viagem a Foz 08.07.87*, pois nele consta a sugestão, após recusa dos Guarani às ilhas ofertadas, de que “se Itaipu puder deixar de se manifestar durante algum tempo, talvez fique mais fácil o diálogo”.

Enquanto isso, a situação no Ocoy só se agravava, tendo os indígenas, inclusive, se tornado “réus” em processo judicial por crime ambiental, em razão de um projeto de retirada de madeira seca e de cultivo de áreas nas margens da APP – que na verdade era o próprio Ocoy; esse projeto havia sido “autorizado” e mesmo “sugerido” por Itaipu e pela Funai local. Diante disso, a Funai teve que realizar a maior e mais crítica revisão de todo o processo do Ocoy, por meio dos relatórios produzidos pela geógrafa e antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho (diversas vezes referenciada neste relatório), solicitados no curso desse processo judicial²⁷.

27 Tratou-se de ação civil pública (Autos 87.10.18182-2), proposta pelo procurador da República Clemerson Merlin Clève, em 10 de outubro de 1990, contra Funai, Ibama e Itaipu, em razão de possível extração de madeira por parte dos indígenas da área que seria de preservação permanente (desmatamento nas margens da barragem), assim como da suposição de que Itaipu estaria permitindo a prática de agricultura nas margens do lago. Pede: 1) proibição de derrubada de árvores na área (além de fazer cessar desmatamento e apresentar projeto de reflorestamento); 2) determinação de fiscalização da área pela PF e Exército ou Polícia Militar; 3) reavivar a linha demarcatória; 4) a prestação de assistência médica e alimentar, pela Funai, aos Guarani (e apresentação de projetos relativos ao fomento às

No ano de 1986, os Guarani chegaram a denunciar Itaipu para agências internacionais, em especial ao Banco Mundial, e este, como um dos financiadores da obra, enviou ao Brasil, em curto espaço de tempo, já em fevereiro de 1987, dois técnicos para a produção de um relatório sobre as denúncias, Robert Goodland e Shelton Davis.

Nem mesmo a visita desses técnicos e as suas recomendações fizeram com que Itaipu promovesse a aceleração do processo de aquisição de uma área, embora de fato a empresa tenha contratado antropólogo, desta vez um indicado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), para auxiliá-la nessa aquisição, tal como recomendado pelos técnicos do Banco Mundial; essa contratação ocorreu a partir do ano de 1994.

Observa-se pela leitura do processo de aquisição de Anetete (e que integra o procedimento referido na epígrafe deste relatório) que Itaipu inicialmente procurou por áreas que, como a de Ocoy, não representassem custos para ela. Nesse sentido foi aventada, novamente, a possibilidade de se conceder aos Guarani áreas no Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu, ou no Parque Maracaju, em Guaíra; propostas que não avançaram dentro das próprias diretorias jurídica e de meio ambiente da empresa. Foi aventada, ainda, a doação de uma reserva florestal próxima a Ocoy e pertencente a Itaipu, mas essa proposta também não vingou porque a área em questão já estava cedida a colonos. Buscou-se também uma área no Município de Santa Helena que fosse de Itaipu, solução indicada pelo antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, conhecedor da existência nesse município dos Tekoha Dois Irmãos e Santa Rosa, também alagados pela usina.

Entretanto, diante da impossibilidade da solução sem custos para Itaipu, os técnicos da empresa passaram a considerar a compra de áreas em municípios mais distantes, sob o pretexto da falta de espaços na própria região, momento em que foram procurados lugares nas proximidades da TI Rio das Cobras. Após relativa procura e com os Guarani exigindo que a área se situasse entre os municípios de Guaíra, Toledo e Foz do Iguaçu, foram localizadas pelo menos três áreas. Ao final, foi escolhida a Fazenda Padroeira, com área de 1.744,70 hectares, situada no Município de Diamante D'Oeste, na divisa com o Município de Matelândia.

atividades econômicas e para combater malária); 5) perícia interdisciplinar para a comprovação e quantificação dos prejuízos ecológicos já ocorridos.

Tudo indica que a área escolhida para Anetete não era a que mais agradava aos indígenas, pois constam depoimentos de indígenas, concedidos a Brant de Carvalho, que questionam a qualidade da área e explicam o porquê de aquela ter sido a escolhida:

Tinha três áreas para ver: Diamante D'Oeste, Reserva de Itaipu (Santa Helena), Fazenda Guaçu (Terra Roxa). Esta última contém parte da Ciudad Real del Guairá.

Era para visitar os três, mas Itaipu só levou no primeiro (Diamante D'Oeste). Falou pro Guarani que Terra Roxa seria muito caro, Itaipu não ia ter dinheiro pra pagar. Aqui é mais perto. Aí os Guarani foram pra Paranapuã. Aí Itaipu escolheu a mais barata (Diamante D'Oeste).

Tem muita pedra aqui, maior parte é morro, é pouco o local que dá pra plantio. Não tem água no morro, na chuva o morro joga a água para baixo, alaga tudo, o cemitério com a chuva estoura tudo. Leva muito tempo para secar, às vezes três semanas, aí compromete tudo o que planto. Aqui nós sofre muita inundação. Aqui era só vaca quando os Guarani vieram, plantação mesmo não tinha. A produção aqui se perde muito, se chove perde muita coisa, e mato com água volta rápido. Muita água não dá pra fazer a limpeza da roça [...] todas as famílias que estão na parte baixa do território sofre com inundação. Maior parte de Diamante é morro, ali ninguém pode morar, não tem água. No futuro não vai ter terra, família cresce, a terra não. (BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 135)

Essa área se tornou o Tekoha Anetete, e, na sequência, os tão sugeridos “projetos de sustentabilidade” se tornaram realidade em Anetete e Ocoy, por meio da assinatura de um convênio entre Itaipu e Funai. De fato, havia a necessidade de projetos para readequar a área para os Guarani, uma vez que Anetete se formou de uma fazenda que, pelo uso anterior, era inadequada para o modo de vida e as formas de subsistência dos Guarani, o que demandou iniciativas que a tornassem um pouco mais viável. O convênio referido tornou-se, depois, um programa e passou a incluir no seu escopo as prefeituras municipais onde se situam as áreas, no caso, as de São Miguel do Iguçu e Diamante D'Oeste.

O convênio teve início ainda no ano de 1997. A partir de 2003, foram elaborados o projeto “Comunidade Avá Guarani” e o programa “Cultivando Água Boa”. Desde então, os projetos vêm sendo desenvolvidos, mas tudo indica que o programa não atende devidamente aos Guarani, na medida em que há solicitações de lideranças de duas das três áreas já reservadas na região (Ocoy, Anetete e Itamarã) para que o MPF promova auditorias no convênio, o que se

deve tanto ao incômodo que ele gera no cotidiano das aldeias, pelo controle que Itaipu exerce, quanto pelo fato de os indígenas não verem os resultados prometidos, embora saibam que os recursos colocados no programa por Itaipu e pelos municípios sejam significativos.

Acerca do controle que Itaipu passou a exercer em Anetete, há um depoimento revelador, dado a Brant de Carvalho por indígenas dali em 2005:

A FUNAI não dá documento pros Guarani que vieram do Paraguai, eles são tudo filho daquele que era do Brasil e foi pra lá. Itaipu não deixa entrar aqui. Itaipu só deixa entrar 5 famílias Guarani por ano aqui. E se sua filha quiser casar com Guarani nascido no Oco'y? A Itaipu deixa, mas só dentro das 5 famílias por ano. E se sua filha quiser casar com Guarani lá do Paraguai? Ah! A Itaipu não deixa. (BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 160)

Essa situação de constante controle também se refletiu no Ocoy, onde passaram a ocorrer conflitos entre as lideranças mais próximas de Itaipu e aquelas que resistem a maiores aproximações com a empresa, tornando o cenário das relações sociais e políticas bastante complexo.

Após a compra de Anetete, foram viver no local em torno de 42 famílias nucleares, ficando outras 22 no Ocoy. Ali foi edificada uma estrutura com casas, escolas e postos, também com recursos de Itaipu.

2 A aquisição de Itamarã pela Funai

Após a aquisição de Anetete, que claramente não solucionou o problema territorial Guarani na região, Itaipu passa a vangloriar-se publicamente do seu “feito” e da sua “generosidade” (e por essa autopromoção chegou a ganhar prêmios!), afirmando que embora já tivesse cumprido seus compromissos territoriais com os Guarani desde 1982, havia-se disposto a auxiliá-los na solução de problemas territoriais que em nada se relacionavam à usina; muito embora os relatórios produzidos pelo antropólogo contratado por ela afirmassem o contrário – inicialmente de modo mais sutil, e posteriormente a Anetete, com cada vez mais contundência.

Contudo, a insuficiência de Anetete revelou-se de imediato pelo fato de já na sequência – ou mesmo simultaneamente – à sua compra terem proliferado ocupações indígenas tanto do grupo relacionado ao Ocoy, que acabava de ser

“contemplado” com Anetete, quanto da parcialidade do Guavirá nos municípios de Guaíra e Terra Roxa (como no caso citado de Marangatu). Nos anos seguintes, as reocupações se intensificaram ainda mais, sobretudo em Guaíra e Terra Roxa, chegando aos 14 *tekoha* que hoje existem nesses dois municípios.

Relacionadas a Ocoy e Anetete, havia, por volta do ano de 2004, famílias que ocuparam áreas no Município de Santa Terezinha, no PNI, em Foz do Iguaçu e mesmo em Guaíra, onde um grupo da parcialidade do Ocoy iniciou uma ocupação dentro da territorialidade Guavirá. Esse grupo pouco depois saiu do local, e este foi imediatamente ocupado por um grupo da unidade do Guavirá.

Em razão dessas várias ocupações e reocupações de área, a Funai, em 2005, abriu um processo para a aquisição de mais uma área visando acomodar os Guarani relacionados a Ocoy-Anetete que estavam fora dessas duas “reservas”. Os documentos constantes do processo da Funai relativo à aquisição de Itamarã (também integrantes do procedimento referido na epígrafe desse) revelam que apenas no ano de 2006 – ou seja, no ano anterior à aquisição formal de Itamarã – havia pelo menos quatro ocupações de parcialidades relacionadas a Anetete-Ocoy, sendo aventada pela Funai a possibilidade de levar todas essas famílias de ocupações para a nova área, mas isso não ocorreu.

Uma dessas ocupações, do ano de 2006, foi descrita em documento de Itaipu (E/CD/0141/06, de 16 de março de 2006) enviado ao presidente da Funai, em que consta que ela se situava próximo ao Parque Nacional do Iguaçu, em área conhecida como “Corredor de Biodiversidade de Santa Maria”, no Município de Santa Terezinha do Iguaçu, e que se tratava de grupo composto por 12 famílias do Ocoy. Em outro documento (E/CD/0144/06, de 16 de março de 2006), fica-se sabendo que esse grupo era liderado por Lino Pereira e pelo “sacerdote” Guilherme Rocha, e que havia também um outro grupo, composto por 17 famílias ou 85 pessoas, que era liderado pelo mesmo “sacerdote”, mas por outro cacique, Teodoro Alves.

Outra área que no período estava reocupada pelos Guarani era a TI Kaáguy Guaxi/Palmital, reivindicada pelos Guarani relacionados a Ocoy, mas que viviam na TI Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras. Na época foi aventada pela Funai de Guarapuava – por sugestão do então administrador da Funai em Guarapuava, Giancarlo Bugio – a possibilidade de juntar o grupo do Palmital com o grupo do citado cacique Teodoro (de Ocoy), solução que não ocorreu.

Pelos documentos anexados ao processo, fica-se sabendo também da existência do grupo do cacique Simão, que naquele momento estava sem terra, sendo avaliada para esse grupo a compra de uma área no Município de Matelândia.

Assim, embora houvesse demandas por compra de diversas áreas, a Funai não dispunha de recursos, e Itaipu se recusava a colaborar com recursos significativos, apesar de a empresa ser das mais atingidas pelas ocupações, que ocorriam nas margens de seus lagos. Em determinado momento, a Funai aventou a possibilidade de adquirir duas áreas para acomodar todos aqueles grupos, uma área em Matelândia e outra em Diamante D'Oeste, contígua à área de Anetete. Ocorre que ao final a fundação só dispunha de recursos para a compra de uma. Como o preço da área de Matelândia estavam aquém dos valores de que a Funai dispunha, foi adquirida em 2007 a área que se tornou o Tekoha Itamarã.

O imóvel que se tornou Itamarã tem área aproximada de 218.75 hectares, desmembramento de um imóvel maior, de 629,2 hectares, denominado Fazenda “Colônia Rio Quarto”. A parte relativa a Itamarã era denominada Gleba 3, Parte I, Lote A3. Entretanto, a morosidade na efetuação da compra, acrescida da urgência de algumas famílias indígenas, fez com que a área de Itamarã fosse ocupada mais de uma vez antes de o processo de compra ser concluído. Parte dessa morosidade se deu porque a aquisição de Itamarã se tornou uma “novela”, com muitos capítulos. Isso porque inicialmente foi feita uma vistoria por técnico do Incra²⁸, que apontou irregularidades ambientais e no valor solicitado pelo procurador da venda. Para chegar ao valor pretendido, Itaipu ofereceu a diferença, mas parecer da PGE da Funai ponderou sobre a impossibilidade de a fundação pagar valor fora da avaliação, ainda que Itaipu entrasse com uma parte. Buscou-se, então, pelo técnico do Incra responsável pelo parecer, a fim de que aumentasse o valor médio da área, mas, após consulta, ele se recusou a fazê-lo. Definiu-se, assim, que o Incra deveria fazer nova vistoria e novo laudo.

Em 2 de maio de 2006, por meio da Ordem de Serviço n. 32/2006, foi nomeado outro técnico para avaliar a área, e, com esse novo laudo (assinado pelo engenheiro Emílio Stachowski), o valor chegou ao desejado pelo

28 Ver *Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural*, de outubro de 2005, realizado por técnicos do Incra em agosto de 2005.

proprietário. Contudo, após finalizado o processo e quando a Funai consultou Itaipu acerca dos 150 mil que complementaríamos o valor para a compra de Itamarã, a empresa respondeu que não poderia mais arcar com nenhum valor. Com isso, a Funai custeou sozinha a compra de Itamarã, onde Itaipu também nada investiu em benfeitorias (casas, escolas ou postos de saúde), como havia feito antes em Anetete, mas ali implantou, imediatamente, o seu programa, que já estava em funcionamento nas outras duas áreas dessa unidade.

Em razão das reintegrações de posse efetuadas nas ocupações próximas e dentro do PNI, parte das famílias que ali se encontravam perambularam pela região e reocuparam, entre 2007 e 2008, uma área no Município de Santa Helena, dando início ao Tekoha Yvy'a Renda; mais recentemente, outras áreas foram reocupadas por famílias da unidade Ocoy-Jacutinga nesse mesmo município, dando origem à Mokoy Joeguá ou Dois Irmãos, ao Itacorá ou Curva Guarani, ao Ara Porã²⁹ e ao Pyahu.

Com exceção de Yvy'a Renda, todas as demais estão em áreas de Itaipu, que tem ingressado em juízo contra elas³⁰. Em razão disso, há uma ACP do MPF de Foz do Iguaçu (5006284-37.2017.4.04.7002) para que essas comunidades venham a ser estudadas pela Funai para reconhecimento de quais estão em “terras tradicionalmente ocupadas”, a fim de que estas sejam demarcadas.

Para finalizar o relato das retomadas e ocupações feitas pela unidade Ocoy-Jacutinga, há, ainda, o Tekoha Aty Mirim, fundado em 2014 numa área no Município de Itaipulândia conhecida como Base Náutica, construída para os Jogos Mundiais da Natureza em 1997; e a Yvy'a Renda, também em área de Itaipu e com ação de reintegração de posse contra ela. A seguir, uma imagem de satélite com a localização de alguns dos *tekoha* da unidade sociológica Ocoy-Jacutinga no presente.

29 O grupo da Ara Porã é liderado por Eládio e, diferentemente dos demais em Santa Helena, é procedente de Guaíra, do Tekoha Marangatu; este passou por algumas áreas no próprio Município de Santa Helena e em Itaipulândia e se encontra nessa pequena região, denominada Curva Guarani.

30 Ações de reintegração de posse de Itaipu contra os Guarani da Unidade Ocoy-Jacutinga: A) Em Santa Helena – 1) Ara Porã (5008419-85.2018.04.7002); 2) Mokoy Joeguá (5003164-49.2018.4.04.7002); 3) Pyahu (5003291-84.2018.4.04.7002). Contra o Tekoha Itacorá, a ação de reintegração é movida pelo Estado do Paraná. B) Itaipulândia – Yva Renda (5007585-82.2018.4.04.7002).

Figura 15 • Disposição espacial de algumas das áreas da parcialidade Ocoy-Jacuting



Fonte: Figueiredo; Faria; Oliveira (2018, p. 123).

3 As reocupações pelas famílias da Unidade Guavirá

Conforme relatado, em Guaíra foram mantidas duas áreas (os *tekoha* Porã e Karumbey) onde havia casas de famílias indígenas edificadas desde a década de 1960, mas cuja ocupação tinha profundidade temporal bem maior, em torno de 100 anos, como apontam as análises e Rojas (2005) e Almeida (2006b).

O Tekoha Porã constitui-se hoje, basicamente, em parte de um quarteirão da cidade, já em seu limite urbano, na Vila Alta Karumbey, também conhecida como Aldeia Baixa. Localiza-se em uma das margens do córrego Karumbey, em área ainda menor do que Porã, e fica comprimida entre esse córrego e casas mais afastadas, que continuam avançando sobre eles. De Karumbey e Porã saíram as famílias que inicialmente ocuparam o Marangatu, juntando-se às que ali viviam dispersas nas matas próximas, após a alagação de Itaipu. Contra os Guarani na Porã há uma ação de reintegração de posse (2007.7004.002091-2).

a) Tekoha Marangatu

Como visto, Marangatu localiza-se nas imediações da balsa que liga Brasil e Paraguai, em Guaíra. De acordo com o *Relatório Circunstanciado de*

Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, essa área esteve ocupada ao longo de todo o século XX, embora a ocupação tenha-se dado por pequenos grupos familiares e, geralmente, em segmentos florestados onde podiam se ocultar. A antiguidade de Marangatu é revelada no depoimento de Oscar Lopes, dado ao GT:

Eu nasci lá no Marangatu, em 1963. Daí eu daí depois do crescimento de água [com a construção de Itaipu] né, saí com mais ou menos 10 anos por aí, eu saí de lá. Marangatu ficou debaixo d'água. De Marangatu até a Vila Rosa Velha. São aldeias antigas, né. Saí mais ou menos em 1973, 1974, por aí. Na época veio um empresário de Itaipu, pegou uma turma de lá e levou para o Paraguai, né? E daí a gente passou para lá e depois saiu todo mundo, porque era tudo mato, não tinha saído pra ninguém, ninguém cuidava. Daí a gente passou de volta para o Mato Grosso, para Porto Lindo. Naquele tempo era mais ou menos 500 metros de largura o rio Paraná. Depois a Itaipu fechou e o rio cresceu. Ele ajitou todo mundo em 3 ou 4 carros, caminhão, né? E levou pra lá. (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 230)

Esta área pertence formalmente a Itaipu, que moveu contra o grupo de Marangatu a Ação de Reintegração n. 2005.70.04.001764-3. Da unidade sociológica Guavirá, ela é a única que ainda incide diretamente sobre área de Itaipu; as demais comunidades dessa unidade se situam em áreas da Matte Larangeira (Guarani e Jevy) ou em antigos terrenos desta, hoje lotes titulados a terceiros.

b) Tekoha Mirim

Localizado na zona rural de Guaíra, em APP de Itaipu e perto do córrego Apepu e da antiga ferrovia que ligava Guaíra a Porto Mendes. O Tekoha Mirim foi inicialmente formado, em 2006, por grupo que saiu do Tekoha Porã; em 2008, o grupo foi removido do local por Itaipu com o apoio da prefeitura local, mas depois retornou para ele. Em 2011, parte do grupo que vivia no Tekoha Mirim foi levada para a TI Marrecas – dos Kaingang, e onde há uma aldeia Guarani – em razão de promessas da Funai e de uma notificação judicial pleiteada por Itaipu para a desocupação do local – mas eles voltaram também para a Mirim pouco depois.

Em 2014, foi firmado um termo de convênio entre a Itaipu Binacional, a Prefeitura Municipal de Guaíra, a Funai, o MPF e a comunidade do Tekoha Mirim para a concessão de uso aos índios de um imóvel pertencente a Itaipu,

contíguo à área ocupada pela Mirim, e a aquisição, pela Prefeitura de Guaíra, do lote onde se encontravam; pouco antes disso, pesava contra ela a Ação n. 5001566-25.2012.404.7017.

c) Tekoha Araguaju

Situado em Terra Roxa, próximo do rio Piquiri e das ruínas da Ciudad Real del Guairá, Araguaju foi inicialmente formado em 2003 por um grupo de Ocoy liderado por Teodoro Tupã Alves, que nele ficou até 2006. Ainda em 2006, quando aqueles saíram, a área foi reocupada por grupo do Tekoha Porã.

Os títulos que incidem sobre a TI Tekoha Guasu Guavirá, na parte relativa ao Município de Guaíra, de acordo com o *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá* (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 551), foram praticamente todos emitidos “sobre a primeira e a segunda glebas de loteamento da Cia. Matte Larangeira, dos anos 1950 e 1970”. Eles “incidem ainda nos loteamentos feitos pelo INCRA sobre os bens da Mate Navegação Bacia do Prata (SNBP), na região da antiga Fazenda Roda d’Água” e da “Fazenda Cruz de Malta”, e a essas áreas “somam-se ainda algumas áreas remanescentes das desapropriações feitas pela Itaipu-Binacional, bem como parte da faixa de proteção nas margens do lago”.

Em relação aos títulos relativos ao Município de Terra Roxa, consta nesse mesmo relatório que eles

[...] correspondem aos lotes da Colônia C, da Serra do Maracaju, cujo registro das cadeias dominiais remonta ao início dos anos 1980, salvo poucas exceções, cuja compra foi registrada em 1956. [...] Segundo os relatos registrados, a instalação definitiva da Colônia C da Serra do Maracaju foi realizada por meio da expulsão violenta dos índios, que se encontravam assentados à época nas imediações do Córrego do Roncador, do Ribeirão Tapera e da foz do Rio Piquiri. (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 551)

A área atual do Tekoha Araguaju situa-se no interior da Fazenda Curupaí, cuja titulação remonta ao ano de 1981 e à doação de uma área de mais de 1.000 hectares ao casal Berenice Vilela de Andrade e José Vilela Filho, residentes à época no Município de Marília-SP. Sobre essa área há pedidos de reintegração de posse (2007.70.04.002850-9; 0002850-71.2007.404.7004; 5003091472013404.7004).

d) Tekoha Nhemboeté

Formado em 2008/2009 pelo grupo de Assunção Benites, após cisão ocorrida no Tekoha Araguaju, Nhemboeté situa-se exatamente sobre a área da ruína da antiga Ciudad Real, na foz do rio Piquiri, em Terra Roxa, e na mesma fazenda que Araguaju, ou seja, a Fazenda Curupaí. Entre 2011 e 2012, foram feitas diversas ações para o fechamento do acesso dos índios a essa área por meio do bloqueio de uma estrada pelos proprietários.

e) Tekoha Guarani

Este *tekoha* é situado próximo da Vila Guarani, em área da Fazenda Cruz de Malta, pertencente à Cia. Matte Larangeira. O local foi reocupado em 2012 por grupo que também saiu do Tekoha Araguaju (de Belino Vera e Teodora Benites). A área é atendida por programas habitacionais preventivos, em razão da Linha de Transmissão 230 kV de Umuarama, ao sul de Guaíra, que passa sobre ela. Há ação de reintegração de posse contra a área (5000554-73.2012.404.7017; 5001313-32.2012.404.7117; 5001684-98.2012.404.7017).

f) Tekoha Y’Hovy

O Tekoha Y’Hovy fica localizado nas imediações dos rios Água do Bugre e Água do Onça, em área titulada a particular e desmembrada de título original concedido à Matte Larangeira em 1912. Foi reocupada em 2009 (grupo de Assunção Benites) na área urbana conhecida como Bosque do Jacaré. Parte do grupo vivia em Guaíra e parte viveu em áreas Kaingang (Marrecas, Rio das Cobras e Mangueirinha) e em áreas Guarani no Paraná (Rio da Areia) e em São Paulo. Ações contra o *tekoha*: 0000382-32.2010.404.700; 0000383-17.2010.404.7004; 0000384-02.2010.404.7004.

g) Tekoha Jevy

Situado na área florestal da Fazenda Cruz de Malta, sobre a área do antigo Porto Monjoli, utilizado pela Cia. Matte para armazenar erva trazida de Mato Grosso do Sul até o embarque na linha férrea. Jevy foi retomado em 2010 pelo grupo de Anatálio Ortiz, em local próximo do sítio arqueológico ali existente. Em 2010, a Cia. Matte Larangeira ajuizou pedido de reintegração de posse contra o grupo de Jevy (n. 5000934-67.2010.404.7017/PR), e este pedido foi liminarmente indeferido.

h) Tekoha Tatury

Situado em Guáira, próximo ao rio Tatury, na sua margem direita, em área lindeira à reserva legal de Itaipu, nas dependências abandonadas da Pedreira Anreis, Tatury foi reocupado em agosto de 2012. Ação contra o *tekoha*: 5001521-21.2012.404.7017.

i) Tekoha Tajy Poty:

Tajy Poty situa-se em Terra Roxa e foi refundado em 2012, pois ali havia aldeia até a década de 1960 (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 184 e 185), que ficava nas margens do ribeirão Tapera, próximo à foz do rio Piquiri (Volta Grande do Piquiri). Atualmente é liderado por Assunção Benites. Ação contra a área: 5001889-93.2013.404.7017.

j) Tekoha Yvyraty Porã

Localizado em Terra Roxa, nas imediações das nascentes florestadas de dois afluentes do arroio Joana e do córrego Morena, e entre a Fazenda Cruz de Malta, da Matte, e a foz do rio Piquiri. O grupo que o fundou saiu do Tekoha Porã. Ação contra o *tekoha*: 50015734-20.2012.404.7017.

k) Tekoha Pohã Renda

Também em Terra Roxa, nas imediações do córrego Roncador, próximo à foz do rio Piquiri e às ruínas da Ciudad Real, Pohã Renda foi retomado em 2012. De acordo com o *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá* (FIGUEIREDO; FARIA; OLIVEIRA, 2018, p. 238), situa-se nas margens da estrada do Piquerobi e está englobado em áreas que foram objeto de projetos de colonização das colonizadoras Pinho & Terra Ltda e Braviaco. A área foi desmembrada de Nhemboeté. Ação contra ela: 5001044-95.2012.404.7017.

4 Dos *tapyi* aos *tekoha*

O fato de a unidade do Ocoy-Jacutinga ter tido a aldeia Ocoy reconhecida no curso da construção da Usina de Itaipu fez com que ela tivesse algumas de suas aldeias, nos dias atuais, com um pouco mais de estrutura, caso do próprio

Ocoy, de Anetete e de Itamarã, comunidades que contam, além da segurança jurídica de suas áreas – pois são as únicas sobre as quais não pairam processos judiciais de reintegração –, com água encanada, energia elétrica, postos de saúde, escolas e boas estradas de acesso. Nessas comunidades, também há uma série de problemas a serem resolvidos, mas esses não chegam a ser comparáveis com os que vivem as comunidades dessa parcialidade e da do Guavirá, que estão em situação de “ocupação” ou “em acampamentos”.

Nas quase 20 ocupações existentes no oeste do Paraná e relacionadas às duas unidades sociológicas abordadas neste relatório (e citadas nominalmente há pouco), as famílias vivem desprovidas de praticamente tudo, convivendo com altos índices de desnutrição infantil e senil – pois se alimentam basicamente de doações de itens de cestas básicas e da criação de alguns pequenos animais –, sem energia elétrica, água potável, vias de acesso e, ainda, sendo constantemente ameaçadas de despejo pelas ações de reintegração de posse movidas contra elas.

Nesses locais, cuja refundação tem relação direta com a existência da Usina de Itaipu, os indígenas sofrem todos os tipos de discriminação, ameaças e violências por parte dela e dos proprietários formais das áreas onde se encontram, havendo pelo menos dois grupos organizados para o enfrentamento dos Guarani e para barrar os seus processos de retomada (um deles, concentrado em Guaíra e Terra Roxa, e o outro, com os proprietários de Santa Helena e Itaipulândia).

Nessas reocupações de partes dos antigos territórios alagados também são altos os índices de alcoolismo e de suicídios entre os jovens Guarani (tendo sido verificado um caso recentemente, no mês de novembro, no Tekoha Tatury, em Guaíra). Esses índices negativos possuem relação direta com as pressões, discriminações e violências físicas e simbólicas que experimentam esses locais e que afetam de modo mais contundente os mais vulneráveis do grupo.

No entanto, apesar das condições adversas em que vivem nessas pequenas partes do seu território mutilado, eles se mostram gratificados por estarem de volta aos locais que para eles são significativos, ainda que estes se situem nas pontas restantes de áreas não alagadas pela usina ou em áreas sobre as quais recaiu fortemente a colonização nas últimas décadas.

Como se pode observar pela denominação de todas as comunidades retomadas, elas se iniciam com o termo *tekoha*. Este, como já esclarecido, significa local onde se vive o modo de vida próprio dos Guarani, sendo categoria cultural usada pelas coletividades Guarani para contrapor o modelo anterior dos *tapyi* – onde viviam subordinados e sendo enganados por não compreenderem os processos que ocorriam – às atuais aldeias, onde vivem concentrados e com menor abundância de recursos do que nos tempos do *tapyi*, mas que representam a agência da etnia em defesa do seu modo de vida e do que restou de suas áreas tradicionais e em direção à continuidade das gerações futuras.

Tanto o *tapyi* quanto o *tekoha* são, portanto, categorias culturais e históricas que visam dar conta da territorialidade e dos modos de ocupação dos espaços pelos Guarani no curso do tempo, e em face das pressões territoriais sofridas. Assim, são categorias impregnadas de conteúdos e significados próprios à cultura Guarani, mas também o produto das relações de contato interétnico e das restrições territoriais impostas pelo processo colonizador e pelas regras de acesso e posse territorial criadas pelo Estado e que são alheias às características próprias da territorialidade dos Guarani, pois, como destaca Almeida (bem como outros):

No passado não se requeria dos guarani qualquer reflexão sobre distâncias físicas ou exigências de fronteiras precisas para abarcar número determinado de famílias extensas; referiam-se aos espaços geográficos ocupados por seus acidentados naturais ou pela memória dos que ali residiram. (ALMEIDA, 2006b, p. 29)

Assim, o *tekoha* é entendido pelos Guarani e por seus analistas como uma unidade política, religiosa e territorial, definida em virtude das características – materiais e imateriais – de acessibilidade a espaço geográfico por parte das famílias a ele vinculadas, enquanto o *Tekoha Guasu* (aqui tratado como unidade sociológica ou como parcialidade) refere-se a dinâmicas dentro de um território ampliado, um espaço contínuo e amplamente utilizado, mas de uso não exclusivo (pois permeado por cidades, fazendas etc.), por conjuntos de unidades familiares extensas e estreitamente vinculadas internamente por meio das regras de parentesco, de alianças políticas e de convergências religiosas (MELIÀ *et al.*, 2008; LADEIRA, 2006; CIMI, 1991; MURA; ALMEIDA, 2004; entre outros).

Apontamentos finais

O exercício de abordar a construção da Usina Binacional de Itaipu a partir da narrativa que ela expressa de si mesma – registrada em livros e nos documentos produzidos desde o início do seu planejamento –, contrapondo-a ao histórico dos Guarani na região, sobretudo no tempo em que se deu a sua construção e em relação ao modo como foram tratados os indígenas no curso desse processo, e, ainda, quanto ao modo como as suas unidades sociológicas se articulam no presente, permite constatar que apesar de os membros dessa etnia terem sido ignorados ou relegados a uma questão menor, naquele momento eles eram muitos e viviam dispersos justamente pela área onde recaíam os reservatórios de Itaipu.

Como visto, em razão das pressões anteriores, os núcleos familiares se encontravam espacialmente dispersos, nas proximidades do rio Paraná e de rios menores, seus afluentes, entre o Iguaçu e o Piquiri (em *tapyi*), e organizados – de acordo com a lógica cultural própria – em duas unidades sociológicas: a Jacutinga e a Guavirá, ambas se estendendo para além do rio Paraná e se vinculando também a comunidades situadas na Argentina, em Mato Grosso do Sul e no Paraguai.

Entretanto, como também visto, houve contra eles uma intensa atuação colonial/estatal voltada à negação de sua existência, de sua identidade indígena e de que tinham direitos sobre as terras onde se encontravam. Isto se deu reiteradamente porque reconhecê-los, nos devidos termos, implicaria dificuldades para a realização do que, segundo a lógica dominante, seria o que realmente interessa: o progresso e o desenvolvimento daquela região.

Na região oeste do Paraná, essa lógica dominante se expressou inicialmente na cessão de terras à Companhia Matte Larangeira e, na sequência, às colonizadoras, e, mais tarde, na construção de Itaipu: a maior usina do mundo! No caso específico dessa usina, o reconhecimento dos direitos territoriais dos Guarani implicaria, por exemplo, talvez, a sua não realização ou custos maiores e processos certamente bem mais complexos, que, nos dias atuais, incluiriam a aprovação da construção pelo Congresso Nacional, com consulta prévia deste à população afetada; de modo que, para os gestores da usina, era melhor que não houvesse indígenas ali, mas, em havendo, que fossem poucos e “aculturados”.

Há que se destacar, nesse sentido, que embora já houvesse, pelo menos desde o ano de 1965, a necessidade de estudos ambientais de impactos para grandes empreendimentos, Itaipu se viu livre de todas as possíveis amarras de um “licenciamento”; e o fato de ela ser tratada de modo tão especial voltou-se totalmente contra a minoria étnica com direitos históricos e originários sobre as áreas de interesse da usina.

Portanto, a realidade Guarani só se torna um pouco mais compreensível à luz da sociologia das ausências de Boaventura de Sousa Santos (2011), segundo a qual aquilo que aparentemente não existe consiste em algo que é ativamente produzido como não existente; assim como nas teorias de “produção de verdades” por meio das relações institucionalizadas de poder (FOUCAULT, 2014).

Ao contrário do que propaga a narrativa oficial de Itaipu, a região onde ela se instalou não estava desabitada por indígenas, tampouco havia apenas uma única e pequena comunidade (ou poucas famílias) no momento da sua construção, como é afirmado nos documentos da empresa – e em alguns da Funai, relativos ao período da construção, pois, posteriormente, como visto, a fundação procurou rever, ao menos no plano documental e por meio de estudos críticos, a sua atuação no processo de Itaipu, reconhecendo seus erros e omissões.

Os dados históricos, arqueológicos, linguísticos e antropológicos não deixam dúvidas a respeito do fato de que Itaipu se instalou sobre parte de um amplo território histórico dos Guarani, situado nas margens direita e esquerda do rio Paraná e de seus afluentes, tanto do lado que se convencionou chamar Brasil quanto daquele a que se atribuiu o nome Paraguai. Esses *tekoha guasu* ali situados são parte de um território étnico muito mais amplo (o *yvyrupá*) e de uso não exclusivo, no qual vive uma população Guarani que hoje soma quase 170 mil pessoas (MELIÀ *et al.*, 2008) e se encontra territorializada em aldeias situadas em outras partes do Paraguai, da Bolívia, da Argentina e do Brasil (nos estados do Sul e Sudeste – com exceção do Estado de Minas Gerais – e em Mato Grosso do Sul e no Pará) e mesmo no Uruguai (LADEIRA, 2006).

Assim, a perda de parte de um território histórico e ocupado de modo tradicional por meio do seu alagamento definitivo e de quase tudo o que nele havia implica, sem qualquer dúvida, prejuízos práticos e simbólicos para toda a etnia, e isso foi o que se deu com Itaipu em relação à etnia Guarani. Entretanto, a usina

afetou de forma ainda mais direta e de maneira mais profunda e contundente a vida de pessoas e famílias pertencentes às parcialidades da etnia situadas imediatamente na faixa de fronteira entre os dois países. Apenas no lado brasileiro – como citado –, foram alagadas as áreas de ocupação de duas parcialidades, ou unidades sociológicas³¹, a do Tekoha Guasu Guavirá (situado basicamente nos municípios de Guaíra e Terra Roxa) e a do Tekoha Guasu Ocoy-Jacutinga (de Foz do Iguazu a Santa Helena), amplamente abordadas neste relatório.

Entre vários outros danos, o alagamento gerou, como demonstra o *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá*, a dispersão desordenada (ou *sarambi*) em múltiplas direções, fazendo com que famílias do oeste do Paraná fossem parar em áreas do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outros estados; ou seja, com o evento de Itaipu, elas foram direcionadas para fora do espaço de mobilidade próprio, em razão da profunda alteração no quadro fundiário que Itaipu gerou, legalizando, inclusive, processos fraudulentos de concessões de áreas anteriores.

Desse modo, a mobilidade Guarani que antes se dava por meio de travessias transnacionais que ocorriam imemorialmente e por meio de rotas próprias – que, quando percorridas pelos Guarani, representam não apenas a sua mobilidade e o desenvolvimento das suas redes de parentesco, de reciprocidade, de articulação política, de trocas, de apoio mútuo, como também, e sobretudo, a realização do próprio modo de ser e de estar no mundo (*ñandereko*), uma vez que orientado por suas ontologias, cosmologias, escatologias e por seus projetos políticos, religiosos e existenciais – foi substituída por fugas e dispersões nor-teadas pelo desespero e pela falta de alternativas.

Os Guarani, contudo, foram capazes de desenvolver estratégias de adaptação e sobrevivência, de forma a garantir a sua perpetuação por diversas formas de negociação (BARTOLOMÉ, 2006), recriando a sua identidade em meio a condições desfavoráveis. Assim, apesar das operações argumentativas de negação da sua existência – ou de que são povos sempre de “além-fronteira” –, acionadas para satisfazer interesses econômicos e políticos, os Guarani se valeram

31 Unidades sociológicas são conjuntos de comunidades que possuem entre si estreitas relações de troca, de parentesco, de partilha ritual, de mútua visitação, entre outros aspectos, que fazem com que essas comunidades tenham uma convivência mais estreita entre si, configurando unidades políticas maiores e que ocupam um mesmo *tekoha guasu*, ou seja, que partilham uma parte do amplo território Guarani ou o *Yvyrupá*.

de diversos mecanismos para continuar coesos e demarcar continuamente a sua fronteira étnica em face da(s) sociedade(s) nacional(is) onde existem.

Certamente os impactos das frentes coloniais anteriores a Itaipu já eram sentidos pelas parcialidades Guarani desde o século XVI, quando se verificou a presença dos primeiros colonizadores na região em questão. Contudo, foi possível a essas parcialidades viverem de modo relativamente livre, autônomo e com algum isolamento, como visto, até pelo menos a primeira metade do século XIX, momento em que ocorre a concessão de quase todo o seu território no lado brasileiro da fronteira à Companhia Matte Larangeira.

No século XX, certamente a usurpação dos seus territórios se agravou com os projetos de desenvolvimento e de conservação ambiental direcionados à região, que não consideravam a sociobiodiversidade como parte dos ambientes biofísicos, ou da biodiversidade, tais como: a) a criação do Parque Nacional do Iguaçu, na década de 1930, e a sua desobstrução, na década de 1970; b) os projetos de colonização e povoamento não indígenas, implantados entre as décadas de 1940 e 1950; c) a instalação da infraestrutura necessária aos projetos referidos (abertura e construção de estradas, de portos, loteamentos, construção de usinas etc.). Ao final, todo esse processo de esbulho, compressão territorial e de invisibilização dos Guarani é arrematado – no curso de uma ditadura militar, ou regime de exceção – com a cobertura da maior parte das suas áreas históricas na região – certamente já bastante transformadas naquele momento – pelas águas dos imensos reservatórios de Itaipu; tudo isso feito sem que os direitos indígenas sobre esses territórios fossem considerados, muito embora a legislação já assim o determinasse.

Portanto, é nesse sentido que se argumenta neste relatório que Itaipu foi o evento que desencadeou as ações e omissões com maior capacidade transformadora, destrutiva e genocida, tanto por fazer parte de um conjunto de projetos voltados à colonização e ao povoamento dessa fronteira, sendo de todos eles o maior – em termos de extensão e/ou de investimentos econômicos –, quanto pela definitividade dos impactos que produziu, via alagamento e rearranjos espaciais de colonos.

Não fosse a existência de Itaipu, as áreas pertencentes às famílias e coletividades indígenas poderiam ter sido posteriormente recuperadas, pois esbulho não gera direito possessório, e, sobre terras indígenas “tradicionalmente

ocupadas”, os títulos são nulos e extintos, de modo que os processos ilegais promovidos pelas colonizadoras poderiam ter sido revistos nos anos posteriores, como ocorreu com vários outros grupos indígenas que nas décadas de 1980 e 1990 recuperaram muitos dos territórios perdidos, com as garantias advindas com a Constituição Federal de 1988.

Entretanto, a gravidade das violações de direitos desencadeadas por Itaipu não se limitam apenas às transformações definitivas que a cobertura de água e o reassentamento de colonos acarretaram à paisagem, aos espaços e aos recursos da região – deixando-os definitivamente inacessíveis aos Guarani – mas também – e sobretudo – pelos equívocos e “erros” no tempo da construção (relacionados aos diagnósticos da presença indígena na área que seria alagada, de modo a reduzir uma das parcialidades a poucos membros, como foi o caso do Ocoy-Jacutinga, e a ignorar por completo a existência de outra parcialidade afetada pelo reservatório), bem como por ter mantido nos anos seguintes ao fim das obras postura autoritária – dissimulada de ação social responsável –, repondo poucas terras e forçando os Guarani a aceitarem “programas” que tentam – ainda hoje e sem sucesso – tornar três pequenas áreas (Ocoy, Anetete e Itamarã) autossustentáveis.

Parte dos erros, omissões e postura hierarquizada em relação aos Guarani, sabe-se hoje, foram conscientes e propositais, e se deram – no tempo da construção da usina – em razão dos rearranjos fundiários necessários à sua construção e à desobstrução do Parque Nacional do Iguaçu, que fizeram com que, naquele momento, nem sequer houvesse disponibilidade de locais para assentamento coletivo das poucas famílias Guarani que estavam presentes na antiga comunidade do Ocoy no tempo das parcas vitorias ali feitas. Assim, como não havia como negar a existência fática dos Guarani no Ocoy, pois ali houve resistência e apoio externo, negou-se à maioria delas a condição de indígenas autênticos, mediante critérios fraudulentos, que permitiram o reassentamento de apenas poucas famílias, mas em condições, como visto, no mínimo duvidosas.

Tudo isso se passou com a conivência da Funai, que esteve articulada com Itaipu e Inbra e era comandada por militares que, como relatado, estavam devidamente posicionados, nesta e nas outras instituições, de modo a garantir a construção da usina a qualquer custo, ainda que de vidas e de territórios de povos originários da região.

Anetete, única área que Itaipu adquiriu para acomodar os Guarani 15 anos depois do reassentamento provisório do Ocoy, quando as famílias já não cabiam mais no local e reocupavam áreas na região, não chegou a repor minimamente as perdas territoriais que nem sequer a parcialidade do Ocoy-Jacutinga sofreu, sendo reflexo disso as aproximadamente sete ocupações da unidade do Ocoy entre Santa Helena e Itaipulândia, a maioria em áreas remanescentes da usina. Contudo, mesmo tendo adquirido Anetete com recursos próprios e pressionado a Funai para adquirir Itamarã, Itaipu nunca admitiu que efetivamente errou com os Guarani, tratando a compra de Anetete como mera liberalidade ou como expressão da “responsabilidade social” da empresa.

Em relação à unidade do Guavirá, Itaipu nunca repôs absolutamente nada do que dela retirou, com o agravante de em relação a ela não reconhecer sequer sua existência como legítima, classificando os Guarani de índios mato-grossenses e paraguaios, embora os estudos que ela produziu, por meio do antropólogo por ela contratado, afirmem o contrário.

Para agravar ainda mais o quadro de lesões, nos últimos anos, como visto, Itaipu tem, ainda, criminalizado lideranças e comunidades de ambas as parcialidades, por meio de ações judiciais – especialmente de reintegrações de posse e de “crimes ambientais” – que tem impetrado contra os Guarani que ocupam áreas remanescentes ou margens de seus reservatórios, e que os gestores da usina sabem se tratar – pelos estudos que eles mesmos encomendaram posteriormente à construção (entre os anos de 1994 e 2007) – de fragmentos de território da etnia que foram parcialmente alagados.

Desse modo, constata-se que Itaipu destruiu mais do que moradias e espaços produtivos, pois afetou também relações simbólicas, redes de parentesco, modos de produção e a própria base dos modos de vida e de significação dos Guarani ao avançar sobre seus lugares históricos e sagrados, a exemplo de Sete Quedas, dos cemitérios e dos sítios arqueológicos de referência da ocupação da etnia na região, solapando não só o passado e o presente como também comprometendo o seu futuro.

Houve, ainda, eventos negativos em relação à territorialidade Guarani ocorridos antes de Itaipu que não são de responsabilidade direta dela, e pelos quais Incra, Funai e Governo do Estado do Paraná terão que responder.

No caso da Funai, parcialmente ela já começa a fazer sua reparação, visto que tem sido condenada no curso das ACPs movidas pelo MPF, por meio das Procuradorias da República que cobrem a região oeste, a promover a identificação e a delimitação das terras tradicionalmente ocupadas que restam à etnia. Essa reparação tardia, no entanto, ainda não é suficiente, e dela também se deverá tratar com cuidado, de modo coordenado e em conjunto com os Guarani.

Em relação ao Incra e ao Estado do Paraná, estes deveriam ter que reconhecer publicamente seus erros em relação à etnia Guarani, assim como auxiliar na solução do problema fundiário gerado para os Guarani no oeste e para alguns proprietários de boa-fé (que serão afetados, agora, com o reconhecimento das áreas tradicionais aos Guarani). Assim, a União e o Estado também deveriam ser obrigados a ressarcir os danos que causaram. No caso do Estado do Paraná, por meio da indenização das terras que passou indevidamente a particulares; quanto ao Incra, pelas áreas do Parque Nacional do Iguaçu, pela Colônia Guarani e por tantas outras áreas que foram retiradas dos Guarani para serem tituladas a particulares.

No caso específico de Itaipu, suas ações e omissões desencadearam a violação de uma série de direitos humanos, culturais e territoriais, espirituais e simbólicos dos Guarani, conforme relatado, tanto no curso da construção da usina quanto depois, ao ter consciência dos seus erros – como se buscou demonstrar no curso deste relatório –, mas sem procurar revê-los, permitindo que a situação Guarani se agravasse e chegasse ao ponto em que hoje se encontra, com os Guarani vistos como “invasores” e vivendo como os mais desprovidos de recursos e de direitos de toda a região, em razão de um processo histórico relativamente recente e que foi promovido e sedimentado pela usina.

Portanto, há que se discutir formas possíveis de reparação para os Guarani pelos imensos danos que Itaipu causou a eles, mas essas formas devem pautar-se por alguns princípios ou pressupostos:

1. da assunção pública por parte de Itaipu de que errou e violou direitos da etnia e que pretende de fato repará-los, mas que o faz não por mera liberalidade, e sim porque de direito;
2. de que a empresa se proponha a participar de um conjunto de ações para a reconstrução da imagem e da percepção dos não indígenas a

respeito dos indígenas no contexto regional; isso se faz importante porque, como dito, os indígenas sofrem na região todo tipo de preconceito e violência, sendo tratados como estrangeiros em suas próprias áreas históricas, uma vez que Itaipu faz constantemente essa afirmação e ainda tem “enorme poder classificatório” na região, em razão dos *royalties* que paga aos municípios afetados pelos seus reservatórios (e que já estão próximos do fim da previsão contratual);

3. de que se construa o processo de ressarcimento junto com os Guarani, criando formas participativas de consultá-los e de realizar encaminhamentos a eles, sempre considerando suas formas próprias de organização, de modo que eles possam acompanhar, compreender e decidir no curso de todo o processo construtivo e/ou decisório;
4. de que após ressarcidos os danos passados, estabeleçam-se formas permanentes de compensação pelo tempo que durar a usina e no sentido de gerar a autonomia e a autossustentabilidade de todas as aldeias Guarani na região afetada pela usina e por seu reservatório.

Brasília, novembro de 2018.

Referências

AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e evasão*. Etnografia do aldeamento indígena de São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895). 1998. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BARÓN, Mariblanca. *Impactos de la Itaipu sobre la etnia Avá Guaraní Paranaense*. Tesis de Maestría. Nueva Esperanza, 2006.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P.; STREIFF-FERNART, J. (orgs.). *Teorias da identidade*. São Paulo: Unesp, 1998. p. 185-227.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. *Chamanismo y religión entre los Ava-Katu-Ete*. Asunción: Centro de Estudios Antropológicos, Universidad Católica, 1991. (Biblioteca Paraguaya de Antropología, v. 11).

_____. *Procesos interculturales*. Antropología política del pluralismo cultural en América Latina. México, D.F.: Siglo XXI Editores, 2006.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lúcia. *Das terras dos índios a índios sem terra. O Estado e os Guarani do Oco'y: violência, silêncio e luta*. 2013. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. *Estrangeiros na própria terra: presença Guarani e Estados Nacionais*. Chapecó: Argos; Florianópolis: EDUFSC, 2010.

_____. *Presença, migração e contexto fundiário entre os Guarani no sul e sudeste do Brasil*. 2013. Disponível em: <http://www.apremavi.org.br/cartilha-planejando/a-mata-atlantica-em-santa-catarina>.

BRIGHENTI, Clovis Antonio; SANTOS, Rosângela Daiana dos. *Encobrimento indígena no processo de colonização do oeste do Paraná*. *Revista SURES*, Unila, Foz do Iguaçu, v. 9, p. 113-131, 2017.

CABEZA DE VACA, Álvar Núñez. *Naufrágios e comentários*. 3. ed. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2002.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O índio e o mundo dos brancos*. São Paulo: Pioneira, 1972.

CHMYZ, Igor. *Relatório técnico sobre arqueologia e a etno-história da área do Parque Nacional do Iguaçu*. Curitiba: CEPA/UFPR, 1999.

COLODEL, José Augusto. *Obrages & Companhias Colonizadoras: Santa Helena na história do Oeste Paranaense até 1960*. Santa Helena, PR: Prefeitura Municipal, 1988.

CONRADI, Carla Cristina Nacke. *As ações do Estado Nacional e a trajetória política dos Guarani Ñandeva no Oeste do Paraná (1977-1997)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2007.

COSTA, Zeila. *Tekoha Añetete: o reassentamento de um grupo indígena Avá-Guarani atingido pela construção da UHE Itaipu Binacional*. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

DEPRÁ, Giseli. *O lago de Itaipu e a luta dos Avá-Guarani pela terra: representações na imprensa do oeste do Paraná (1976-2000)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2006.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GERMANI, Guiomar Inez. *Expropriados terra e água: o conflito de Itaipu*. Salvador: EDUFBA/ULBRA, 2003.

LADEIRA, Maria Inês. Depois da migração, o reencontro. In: RICARDO, Carlos Alberto; RICARDO, Fany Pantaleoni (eds.). *Povos indígenas no Brasil, 2001-2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. p. 519-520.

LAZIER, Hermógenes. *Paraná: terra de todas as gentes e de muita história*. Francisco Beltrão, PR: Grafit, 2003.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

LIMA, Ivone Teresinha Carletto de. *Itaipu: as faces de um mega-projeto de desenvolvimento*. Marechal Cândido Rondon, PR: Germânica, 2006.

LITTLE, Paul Elliot. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. In: *Anuário antropológico 2002-2003*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. p. 251-290.

MELIÀ, Bartomeu. *El guaraní conquistado y reducido*. Ensayos de etnohistoria. Asunción: Ceaduc, 1993. (Biblioteca Paraguaya de Antropología, v. 5).

MELIÀ, Bartomeu et al. *Guarani Retã*. Los pueblos guaraníes en las fronteras Argentina, Brasil y Paraguay. Asunción: UNaM, 2008.

MÉTRAUX, Alfred. Migrations historiques des Tupi-Guarani. *Journal de la Société des Américanistes*, Paris, tome 19, p. 1-45, 1927.

_____. *A religião dos Tupinambás e suas relações com a das demais tribos tupi-guaranis*. 2. ed. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1979. (Brasiliense, v. 267).

MONTEIRO, John Manuel. Os Guarani e a história do Brasil Meridional, séculos XVI e XVII. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.

MONTOYA, Antonio Ruiz de. *Conquista espiritual hecha por los religiosos de la Compañía de Jesús en las provincias del Paraguay, Paraná, Uruguay e Tape*. Bilbao: Imprenta del Corazón de Jesús, 1892.

MOTA, Lúcio Tadeu. *As colônias indígenas no Paraná provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

_____. *As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994.

MURA, Fabio; ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomaz de. Historia y territorio entre los Guaraní de Mato Grosso do Sul, Brasil. *Revista de Indias*, España, n. 64, p. 55-66, 2004.

MYSKIW, Antonio Marcos. *Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social), Pós-Graduação em História UFF-Unioeste, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2002.

NIMUENDAJÚ, Curt. Apontamentos sobre os Guarani. *Revista do Museu Paulista*, São Paulo, v. VIII, p. 13-57, 1954 (1908).

NOELLI, Francisco. Curt Nimuendajú e Alfred Métraux: a invenção da busca da “Terra sem mal”. *Suplemento Antropológico*, Asunción, v. XXXIV, n. 2, p. 123-166, 1999.

NOVAK, Éder da Silva. *Tekohá e Emã: a luta das populações indígenas por seus territórios e a política indigenista no Paraná da Primeira República – 1889 a 1930*. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, 2006

OLIVEIRA, José Afonso de. *Reduções jesuítico-guarani*. Patrimônio histórico-cultural. 2006. (Curso de curta duração ministrado/extensão). [s. l.], 2006. 10 p.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar*. São Paulo: Marco Zero, 1988.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, abr. 1998.

PIERRI, Daniel Calazans. *O perecível e o imperecível: reflexões Guarani Mbya sobre a existência*. São Paulo: Elefante, 2018.

PONTES FILHO, Almir. 2012. *Prospecção arqueológica na área de tombamento do sítio arqueológico Cidade Real do Guairá*. Curitiba: Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 2012.

ROCHA, Elaine Pereira. *Ava-Guarani... Presente!* Xanxerê: Cimi-Sul, 1991.

_____. *Canal de desvio: um estudo da experiência de agricultores e índios no confronto com Itaipu Binacional*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. A classificação do tronco linguístico tupi. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 12, n. 1/2, p. 99-104, 1964.

SCHADEN, Egon. *Aspectos fundamentais da cultura Guarani*. São Paulo: Edusp, 1973.

SCHMITZ, Pedro Ignacio. Os primitivos habitantes do Rio Grande do Sul. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS, 2., 1977, Santa Rosa. *Anais* [...]. Santa Rosa, RS: FFCL Dom Bosco, 1977. p. 50-60.

SCHILLING, Paulo; CANESE, Ricardo. *Itaipu: geopolítica e corrupção*. São Paulo: Cedi, 1991.

SILVA, Evaldo Mendes da. *Folhas ao vento: a micromobilidade de grupos Mbya e Nhandéva (Guarani) na Tríplice Fronteira*. Cascavel, PR: Edunioeste, 2010.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Epistemologías del Sur. *Utopía y Praxis Latinoamericana*, Maracaibo, año 16, n. 54, p. 17-39, jul./sept., 2011.

_____. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 63, p. 237-280, 2002.

STEWART, Julian Haynes. *Handbook of south american indians*. New York: Cooper, Square, 1963.

SUSNIK, Branislava. *Los aborígenes del Paraguay*. Etnohistoria de los Guaraníes: época colonial. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1979-1980.

TOMAZINHO, Paulo Alberto. *O processo de ocupação do sul de Mato Grosso e noroeste do Paraná: a economia ervateira e a Companhia Mate Laranjeira S/A*. 1981. Monografia (Especialização em Metodologia do Ensino Superior) – Universidade Estadual de Londrina e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama, Umuarama, PR, 1981.

TOMMASINO, Kimiye. *A história dos Kaingang da bacia do Tibagi: uma sociedade Jê meridional em movimento*. 1995. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. *Obrageiros, mensus e colonos: história do oeste paranaense*. Curitiba: Vicentina, 1982.

Principais relatórios consultados

Da Funai

BATTISTELLI, Edívio. *Relatório de viagem* – Projeto Integrado de Colonização OCOI (PIC OCOI) de São Miguel de Iguaçu. 1981.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lúcia. *Laudo antropológico*. 1ª Parte. Plano macro-histórico das populações indígenas Avá-Guarani na região tradicional de ocupação: Brasil/Paraguai/Argentina. Ref.: Comunidade Indígena Avá-Guarani. Terra Indígena Oco'y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ, 2003. 138 p. Entregue a: MPF-Foz do Iguaçu, Justiça Federal de Foz de Iguaçu e Funai.

_____. *Laudo antropológico*. 2ª Parte. O processo de desterramento da população indígena Avá-Guarani da região do Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na Terra Indígena do Oco'y: aspectos antropológicos e jurídicos. Ref.: Comunidade Indígena Avá-Guarani. Terra Indígena Oco'y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ, 2005. 174 p.

_____. *Laudo antropológico*. 3ª Parte. O contexto atual vivido pela população indígena Avá-Guarani na Terra Indígena do Oco'y/São Miguel do Iguaçu/PR. Ref.: Comunidade Indígena Avá-Guarani. Terra Indígena Oco'y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ, 2002. 147 p. Entregue a: MPF-Foz do Iguaçu, Justiça Federal de Foz de Iguaçu e Funai.

_____. *Laudo antropológico*. Introdução. Proposta de trabalho referente a laudo antropológico sobre a Terra Indígena do Oco'y. Ref.: Comunidade Indígena Avá-Guarani. Terra Indígena Oco'y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ, 2002. 27 p.

_____. *Laudo antropológico*. População indígena Tupi-Guarani (Ñandeva). Município de Terra Roxa. Estado do Paraná. Brasil. Documentos históricos, geográficos, etnográficos e arqueológicos que comprovam ocupação Tupi-Guarani na região do Guairá/Oeste Paranaense, inclusive

sobre localidade denominada outrora Ciudad Real del Guairá, localizada no atual Município de Terra Roxa/PR. Refere-se a parte da população indígena Guarani que se retirou da Terra Indígena do Oco'y e se dirigiu para a referida área. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ, 4 mar. 2004. 44 p. Entregue ao MPF de Umuarama.

_____. *Relatório de campo*. Ref.: Comunidade Indígena Avá-Guarani. Terra Indígena Oco'y. Município de São Miguel do Iguacu. Estado do Paraná. Brasil. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ, 18 mar. 2004. 37 p. Entregue a: MPF-Foz do Iguacu e Justiça Federal de Foz de Iguacu.

FIGUEIREDO, Mariana; FARIA, Camila Salles de; OLIVEIRA, Diogo de. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá*. Portarias n. 139/2014 e n. 402/2014. 2018.

FURTADO, Rosane Cossich. *Área indígena Ocoí (PR)*. 1986.

HORST, Célio. *Relatório de viagem*. ITn 023/81- AGESP/Funai. 1981.

OLIVEIRA, Diogo. *Informação Técnica n. 28, de 21 de agosto de 2015, sobre as aldeias indígenas Tekoha Aty Mirim e Tekoha Itacorá (Itaipulândia)*. Produzido no curso da Reintegração de Posse 5008645-32.2014.4.04.7002/PR. CGID/Funai. 2015.

ROJAS, Blanca. *Informação Técnica sobre os índios Guarani-Ñandéva no Município de Guairá*. Ago. 2005.

_____. *Lauda antropológico: Terra Indígena Avá-Guarani do Ocoí (PR) – pedido de aquisição do imóvel rural Fazenda Jamaica*. Brasília: CGID/DAF-Funai, 2009.

Em conjunto – Itaipu e Funai ou Funai e Incra

BATTISTELLI, E.; OLIVEIRA, C.; CANALI, G.; ZARATE, R. *Relatório do Grupo de Trabalho Funai-Itaipu Binacional – Protocolo de Intenções*, 20 maio 1994. Proc. Funai/BSB n. 0178/1994. Assinado por Edívio Battistelli e Cornelio Oliveira, pela Funai, e Gilberto Canali e Rodolfo Zarate, por Itaipu.

FUNAI. *Relatório complementar*. Assunto: reunião entre Funai e Incra sobre a transferência dos indígenas para a nova área. (sem data).

_____. *Relatório da reunião realizada com Itaipu-Binacional*, 26 abr. 1982. Trata do reassentamento das famílias Guarani que habitam a Barra do Ocoy no Município de Foz. Neste consta que “procurou-se convencer os índios a aceitarem a oferta de Itaipu [...] Como argumento, levantou-se a questão de não existir terras disponíveis na região para atender o pedido inicial de 1500 ha”, que o local indicado por Itaipu ficava a 80 km do local onde se encontravam as famílias e que os índios aceitaram a proposta, bem como a definição de transferência da área por doação do Incra para a Funai.

KANIAK, W.; LOPES, Saul. *Relatório final do Subgrupo de Trabalho XV*, 19 abr. 1977.

MORAES, J. C. *Agrotóxicos no entorno da TI Avá Guarani (Oko’y), em São Miguel do Iguçu: sobrevivência física e cultural em risco da população Avá Guarani*. SPIMA/ADR Bauru/Funai, 2004.

RIBEIRO, M. N. *Diagnóstico preliminar sobre a qualidade das águas da TI Avá Guarani Ocoy*. CGPIMA/FUNAI, Brasília, 2002.

SANDFELD, Maristella; BIAVATTI, Sadi Olívio. *Relatório de viagem da Funai*, 3 abr. 1981. Viagem realizada pelos técnicos Maristella Sandfeld (assistente social) e Sadi Olívio Biavatti (chefe do PI Rio das Cobras) entre 31.3 e 2.4.1981.

De Itaipu

ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomaz de. *Da importância dos Ava-Guarani e Guarani-Mbya terem acesso a espaços exclusivos em seu território tradicional no extremo oeste do Paraná: o caso do Tekoha Itamarã*. 2006a.

_____. *Estudo antropológico sobre a situação dos Ava-Guarani e Guarani-Mbya relacionados ao Jakutinga/Okoy e dos Nãndéva de Guaíra: extremo oeste do Paraná*. 2006b.

_____. *Laudo antropológico sobre a comunidade Guarani-Nãndéva do Oco’y-Jacutinga-PR*. Rio de Janeiro, 1991.

_____. *Laudo antropológico sobre a comunidade Guarani-Nãndéva do Oco’y-Jacutinga-PR*. Rio de Janeiro, out. 1995.

_____. *Relatório de viagem, de 5 de setembro de 1996*. Fazenda Padroeira, Diamante do Oeste. Visita a terras que serão eventualmente destinadas pela Itaipu e Funai à comunidade Guarani-Chiripa do Ocoy.

_____. *Relatório final, de 30 de abril de 1997*. Aquisição de terras para a comunidade Guarani-Chiripa do Ocoy, Paraná, pela Itaipu Binacional.

GREINER, Klaus. *Síntese dos procedimentos da Itaipu Binacional na questão dos índios Ava-Guarani*. Período de 1975 a 1988. 1988.

ITAIPU. *Ofício E/OE.GB/033/92 de Itaipu Binacional, de 11 de setembro de 1992*. Documento direcionado à DAF-Funai, no qual constam referências à minuta do convênio entre Funai-Itaipu, solicitando melhorias.

_____. *Relatório de viagem, de 28 de dezembro de 1981*. Informa que em localidade denominada Porto Irene, onde se localizam as propriedades 81-143 e 81-142 cadastradas em nome de José Bonifácio Pereira e Indalécio Cordeiro, foram encontradas três ou quatro famílias indígenas que haviam chegado do Paraguai e construído seus barracos na localidade que havia sido recém-adquirida por Itaipu.

_____. *Relatório de viagem a Foz, de 8 de julho de 1987*. No documento, consta que Itaipu autorizou indígenas a retirar madeira, e que os índios recusaram as duas ilhas ofertadas como forma de ampliar Ocoy (eles desejavam uma área de reserva, mas esta já estava destinada aos colonos reassentados). Após relatar a recusa dos Guarani às ilhas ofertadas, consta no documento a seguinte sugestão: “Se Itaipu puder deixar de se manifestar durante algum tempo, talvez fique mais fácil o diálogo”.

MARES, Carlos F. *Sobre a forma de transmissão da propriedade e posse aos índios Avá-Guarani do rio Ocoí da nova área a lhes ser destinada*. 1982.

Outros

CIMI. *Tempo da Fatura X Tempo da Fome*. Cadernos CIMI-Sul, 1991.

COMISSÃO YVYRUPÁ. *Guaíra e Terra Roxa: relatório sobre violações de direitos humanos contra os Ava Guarani do oeste do Paraná*. Yvyrupá e CTI, 2017.

MPFAF. *O livro branco da grilagem de terras no Brasil*. Brasília: Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar, 1999.

OLIVEIRA, Edgard de Assis. *Avá-Guarani do Ocoí-Jacutinga*. ABA, 1981.

PACKER, Ian. *Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988): subsídios para a Comissão Nacional da Verdade*. São Paulo: CTI, out. 2013.

SOTTO MAIORNETO, Olympio de Sá. Graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas. *In: COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE TERESA URBAN. Relatório da Comissão da Verdade do Paraná – Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban*. São Paulo: TikBooks, 2017. v. 1.

Documentos

Decreto n. 69.412, de 22 de outubro de 1971, que declara de interesse público, para fins de desapropriação, área de terras no Estado do Paraná, em zona prioritária (no caso o Parque Nacional, criado pelo Decreto-Lei n. 1.035, de 10 de janeiro de 1939, e modificado pelo Decreto-Lei n. 6.587, de 14 de junho de 1964).

Tratado de Itaipu, 1973. Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do Rio Iguaçu. General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici e General-de-Exército Alfredo Stroessner.

Ofício Funai n. 045/76 da 4ª DR, datado de 20 de fevereiro de 1976.

Ofício Incra 4(9) n. 1733/76. Relata pressão para titular área às famílias ocupantes da Colônia Guarani. Curitiba, 24 maio 1976. 1 p.

Memo n. ?/GAB/4ª DR/Funai. Comunica que IBDF (Ibama) se manifestou contrariamente ao assentamento dos índios oriundos da Colônia Guarani no PNI e que as terras ocupadas pelos índios de Ocoy serão totalmente inundadas em razão da construção de Itaipu, pedindo para que eles sejam reassentados nas terras remanescentes do Proj. PIC-Ocoy. Curitiba, 28 maio 1976.

Ofício Funai n. ?, junho/1976 (dirigido ao presidente do Incra). Fala da necessidade de remover os indígenas da Colônia Guarani. 2 p.

BATTISTELLI, Edívio. *Relatório de viagem*. Processo n. 1053/1976, fls. 143/44/45. Funai, (sem data). 3 p.

Documento intitulado “Relação dos Títulos Definitivos já autorizados e situados na Colônia Guarani – Imóvel Foz do Iguaçu, Parte II”, de 21 de dezembro de 1976, no qual consta a relação nominal das pessoas a quem se destinam os lotes, a área de cada um deles e a numeração do lote.

Ofício n. (apagado)/DGO/77, de 19 de maio de 1977. Documento interno do diretor do Departamento Geral de Operações para o presidente da Funai Gerson da Silva Alves.

Ofício Funai n. 285/PRES, de 1º de junho de 1977, direcionado a Itaipu, em que comunica a existência de 11 famílias Guarani nas margens do rio Paraná, na área que será alagada por Itaipu, além do envio de “subgrupo de trabalho” para estudo e levantamento do problema e da sugestão de que a solução para esse “problema” seria “o assentamento dos índios às margens do lado a ser formado pela represa, na zona destinada à faixa de proteção”.

Ofício Funai n. 1046/GAB/P, de 22 de junho de 1977, destinado a Itaipu, que complementa o Ofício n. 285/PRES, de 1º.6.1977, acrescentando que são 11 famílias ou 27 indígenas e que a área necessária ao reassentamento seria de 265 hectares na base de 15 hectares por família.

LOPES, Saul Carvalho. *Relato das culturas existentes no Ocoy*. Documento destinado ao chefe da DR de Curitiba/Funai. Jun. 1977. 1 p.

Ofício n. 285/PRES/BSB, de 1º de junho de 1977, do presidente da Funai, general Ismarth de Araújo Oliveira, para o presidente de Itaipu, general José Costa Cavalcanti. Comunica a existência de grupo indígena na margem do rio Paraná (Ocoy antiga), que está enviando subgrupo de trabalho para proceder a levantamento e que tem “certeza” de se tratar de população indígena. 2 p.

Ofício complementar n. 04(?)6/GAB/P, de 22 de junho de 1977, do presidente da Funai para o presidente de Itaipu. Solicita atender 11 famílias indígenas e indica necessidade de área de 265 hectares, na base de 15 hectares por família. 1 p.

Documento da Funai datado de junho de 1977, em que constam pequena descrição das atividades Guarani e pedido de reassentamento do grupo em área próxima do local de onde seria retirado para o PIC-Ocoy.

E/DG/0450/78, de Itaipu para o presidente da Funai, sobre o assentamento das 11 famílias que estavam em áreas que seriam alagadas.

Documento do Incra intitulado “Memorial descritivo imóvel Ocoy”, com a descrição de cada um dos 11 lotes.

Cópia do *DOU* de 19 março de 1979, com a publicação do Decreto n. 83.225, que aprova a delimitação das áreas necessárias à formação do reservatório.

Ofício Incra 4 (9) n. 445, de 10 de julho de 1981, ao presidente da Funai.

Ofício Itaipu E/DG/0337/81, de 20 agosto de 1981, ao presidente da Funai, em que há referência a oferecimento de ilha por Itaipu e a comunicação de que não foram ainda repassados os lotes aos indígenas.

Ofício Funai n. 357, de 10 de setembro de 1981, a Itaipu, que trata sobre o laudo antropológico.

Ofício Incra 32/n. 547, de 15 de outubro de 1981, à Funai.

Ofício do presidente da Funai ao diretor-geral de Itaipu Binacional, de 10 de setembro de 1981.

Relatório de viagem de Itaipu, datado de 28 de dezembro de 1981, que informa que na localidade Porto Irene há famílias indígenas recém-chegadas do Paraguai.

Memo n. 022/82/GAB/4DR, de 7 de janeiro de 1982, sobre a Fazenda Britânia, com 170 hectares e situada a 4 km do Município de Toledo, que seria ocupada por colonos não indígenas retirados das áreas inundadas por Itaipu, informando também que no Paraná não existiam áreas da União disponíveis e desocupadas para serem destinadas aos indígenas.

Ata de reunião do dia 26 de abril de 1982, entre Funai, Ministério do Interior, Incra, índios de Ocoy e Itaipu.

Ata de reunião do dia 12 de maio de 1982, no Ocoy-Jacutinga, entre Funai, Comissão Justiça e Paz, Cimi/Sul, Anaí e Itaipu.

Termo de acordo entre Funai e Itaipu, datado de 13 de maio de 1982.

Escritura pública de doação em 25 de agosto de 1983, que fazem Pedro Alves e outros (Máximo Vilialva, João Centurion e Fernando Martins) em favor de comunidade indígena Avá-Guarani.

Escritura pública de compra e venda que fazem Itaipu Binacional e a Comunidade Indígena Avá-Guarani, datada de 25 de agosto de 1983. Nela constam como pessoas que integram a comunidade indígena, além das citadas na escritura pública de doação: Toribio Palácio, José Acosta, Antônio Acosta, Alécio Vogado, Jerônimo Vaz, Casemiro Pereira, Jorge Vogado,

Angelo Benites, Felipe Romeiro, Silvino Vaz, Inocência Acosta, Santiago Centurion, Lossanto Pereira, todos acrescentados da expressão “e família”.

Memorando de Itaipu (I/AJ/0066/85), datado de 27 de dezembro de 1985.

Resposta de Itaipu para o Banco Mundial, datada de 15 de outubro de 1986.

Ata de 19 de fevereiro de 1987, assinada por Robert Goodland e Shelton Davis, técnicos do Banco Mundial, sobre visita técnica no Ocoy.

Ata de reunião de 27 de março de 1987, que mostra que Itaipu fazia várias ofertas aos índios (saúde, energia elétrica, doação de cama, empréstimo de máquinas e outros), mas se recusava a atender à reivindicação principal, que era a terra; só aceitava ampliar a área por meio de duas ilhas (uma de 50 hectares e outra de 174 hectares), proposta que os indígenas não aceitavam (eles queriam a ampliação da área agregando uma área de reserva, mas esta já havia sido cedida por Itaipu a colonos).

Memorando confidencial de Clovis Ferro Costa, diretor jurídico de Itaipu, para o diretor de coordenação da mesma empresa, Luiz Eduardo Vieira Lopes, datado de 10 de abril de 1987.

Documento de Itaipu intitulado “Relatório de viagem a Foz 08.07.87”.

Memorando (I/JD. ENG/082/87), de 19 de novembro de 1987, em que se infere que havia conflito entre índios e colonos.

Memorando de Itaipu (I/JD.FOZ/0120/87), de 9 de dezembro de 1987, de Mariza Paoli para Clovis Ferro Costa, em que aquela informa que, ao atender pedido de aviventação da área indígena, “a Diretoria de Coordenação constatou que algumas partes de propriedades atingidas não haviam sido adquiridas por Itaipu, e que outras haviam sido adquiridas parcialmente, mas não até a demarcação da linha de divisa dos índios” (isso gerou conflitos entre índios e colonos).

Documento final dos Guarani no Seminário “Avá-Guarani: 499 anos de luta pela sobrevivência”. CRL-S2, Cimi e Unioeste/Facisa, 12 out. 1991 (113-114); e Moção de apoio.

Ofício n. 035/92, datado de 20 de maio de 1992, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ao presidente da Funai, encaminhando relatório

do Cimi-Sul e relatando uma Comissão Parlamentar do Estado para averiguação da situação dos Avá-Guarani em São Miguel do Iguaçu.

Relatório do Grupo de Trabalho “Funai-Itaipu Binacional”, protocolo de intenções de 20 de maio de 1994, Proc. Funai 0178/94.

Carta E/GB/CT/0152/96, de Itaipu, para o ministro da Justiça.

IAP. Relatório de avaliação sanitária das águas destinadas para consumo na reserva Avá Fuarani, Aldeia Oco’y – São Miguel do Iguaçu. 2001.

Carta de Itaipu (E/CD/0141/06, de 16 de março de 2006) ao presidente da Funai, com relato de nova ocupação indígena próximo ao Parque Nacional do Iguaçu. Segundo a carta, um grupo de 12 famílias de Ocoy ocupou a área conhecida como “Corredor de Biodiversidade de Santa Maria”, nas proximidades do PNI, no Município de Santa Terezinha do Iguaçu, e estaria “a caminho do referido Parque”, motivo pelo qual Itaipu pede urgência na compra da área em Diamante (porque atenderia também ao grupo acampado no PNI).

Carta de Itaipu (E/CD/0144/06, de 16 de março de 2006) ao presidente da Funai, com mais detalhes da nova ocupação. Segundo a carta, o grupo Guarani entrou na área em 15 de março de 2006. Eram 12 famílias ou 65 pessoas lideradas por Lino Pereira e pelo sacerdote Guilherme Rocha. Além desse grupo, havia um outro composto por 17 famílias ou 85 pessoas, liderados pelo mesmo sacerdote, mas por outro cacique, no caso, Teodoro Alves, e que ambos os grupos aguardavam a aquisição de Itamarã.

Em 2 de maio de 2006, o Incra, por meio da Ordem de Serviço n. 32/2006, constitui outro grupo para reavaliar a área, uma vez que o técnico anterior manteve seu parecer.

Carta de Itaipu (E/CD/0233/06, de 5 de maio de 2006) ao presidente da Funai.

Itaipu, por meio de carta (E/CD/0639/06, de 21 de agosto de 2006), afirma que não poderá mais arcar com os 150.000 pela terra de Itamarã, conforme havia-se comprometido no ano anterior, antes do novo laudo da Funai.

Ofício n. 344/DAF/Funai, de 7 de maio de 2009, que esclarece o envio do Processo/Funai/BSB/N 1667/93 (convênio entre Itaipu e Funai) e

que os demais processos da TI Oco'y não se encontram sob a guarda da diretoria. Sob a guarda da Funai, ficaram os processos da Colônia Guarani e de Itamarã.

RAMOS, Luciana. MM-Relatório Técnico Antropologia 13/2012, de 13 de novembro de 2012, sobre o discutido com os Guarani em Santa Helena e Ocoy.

STUCCHI, Deborah. Parecer Antropológico 77. MPF-SP, 2013.

Processos consultados da Funai

RAMOS, Luciana. MM-Relatório Técnico Antropologia n. 6, de 1º de setembro de 2015, da PRM Londrina, com o relato da situação das ocupações Guarani nos municípios de Santa Helena e Itaipulândia.

Informação Técnica n. 007/CTL/Guaíra/2015, de 16 de abril de 2016, que relata a fragilidade social das famílias indígenas e de outras na ocupação do Jardim Primavera, em Foz do Iguaçu.

Ofício Incra n. 126, de 24 de fevereiro de 2017, em que a instituição informa que não ficou com o acervo técnico das desapropriações de Itaipulândia.

Cartas dos Guarani (a partir de 1981)

Carta dos Guarani ao presidente da Funai, de 2 de dezembro de 1981.

Documento dos Guarani, no qual recusam área no Município de Santa Helena, de 5 de fevereiro de 1982.

Carta dos Guarani ao presidente da Funai, de 5 de fevereiro de 1982.

Carta dos Guarani ao presidente da Funai, de 22 de março de 1982.

Documento dos Guarani, de 5 de fevereiro de 1982, em que afirmam recusar terra a eles ofertada por Itaipu em Santa Helena por esta ser pequena e dispor de pouco mato.

Carta dos Guarani ao delegado regional da Funai, de 2 de abril de 1982.

Carta da Ação Guarani Indígena (AGUAI), fundada em 1984, ao presidente da Funai. Fala de desentendimentos entre os Guarani e da saída de famílias do Ocoy que eram levadas para aldeias como Arariba (em São Paulo), Rio das Cobras e para áreas no litoral norte de São Paulo.

Carta dos Guarani para Itaipu, de 25 de novembro de 1985, em que pedem mais terras e avisam sobre o desbarrancamento da área.

Carta enviada pelos Guarani ao Banco Mundial, de 9 de agosto de 1988.

Carta dos Guarani, datada de 18 de abril de 1992, em que pedem a demarcação de suas áreas no Parque Nacional, que somaria em torno de 5 mil hectares.

Carta-denúncia do povo Avá-Guarani, datada de 18 de abril de 1992, que pede demarcação das terras tradicionais situadas no Parque Nacional de Iguaçu, que somam em torno de 5 mil hectares.

Carta-denúncia do povo Avá-Guarani, datada de 28 de abril de 1992, com relato da trajetória do grupo Guarani e pedido de demarcação das terras tradicionais situadas no Parque Nacional de Iguaçu, que somam em torno de 5 mil hectares.

Carta dos Guarani, datada de 30 de abril de 1992, dirigida ao presidente Fernando Collor de Mello, em que pede reunião para solução acerca do

diminuto tamanho da área do grupo em São Miguel do Iguazu – e ao ministro da Justiça.

Carta dos Guarani, datada de 24 de junho de 1992, dirigida ao presidente Fernando Collor de Mello, em que narram problemas e pedem solução para o diminuto tamanho da área do grupo em São Miguel do Iguazu – mesma carta enviada ao procurador-geral da República.

Abaixo-assinado s/n., datado de 24 de julho de 1992, destinado ao presidente da Funai, em que se pede área do Parque Nacional.


Carta dos Avá-Guarani com pedidos sobre o Parque Nacional.

Carta dos Guarani, datada de 12 de fevereiro de 1992, que relata acerca de reunião na área Ocoy, sobre o não aparecimento ou atraso de convidados e a falta de soluções efetivas para o problema territorial vivido.

Carta dos Guarani datada de 12 de dezembro de 1995.

Carta dos Guarani de Ocoy e dos acampados em área de Itaipu, datada de 15 de julho de 1996, ao presidente da Funai, em que solicitam apoio e intermediação em Itaipu para a efetivação da compra da área (Anetete).

Carta do Tekoha Guarani, datada de 17 de dezembro de 2016, ao Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Ditadura Militar da 6CCR, com os pedidos de reparação dos Guarani no oeste do Paraná e no Paraguai.



Publicado em outubro de 2018 pelo Grupo de Trabalho de Itaipu, da
6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.
Inquérito Civil n. 1.25.003.013674/2008-85.

RELATÓRIO – GT ITAIPU

I Introdução

1. Toda pessoa que vai a Foz do Iguaçu pode fazer um passeio pela Usina de Itaipu. Após pagar o ingresso da visitaç o,   poss vel conhecer os lugares mais importantes da barragem e ouvir a hist ria de sua constru o. Na hist ria contada pela pr pria usina, desenha-se a autoimagem de uma expoente de alta tecnologia e de engenharia de ponta, que foi ve culo da concretiza o de interesses nacionais estratgicos, e alude-se a um compromisso socioambiental no presente. Nas “mem rias” de Itaipu, a inunda o de uma grande  rea no oeste do Paran   descrita como uma etapa dif cil, porm necessria, apesar dos impactos, pois um interesse maior estava em jogo naquele momento. Embora implicasse sacrif cios, assegurar a soberania energtica garantiria benef cios mais duradouros  s popula es brasileira e paraguaia.

2. A mesma narrativa   apresentada em alguns livros – que podem ser adquiridos na loja ao final do passeio – e remete a acordos que as diplomacias brasileira e paraguaia desenharam para fixar as fronteiras dos dois pa ses e que exaltam a solu o adotada; o elemento ind gena, to presente na regio, torna-se invis vel nessa narrativa.

3. Ao contrrio do que propaga a narrativa oficial, a regio onde foi constru da a Usina de Itaipu nunca foi desabitada, e tampouco havia apenas certos proprietrios rurais no momento da sua constru o. Existe ali, como demonstram os dados histricos, arqueolgicos e antropolgicos, um amplo territrio histrico dos ind genas Guarani, situado nas margens direita e esquerda do rio Paran e seus afluentes, tanto do lado que se convencionou chamar Brasil quanto daquele a que se atribuiu o nome Paraguai. O referido territrio inclui, tmm, outras partes do Paraguai, da Argentina e do Brasil, a exemplo de todos os estados do Sul e Sudeste – com exce o do Estado

de Minas Gerais – e ainda Mato Grosso do Sul e Pará, com uma população de cerca de 170 mil pessoas.

4. As fronteiras estatais, cuja artificialidade na definição é constatada pela própria disputa interpretativa entre Brasil e Paraguai no curso das discussões sobre Itaipu, representavam – e representam –, aos olhos e modos de vida Guarani, concepções totalmente estranhas e, por isso, nunca impediram o livre trânsito dos membros da etnia através dela, para a visitaç o e para perman ncias nas aldeias/*tekoha* situadas em ambos os lados do rio Paran  e al m dele.

5. As travessias ocorrem imemorialmente por meio de rotas pr prias que, quando percorridas pelos Guarani, n o representam apenas a sua mobilidade e o desenvolvimento das suas redes de parentesco, de reciprocidade, de articula o pol tica, de trocas, de apoio m tuo, mas tamb m, e sobretudo, a realiza o de seu modo de vida pr prio (*jeguat * ou *oguat *) e a experi ncia ontol gica de suas cosmologias, escatologias e projetos pol ticos e religiosos.

6. A trajet ria desse povo n o chega a ser nota de rodap  da hist ria oficial. Houve uma atua o colonial/estatal voltada   nega o da sua exist ncia, da sua identidade ind gena e das suas terras. Os Guarani, contudo, foram capazes de desenvolver estrat gias de adapta o e sobreviv ncia, de forma a garantir a sua perpetua o por diversas formas de negocia o¹, recriando a sua identidade em meio a condi es tidas como desfavor veis. Apesar das opera es argumentativas de nega o de exist ncia ou de presen a ind gena, ou de que s o povos de “al m-fronteira”, acionadas para satisfazer interesses econ micos e pol ticos, o povo Guarani valeu-se de diversos mecanismos para continuar minimamente coeso e demarcar a fronteira  tnica com a sociedade nacional.

7. Certamente os impactos da presen a colonial j  eram sentidos pelas parcialidades Guarani desde o s culo XVI na regi o oeste do Paran , mas ainda assim foi poss vel a elas viver de modo relativamente livre e com algum isolamento at  pelo menos a primeira metade do s culo XIX, momento em que ocorre a concess o de quase todo o territ rio da etnia, pelo governo do estado,   empresa Matte Larangeira. No s culo XX, a usurpa o dos territ rios agravou-se com a cria o do Parque Nacional do Iguacu na d cada de 1930 e com a

1 BARTOLOM , Miguel Alberto. *Procesos interculturales: antropolog a pol tica del pluralismo cultural en Am rica Latina*. M xico: Siglo XXI Editores, 2006. p. 103-104.

sua desobstrução na década de 1970. Simultaneamente, projetos de colonização implantados nas décadas de 1940 e 1950 e a infraestrutura a eles necessária geravam repercussões na vida daquele povo.

8. Todos esses eventos afetaram profundamente o modo de vida dos Guarani e a sua territorialidade, mas nenhum deles teve a mesma capacidade transformadora, destrutiva e genocida que a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, tanto pelas ações que promoveu quanto pelas omissões que sustentou – na maioria das vezes, com a conivência e o apoio da Funai –, assim como pela reiteração dessas ações ao longo das últimas décadas, de modo mais contundente com algumas parciaisidades Guarani do que com outras.

9. A gravidade das violações geradas por Itaipu deve-se, em grande parte, à transformação definitiva que a obra acarretou na paisagem, nos espaços e nos recursos da região. Com a construção de Itaipu, os alagamentos deixaram áreas submersas e tornaram-nas definitivamente inacessíveis. No passado, as violações provocavam transformações nas áreas, porém estas mantinham algumas características originais que permitiam a realização do modo de vida das coletividades Guarani, independentemente da aceitação ou internalização de práticas externas ou mesmo do uso compartilhado dos Guarani com os não índios que já dispunham de títulos sobre muitas delas.

10. O peso maior de Itaipu nas violações aos direitos indígenas deve-se também aos equívocos e “erros” na avaliação da presença indígena na área que seria alagada e que foram propositais, dado que em razão dos rearranjos fundiários, não havia, naquele momento, locais onde pudessem ser assentados coletivamente os indígenas, e como não havia como negar a existência fática das pessoas que formavam o grupo, negou-se a sua condição de indígenas, mediante critérios fraudulentos. Os diagnósticos foram realizados, desde o início, de modo bastante precário, com altos níveis de improvisação e por pessoas que não dispunham de capacidade técnica para identificar as unidades sociológicas dos Guarani presentes na região. A “invisibilização” da presença indígena era ativamente produzida nesses estudos, por meio da adoção de critérios de indianidade que concretizavam visões assimilacionistas e racistas, gerando um imenso déficit de reconhecimento e, com ele, a dispersão, quando não a remoção forçada e a expulsão de famílias inteiras dos locais de interesse para a construção do reservatório da até então “maior usina hidrelétrica do mundo”.

11. Itaipu destruiu não apenas moradias, mas também redes de parentesco, modos de produção e a própria base dos modos de vida e de significação dos Guarani ao avançar sobre seus lugares históricos e sagrados, a exemplo de Sete Quedas, de cemitérios, e de sítios arqueológicos de referência da ocupação da etnia na região, destruindo assim não só o passado e o presente da etnia, quanto comprometendo o seu futuro pela falta das reparações e compensações devidas desde a época da construção e pelo desaparecimento de referências importantes para as futuras gerações da etnia.

12. Ademais, as ações e omissões de Itaipu e Funai promoveram a violação de uma série de direitos socioculturais e territoriais dos Guarani, e só não acarretaram o completo extermínio físico em razão da capacidade de resistência e das redes de relações próprias que aquele povo possuía. Enquanto muitos indígenas se deslocavam para outros Tekoha (especialmente nos estados de MS, PR e nas áreas do Paraguai, mas também para os localizados nos estados de SP, RJ, SC e RS), que serviam como uma espécie de “refúgio temporário” de superação e ressignificação, outros se mantiveram na Terra Indígena Ocoy, onde foram reassentados e, posteriormente, iniciaram sua luta que permitiu a compra das terras Anetete, por Itaipu, e Itamarã, pela Funai; houve ainda aqueles que se mantiveram no Município de Guaíra, espalhados pela cidade ou concentrados nas áreas de Porã e Karumbey, locais a partir de onde se juntaram a indígenas que retornaram à região com suas famílias, e passaram a reocupar, sobretudo a partir da década de 1990, áreas próximas às antigas aldeias alagadas naquele município e, na sequência, também nos de Terra Roxa, Santa Helena, Itaipulândia e outros.

13. Dezenas de centenas de famílias sobreviventes dos eventos de Itaipu, agora multiplicadas em razão da reprodução física dos grupos, buscam reocupar áreas próximas aos antigos Tekoha alagados, de onde foram expulsos. Para entender esta luta, é necessário compreender os ilícitos praticados pelo Estado brasileiro quando da construção da usina.

14. Pode-se dividir a descrição da trajetória do povo Avá-Guarani na região, para fins didáticos, em quatro partes. A primeira delas reflete a presença dos Guarani antes do início das tratativas pela construção de Itaipu, abrangendo desde o período colonial até a década de 1950. A segunda se dá com a construção da usina e a invisibilização do povo indígena, tanto da perspectiva do Estado quanto dos próprios indígenas. A terceira identifica os impactos causados pela construção da usina e ressalta a singularidade da violação. A quarta

demonstra as formas de resistência e retomada dos territórios que os indígenas adotaram e a reação da sociedade nacional, levando aos impasses vividos atualmente, com cenário de grave vulnerabilidade.

15. Importante ressaltar que este não é o primeiro levantamento ou investigação sobre as violações sofridas pelos Guarani no oeste do Paraná em razão da construção de Itaipu. Afora a enormidade de estudos acadêmicos sobre o tema, dentre os que já foram produzidos com finalidades não acadêmicas, destacam-se:

- a. Os laudos de Maria Lúcia Brant de Carvalho, antropóloga e então servidora da Funai, produzidos no curso de ação civil contra danos ambientais na área do Ocoy entre 2002 e 2005. Esta pesquisadora posteriormente defendeu, em 2013, tese de doutoramento sobre o tema;
- b. O relatório elaborado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI), pelo pesquisador Ian Packer, de 2013, denominado *Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988)*. Nele constam levantamentos bibliográficos e das memórias indígenas que revelam diversas violações dos direitos humanos cometidos contra os Guarani no oeste do Paraná no período compreendido entre os anos de 1946 e 1988. O trabalho subsidiou o relatório da Comissão Nacional da Verdade sobre as violações em questão;
- c. O Relatório da Comissão Nacional da Verdade, que conta com um capítulo específico sobre as violações sofridas pelos povos indígenas;
- d. O Relatório da Comissão Estadual da Verdade (PR), de 2017, produzido pelo Ministério Público do Paraná, e que teve como relator Olympio de Sá Sotto Maior Neto. Esse relatório conta com capítulos específicos sobre as violações sofridas pelos Guarani no oeste do Paraná no período da ditadura militar, com ênfase na construção da UHE Itaipu.
- e. Relatório da Comissão Yvyrupá, que contém fragmentos de relatos dos próprios indígenas dos *Tekoha* situados no oeste do Paraná, de 2017.

16. Todos eles foram devidamente acostados aos autos.

17. Outros laudos importantes sobre o ocorrido com os Guarani no curso da construção e operação da UHE Itaipu e que serão, juntamente com os já citados, abundantemente utilizados no curso deste relatório para a

demonstração dos fatos provêm de grupos de trabalho da Funai, do Centro Indigenista Missionário (Cimi), da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Cabe destacar o relatório produzido por Rubem Thomaz de Almeida a partir de solicitação de Itaipu, no qual são apresentadas sérias críticas à forma como os Guarani vinham sendo tratados por Funai e Itaipu desde a década de 1970. O referido relatório foi produzido também para fundamentar a compra da área de Anetete e, posteriormente, o próprio antropólogo foi cedido por Itaipu para fazer o laudo da TI Itamarã, adquirida pela Funai em 2007.

18. Fundamentamos o trabalho em todos os relatórios acima citados, além de recorrer aos estudos produzidos sobre a situação a partir de marcos acadêmicos e a outros documentos – especialmente as correspondências trocadas entre as principais instituições envolvidas (Incrá, Funai e Itaipu) no curso das desobstruções da Colônia Guarani e do Ocoy-Jacutinga. Ademais, merecem especial relevo as narrativas dos próprios Guarani acerca do que ocorreu no período e de como o evento específico de Itaipu repercutiu no passado e repercute, ainda hoje, no seu cotidiano.

II Fatos históricos que impactaram o território dos Guarani: a construção de Itaipu como marco de violação de direitos

19. Conforme demonstrado no bojo documental fartamente levantado, a conduta da União de permitir o esbulho das terras indígenas possui origem no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, quando da fundação da Colônia Militar em Foz do Iguaçu (1889) e da concessão de terras à Cia. Matte Larangeira (1882), que marcam o início da invasão do território Guarani. **Por meio do Decreto n. 8.799**, Thomás Larangeira obteve do **Governo Federal o arrendamento de terras para exploração de erva-mate nativa**, fundando a Cia. Matte Larangeira, cuja área de concessão foi sucessivamente ampliada até que, em 1895, a empresa obteve a maior área arrendada, ultrapassando 5.000.000 ha e atingindo o território dos povos indígenas. Os índios passam de senhores das terras a mão de obra barata da companhia.

20. Por meio do Decreto n. 300/1931 e da Lei n. 46/1935, a União iniciou um processo de concessão de terras devolutas para empresas nacionais, o que culminou com a anulação dos direitos de exploração da Cia. Matte Larangeira já em 1943 (além da concessão, a companhia possuía títulos no oeste do

Paraná). Nessa toada, o Governo Federal criou diversos órgãos para interferir no controle e ocupação das terras, os quais também ficaram encarregados de abrir estradas e organizar a ocupação.

21. Nas décadas de 1930 e 1940, novos esbulhos ocorreram no território dos Guarani com a criação do Parque Nacional do Iguaçu, em 1939, por meio do Decreto-Lei n. 1.035, do presidente da República, e com anulação dos direitos de exploração da Cia. Matte Larangeira pelo presidente da República Getúlio Vargas, criando os Territórios do Iguaçu e de Ponta Porã e o Serviço de Navegação da Bacia do Prata para concorrer com os navios da Companhia, o que implicou o início do processo de colonização da região e a remoção das famílias Guarani pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e pelas companhias colonizadoras para as reservas de Rio das Cobras e Mangueirinha.

22. A criação do Parque Nacional do Iguaçu faz parte de uma série de medidas tomadas pelo Governo Federal, já à época de Getúlio Vargas, a fim de apossar-se efetivamente daquela parcela do território brasileiro. Foi dada autonomia administrativa à região mediante a criação do Território Federal do Iguaçu, sendo nomeado para sua administração o general Mario Tourinho².

2 É nesse contexto que se dá a criação do Parque Nacional do Iguaçu em 1939, por meio do Decreto-Lei n. 1.035. Oficialmente, a desintrusão da área protegida começaria apenas em 1967 com o processo de desapropriação dos colonos que lá viviam, a maioria dos quais provavelmente nem sequer estava no local na data de criação do parque (considerada a dinâmica a ser apresentada por ocasião do Acordo Lupion, citado à frente). Os índios, no entanto, já começariam a ser expulsos desde logo, conforme se verifica do depoimento da xaryi Narcisa Tacua Catu de Almeida, prestado à antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho em 2001: *“Nasci no Oco’y-Jacutinga em 1924. Fui morar na aldeia Guarani em 1934. Morei ali até 1943. Morava 50 famílias na aldeia Guarani, perto do rio Iguaçu, lá onde hoje é o Parque Nacional do Iguaçu. Afirmo que na década de 1940, houve um massacre, que ela e sua família assistiram escondidos, emocionada, descreve: [...] guerra com os índios para tirar os Guaranis da terra: eu vi, eu vi! Mataram tudo! Jogavam os índios nas Cataratas, abriam a barriga com o facão e jogava depois nas Cataratas! Enquanto falava, demonstrava com as mãos, o corte a facão que era feito, do baixo ventre ao coração. Indagada por que o corte dessa forma, ela afirma: era para o corpo não boiar, pra afunda! O cacique da aldeia Guarani (Teve), e a mulher dele (Aispis) foram tudo morto e jogado nas Cataratas. Nesse massacre tinha quatro padre: dois era amigo dos índio e dois que era contra os índio, um de cada lado, que era ‘irmãos’, brigaram muito e se mataram ali. A Catarata é cemitério Guarani. Em 1944 fui mora na aldeia São João Velho. Moravam umas 40 família na aldeia São João Velho, perto da antiga Usina (Hidrelétrica) São João (hoje desativada), perto do rio São João. Eu morei lá de 1944 a 1962. Depois tivemos que saí de lá também, os branco expulsou os Avá-Guarani. Tem o cemitério lá, minha sogra, Siriaka Coronel Martinez, foi enterrada ali. Em 1962 fui mora na aldeia Colônia Guarani. Os branco do Inca expulsou os Guarani dali também. Em 1967 nasceu Laureano (seu*

23. A partir das fontes disponíveis até o momento, a Comissão Estadual da Verdade do Paraná constatou a existência de ao menos três aldeias por ocasião da criação do Parque Nacional do Iguaçu, todas extintas em algum momento posterior.

1. TEKOKHA GUARANI – Com cerca de 50 famílias, local de moradia de Narcisa e Irma Almeida. Localiza-se junto às cataratas do Iguaçu (Foz do Iguaçu). Apesar de o PNI existir oficialmente desde 1939, foi após 1943 que o *Tekoha* foi esbulhado pelos “brancos”. Os sobreviventes teriam fugido “para as Aldeias São João Velho, Colônia Guarani, Oco’y-Jacutinga e outras no Brasil e no Paraguai”³;
2. TEKOKHA SÃO JOÃO VELHO – Localizava-se junto à Usina São João, nas margens do Iguaçu, dentro do PNI, para onde Narcisa se mudou após o massacre no Tekoa Guarani. Menciona que havia cerca de 40 famílias. Narcisa não se recorda quais brancos que a expulsaram, mas tudo leva a crer que foi o próprio IBDF para consolidar o Parque. As famílias fugiram para outros Tekoha da região, como Colônia Guarani, Oco’y-Jacutinga e Paraguai;
3. TEKOKHA TATU JUPI – Localizado no extremo norte do PNI.

24. No mesmo período, o governador do Estado do Paraná, Moisés Lupion, cedeu parte das terras dessas reservas para a colonização e exploração de madeira, e os índios Guarani foram utilizados como mão de obra na abertura de estradas e delimitação de lotes de terras, de modo que tal conduta caracteriza ato ilícito praticado pelo Governo do Estado do Paraná.

25. A Comissão Estadual da Verdade do Paraná, no relatório final do GT Graves Violações de Direitos Humanos contra Povos Indígenas – 1946 a 1988, identifica o Acordo Lupion como o ponto de partida para a compreensão do caos fundiário que assolou o Estado do Paraná, com epidemia de mortes,

filho). *Em 1981 voltei a mora no Oco’y-Jacutinga. Quando inundaram o Oco’y-Jacutinga, depois vim mora aqui na aldeia do Ocoy, isso foi no ano de 1982* [BRANT DE CARVALHO, Maria Lúcia. *Das terras dos índios a índios sem terra. O Estado e os Guarani do Oco’y: violência, silêncio e luta*. 2013. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 329/330].

3 BRANT DE CARVALHO, Maria Lúcia. *Lauda antropológico*. 1ª parte, 2003. p. 54 e Anexo 30 – BRANT DE CARVALHO, Maria Lúcia. *Lauda antropológico*. 2ª parte, v. II, 2005.

grilagem e usurpação de terra de índios, posseiros e até mesmo colonos anteriormente assentados, bem como pistolagem, com destaque para o genocídio sofrido pelos índios da etnia Guarani e Xetá e para o esbulho da maior parte das terras de uso tradicional Kaingang.

26. Moisés Lupion, empresário do ramo madeireiro e dirigente de entidades de representação do setor, foi alçado ao Governo do Estado do Paraná no ano de 1946 para cumprir mandato até 1950. O malfadado acordo envolveu União, Estado do Paraná e Funai, e previu a redução de áreas indígenas e o subsequente repasse para a colonização, que ficaria a cargo da Fundação Paranaense de Colonização e Imigração, à completa revelia do direito originário esculpido no art. 216 da Constituição Federal de 1946⁴.

27. Tal acordo, ratificado por meio do Decreto Estadual n. 13.722/1951, era inconstitucional em razão do disposto no art. 216 da CF:

4 Dispunha o acordo:

“Cláusula III: tendo em vista a população indígena atualmente existente em cada um desses Postos e adotando-se como critério básico para as respectivas extensões a área de 100 (cem) hectares por família indígena de 5 (cinco) pessoas e mais 500 (quinhentos) hectares para localização do Posto Indígena e suas dependências, será feita pelo Estado do Paraná a cessão definitiva, para plena propriedade tribal, das seguintes áreas compreendidas nos limites das atuais reservas [...]”

“Cláusula VII: As áreas das atuais reservas territoriais indígenas do Estado do Paraná extremadas das áreas medidas, demarcadas e entregues aos índios nos termos deste acordo, reverterão no patrimônio do Estado, que as utilizará para fins de colonização e localização de migrantes”.

Em contrapartida, o Estado do Paraná construiria certa infraestrutura nas Terras Indígenas.

“Cláusula IV: O Governo do Estado do Paraná obriga se, por sua conta, a fazer medir e demarcar as áreas que, na conformidade deste acordo, tiverem sido determinadas pelo SPI, assim como expedir títulos de propriedade definitivos em nome das respectivas comunidades tribais, as quais serão transferidas das posses e domínio pleno dessas terras na forma de lei em vigor.

[...] Cláusula V: O Governo do Estado do Paraná obriga-se a providenciar a imediata retirada das áreas medidas e demarcadas nos termos da cláusula anterior, os ocupantes não-índios, porventura existentes nas mesmas, entregando-as aos índios completamente livres e desembaraçadas de elementos intrusos e ficando a seu cargo a localização dos que forem desalojados das terras dos índios [...]

Cláusula VI: O Governo do Paraná fará construir, as suas expensas e com a maior urgência, casas para administração do Serviço de Proteção aos Índios, escolas, enfermarias, galpões para abrigo de máquinas, instrumentos e ferramentas agrícolas e bem assim casas para as famílias dos índios, nos casos em que, em virtude de nova localização da tribo, não puderem ser aproveitadas as construções existentes nos atuais”.

31. A redução formal das Terras Indígenas já existentes ocorreu conforme a seguinte tabela⁷:

TABELA 1 – REDUÇÃO DE T.IS PELO ACORDO LUPION			
TERRA INDÍGENA	ORIGINAL	ACORDO LUPION	ATUAL (em ha)
Mangueirinha (antes Cacique Capanema, Campina dos Índios)	17.308	7.400	16.375 ⁹
São Jerônimo da Serra	33.800	4.840	1.339
Queimadas (antes Cel. Telêmaco Borba, Toldo Barreiros)	26.000	1.700	3.077
Faxinal (antes Dr. Carlos Cavalcanti)	21.000	Sem dado	2.043
Marrecas (antes Doutor José Maria de Paula)	17.019	16.838	16.838
Ivai (antes Cacique Gregório Kaekchot, Manoel Ribas)	36.000	7.200	7.306
Boa Vista	11.516	Extinta	Extinta

32. Assim, antes mesmo de ter início qualquer demarcação no oeste do Paraná, começou a ofensiva do governo e dos grupos econômicos a ele associados, no intuito de apropriar-se do patrimônio indígena de direito, seja o já formalizado, como visto na tabela acima, seja o ainda por formalizar, conforme garantiam a Constituição Federal e o instituto do indigenato.

33. A esse acordo segue-se o fatiamento do Estado do Paraná entre as colonizadoras e os grupos econômicos do setor madeireiro, com destaque para a emissão de títulos em duplicidade e em faixa de fronteira, na época já fixada em 150 km.

34. A despeito de todas as evidências de haver diversas aldeias Guarani de Foz do Iguaçu a Guaíra, ao longo do rio Piquiri e do Parque Nacional do Iguaçu, não foram oficialmente reconhecidas. Constou da Comissão Estadual da Verdade do Paraná⁸:

A própria documentação do SPI demonstra que, ao menos até 1967, decorridas quase duas décadas do Acordo de 1949, as T.Is de Mangueirinha, Faxinal e Queimadas e Rio das Cobras não tiveram os procedimentos técnicos de redução de suas áreas concluídos. Tal constatação foi feita também pela antropóloga Cecília Helm, que atuou em Mangueirinha e em outras T.Is entre meados da década de sessenta e oitenta. Segundo sua declaração para a CEV em 2013, as terras expropriadas dos povos indígenas, que deveriam ser destinadas à

7 CEV/PR – fl. 8.

8 CEV/PR – fl. 14.

instalação de pequenos agricultores (previsão da cláusula VII) acabaram entregues a empresas do setor industrial madeireiro e fazendeiros (grupos Fortes-Khury e Slaviero em Mangueirinha) e ocupantes de cargos públicos, em especial do executivo e legislativo estadual. A antropóloga explicita o fato de que “ninguém ousava ser contra os políticos locais, contra Aníbal Khury e contra os Forte” (HELM, 2013). Em relação a Aníbal Khury salientamos, ainda, que o próprio regime militar produziu documentação qualificando-o como grileiro. Consoante a conclusão, em 1979, de procedimento vinculado à Comissão Geral de Inquérito do Ministério da Justiça (com apoio da “Coordenação do Sistema de Fiscalização do Ministério da Fazenda”) ficou consignado que Aníbal Khury teria praticado ilícitos como abuso de poder político e econômico, “tráfico de influência”, de “corrupção”, “enriquecimento ilícito” e, no que se refere ao tema em questão, apropriação fraudulenta e grilagem “de extensas áreas de terra no Paraná”, por meio de “testas de ferro”. A Comissão cita ainda o envolvimento de Jorge Khury e Oswaldo Forte nos casos de grilagem – este último, particularmente no que se refere a apropriação de parte da T.I. de Mangueirinha, com intenção de exploração da floresta nativa. Essa Comissão teria solicitado, ainda, o confisco de parte de seus bens, bem como a sua cassação.

35. O Relatório Figueiredo⁹, em suas mais de 7.000 páginas, cita *matanças de comunidades inteiras, atentados com metralhadoras e dinamites, prisões, torturas, estupros, mutilações e crueldades como inoculações de varíola em povoados isolados e doações de açúcar misturada com veneno (estricnina)*¹⁰.

36. Entre as páginas 4.911 e 4.978, o procurador federal apresenta as conclusões do inquérito administrativo que conduziu, tendo citado nominalmente diversos funcionários, alguns deles ligados à 7ª Inspeção, que abrangia os Postos Indígenas dos três estados do Sul, ao que se retornará em momento oportuno. A página 4.916 traz um resumo dos crimes cometidos de norte a sul do País.

37. Nos anos 1950 e 1960, novas invasões ocorreram em razão de conflitos por posse de terras em municípios do oeste do Paraná. Nesse período, os

9 O referido relatório é a conclusão da investigação administrativa conduzida pelo procurador federal Jader de Figueiredo Correa, a pedido do Ministério do Interior, e data de 1967.

10 SILVA, Liana Amin Lima da. Justiça de transição aos Avá Guarani: a necessária política de reparações e restituição de terras pelas violações cometidas durante a ditadura militar. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de (coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD, Raul Cesar (org.). *Os Avá Guarani no oeste do Paraná: (re)existência em Tekoha Guasu Guavira*. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 372.

Guarani expulsos de suas terras migraram para o estado de Mato Grosso do Sul, Paraguai, litoral de São Paulo e Santa Catarina.

38. Já nos anos 1970, novo esbulho da União é caracterizado em razão de condutas do Incra e da Funai, ao buscarem a regularização da estrutura fundiária da região, mas desconsiderando as terras indígenas dentro da zona de fronteira e consolidando títulos que incidem sobre terras indígenas Guarani, o que causou nova fuga dos indígenas para o Mato Grosso do Sul, Paraguai e interior do Brasil.

39. O ápice de tais violações se dá no processo de construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que terminou por ocasionar novos esbulhos e inundações das terras Guarani em Guaíra, Santa Helena, Marechal Rondon e Terra Roxa, com remoção forçada de inúmeras famílias que viviam no território.

40. Além dos consecutivos esbulhos causados nas terras Guarani, os atos praticados por União, Estado do Paraná e Itaipu Binacional causaram a morte de centenas de indígenas a partir da década de 1940, com intervenções militares marcadas por violência e mortes¹¹.

41. A remoção forçada das famílias indígenas de Oco'y-Jakutinga para a reserva de Ocoí¹² trouxe diversos problemas, como surtos de malária e intoxicação pelos agrotóxicos, desnutrição infantil e ausência de espaço para abrigos, com a impossibilidade de produção conformes seus moldes tradicionais, levando ao óbito de inúmeros Guarani¹³. Tais fatores são impactos diretos da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que, com a conclusão das obras, trouxe novos esbulhos e inundações das terras Guarani em Guaíra, Santa Helena, Marechal Rondon e Terra Roxa.

42. A União, por meio da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pela Lei n. 12.528/2011, reconheceu e demonstrou que a omissão e a violência direta do Estado brasileiro provocaram irreparáveis danos aos povos indígenas durante a ditadura militar. As remoções forçadas de indígenas na

11 https://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20CNV_final_.pdf. p. 31.

12 https://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20CNV_final_.pdf.

13 https://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20CNV_final_.pdf. p. 31.

construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu foi expressamente tratada no relatório da Comissão Nacional da Verdade, que concluiu que a Funai subordinou-se aos interesses do Incra e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) sobre as terras ocupadas pelos índios, em alinhamento à orientação do regime militar de não demarcar terras indígenas dentro da faixa de fronteira¹⁴. Em seguida, constituíram-se GTs entre Incra e Funai e entre Funai e Itaipu para que se procedesse à titulação das terras ocupadas pelas famílias Guarani.

43. O relatório da Comissão Nacional da Verdade também revela que a noção de “índios inexistentes” e da “generosidade da Itaipu” não condiz com a realidade. Há documentos sigilosos, como o de autoria de Clóvis Ferro da Costa, diretor jurídico de Itaipu, que demonstram que numerosos indígenas já habitavam na região quando do início da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

III DA RESPONSABILIDADE DE REPARAR OS DANOS

44. Como se vê, na linha do que foi constatado pela Comissão da Verdade, de 2014 – e também corroborado pelas demais provas constantes nos autos –, há uma gravíssima cadeia de ações de expulsão, remoção e intrusão dos territórios indígenas do oeste do Paraná.

45. A atuação da União e do Estado do Paraná, consistente na conduta permissiva de sucessivos esbulhos nas terras indígenas e na prática de atos de violência, gerou danos considerados de alta gravidade pelos sistemas jurídicos interno e internacional. Por sua vez, a **Itaipu Binacional causou novos esbulhos e inundação das terras Guarani em Guaíra, Santa Helena, Marechal Rondon e Terra Roxa.**

46. Evidenciado o dano, há o dever de reparação. Os danos acima relatados apontam para a inegável prática de atos ilícitos por parte das demandadas, em razão da responsabilidade objetiva do Estado. Impõe-se, assim, a responsabilidade dos requeridos em reparar o povo indígena atingido, nos termos da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Julia Gomes Lund v. Brasil*, bem como do art. 37, § 6º, da Constituição da República, que estabelece que

14 <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf>.

[...] as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

47. O art. 37, § 6º, da Constituição da República adota a chamada teoria do risco administrativo. Da mesma forma, o art. 107 da Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969, já enunciava que as pessoas jurídicas de direito público responderiam pelos danos que seus funcionários, nessa qualidade, causassem a terceiros. A responsabilidade civil pode decorrer de atos ilícitos do Poder Público, quando constitui uma contrapartida ao princípio da legalidade, ou mesmo de atos lícitos, quando se exige a observância ao princípio da isonomia. Em nenhum dos casos se exige a demonstração de culpa por parte da Administração.

48. Como sobejamente demonstrado no curso da instrução, estão presentes todos os elementos configuradores da lesão passível de reparação: (a) a alteridade do dano; (b) a causalidade material entre o *eventus damni* e o comportamento positivo (ação) ou negativo (omissão) do agente público; (c) a oficialidade da atividade causal e lesiva imputável a agente do Poder Público, que, nessa condição funcional, tenha incidido em conduta comissiva ou omissiva, independentemente da licitude, ou não, do seu comportamento funcional; e (d) a ausência de causa excludente da responsabilidade estatal.

49. Importante assinalar que há firme entendimento do Superior Tribunal de Justiça de que as ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes de violações aos direitos fundamentais ocorridas durante o regime militar são imprescritíveis. Nesse sentido:

As ações indenizatórias por danos morais e materiais decorrentes de atos de tortura ocorridos durante o Regime Militar de exceção são imprescritíveis. Inaplicabilidade do prazo prescricional do art. 1º do Decreto 20.910/1932. (EREsp n. 816.209/RJ, rel. min. Eliana Calmon, Primeira Seção, DJe 10 nov. 2009).

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PRISÃO ILEGAL E TORTURA DURANTE O PERÍODO MILITAR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NO ART. 1º DO DECRETO 20.910/32. NÃO-OCORRÊNCIA. IMPRESCRITIBILIDADE DE PRETENSÃO INDENIZATÓRIA DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

HUMANOS FUNDAMENTAIS DURANTE O PERÍODO DA DITADURA MILITAR. RECURSO INCAPAZ DE INFIRMAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO DESPROVIDO. (AgRg no Ag 970.753/MG, rel. min. Denise Arruda, Primeira Turma, *DJe* 12 nov. 2008).

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA E TORTURA DURANTE O REGIME MILITAR. IMPRESCRITIBILIDADE DE PRETENSÃO INDENIZATÓRIA DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS DURANTE O PERÍODO DE EXCEÇÃO. INAPLICABILIDADE DO ART. 1.º DO DECRETO N.º 20.910/32. 1. O STJ pacificou entendimento no sentido de que são imprescritíveis as ações de reparação de danos ajuizadas em decorrência de perseguição, tortura e prisão, por motivos políticos, durante o Regime Militar, afastando-se, por conseguinte, a prescrição quinquenal prevista no art. 1º do Decreto 20.910/32. Isso, porque as referidas ações referem-se a período em que a ordem jurídica foi desconsiderada, com legislação de exceção, havendo, sem dúvida, incontáveis abusos e violações dos direitos fundamentais, mormente do direito à dignidade da pessoa humana. Precedentes: REsp 959.904/PR, rel. min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 23.4.2009, *DJe* 29 set. 2009; AgRg no Ag 970.753/MG, rel. min. Denise Arruda, Primeira Turma, julgado em 21.10.2008, *DJe* 12 nov. 2008; REsp 449.000/PE, rel. min. Franciulli Netto, Segunda Turma, julgado em 5.6.2003, *DJ* 30 jun. 2003, p. 195.2. Agravo regimental não provido. (REsp 959.904/PR, rel. min. Luiz Fux, Primeira Turma, *Dje* 29 set. 2009).

50. A ação genocida do Estado brasileiro deve ensejar a responsabilização. O homicídio de indígenas bem como o esbulho de suas terras jamais poderiam ser justificados por motivos de segurança nacional ou interesse no desenvolvimento econômico do País. O deslocamento forçado desobedecia ao que estava previsto no art. 186 da Constituição de 1967 e no art. 198 da Constituição (EC 1/69), que asseguravam a posse permanente das terras habitadas pelos índios, dispositivos para os quais não há qualquer tipo de exceção.

51. Ainda que se admitisse exceção, o próprio Estatuto do Índio estabeleceu o dever de ressarcir integralmente os prejuízos decorrentes de remoção, em seu art. 20:

Art. 20. [...] 4º A comunidade indígena removida será integralmente ressarcida dos prejuízos decorrentes da remoção. 5º O ato de intervenção terá a assistência direta do órgão federal que exercita a tutela do índio.

52. Além disso, a Convenção n. 107/OIT, internalizada por meio do Decreto n. 58.824, de 14 de julho de 1966, e vigente à época, estabelecia o dever de reparar os danos, sob a forma de indenização, em seu artigo 12:

Artigo 12

As populações interessadas não deverão ser deslocadas de seus territórios habituais sem seu livre consentimento, a não ser de conformidade com a legislação nacional, por motivos que visem à segurança nacional, no interesse do desenvolvimento econômico do país ou no interesse da saúde de tais populações. 2. Quando, em tais casos, se impuser um deslocamento a título excepcional, **os interessados receberão terras de qualidade ao menos igual à das que ocupavam anteriormente e que lhes permitam satisfazer suas necessidades atuais e assegurar seu desenvolvimento futuro. Quando houver possibilidade de encontrar outra ocupação ou os interessados preferirem receber uma indenização em espécie ou em dinheiro, serão assim indenizados com as devidas garantias.** 3. As pessoas assim deslocadas deverão ser integralmente indenizadas por toda perda ou dano por elas sofrido em consequência de tal deslocamento. (grifamos)

53. Note-se que, em caso de deslocamento a título excepcional, os interessados devem receber terras ou indenização, além de haver a reparação pecuniária por toda perda ou dano sofrido pelos indígenas em consequência do deslocamento.

54. É indispensável, pois, que, ao lado das diversas medidas de não repetição, seja fixada uma indenização condizente com as violações praticadas. Se a própria União, por meio da Comissão Nacional da Verdade, já reconheceu a existência e gravidade do dano a que deu causa, uma medida exemplar de reparação pecuniária deve ser adotada com o fim de atender ao caráter punitivo e pedagógico da responsabilização.

IV OS GUARANI NA ATUALIDADE

IV.a As TIs Ocoy, Anetete e Itamarã e a realidade dos Tekoha em Santa Helena, Itaipulândia

55. O povo Avá-Guarani vive em duas áreas pertencentes à Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu: uma em São Miguel do Iguaçu (Avá-Guarani do Ocoy) e a outra em Santa Helena (Guarani/Santa Helena).

56. A Terra Indígena Avá-Guarani do Ocoy já possui processo de demarcação concluído e está regularizada, porém é objeto de reestudo dos limites, para sua ampliação, desde 21.9.2007. Ocoy é a única Terra Indígena oficial em São Miguel do Iguazu, contando com luz, cascalho, saneamento, atendimento com cestas básicas. Todas as outras são reocupações mais ou menos recentes, e as condições estruturais são péssimas, até por estarem em áreas contestadas (imóveis de Itaipu ou do Estado do Paraná), para as quais existe reintegração de posse.

57. Já a Terra Indígena Guarani/Santa Helena não está regularizada, pois aguarda estudos de identificação e delimitação pela Funai desde 2.9.2009.

58. Contudo, o crescimento da população indígena aliado à omissão de adoção de providências por parte dos poderes públicos, notadamente o aumento da área de Ocoy e a demarcação das terras em Santa Helena-PR, impuseram aos indígenas mais uma violação de seus direitos básicos.

59. De fato, a falta de reconhecimento e a conseqüente ampliação das terras indígenas provocam a escassez de espaço para abrigar e sustentar a comunidade, agravando constantes conflitos pela posse de terra, sendo muitas vezes o Poder Judiciário chamado a resolver reintegrações de posse. Tal afirmação também se aplica às aldeias existentes em Guaíra-PR e Terra Roxa-PR.

60. Depois, a não demarcação das terras indígenas provoca obstáculos a muitos direitos básicos constitucionalmente assegurados, como educação, saúde, saneamento, pelas entidades responsáveis, sob a (ilegítima) justificativa de que a área não está oficialmente reconhecida.

61. O Ministério Público Federal em Foz do Iguazu-PR elencou, na Ação Civil Pública n. 5006284-37.2017.404.7002, as conseqüências decorrentes da mora da Funai e da União na demarcação de Terras Indígenas na região, quais sejam: (a) contaminação do solo e de pessoas pelo uso indevido de agrotóxicos nas propriedades vizinhas à Terra Indígena Ocoy, com relatos de sintomas consistentes em náuseas, vômito e cefaleia, e morte de animais na Terra Indígena; (b) destruição dos marcos demarcatórios da Terra Indígena Ocoy, o que gera o agravamento da escassez de espaço para sustentar a comunidade indígena ali presente e incrementa os potenciais conflitos com vizinhos pela incerteza sobre os limites da TI; (c) situação de extrema pobreza, e falta de

documentos de identidade de índios Guarani que buscam sobreviver na área urbana de Foz do Iguaçu-PR; (d) conflito pela posse de imóvel rural, iniciado em 2013, no Município de Matelândia-PR; (e) conflito pela posse de imóvel rural (Tekoha Aty Mirim – Base Náutica), iniciado em 2014, em Itaipulândia-PR; (f) conflito pela posse de imóvel rural (Tekoha Yvy’a Renda Poty), iniciado em 2016, em Santa Helena-PR; (g) conflito pela posse da Área do Refúgio Biológico Santa Helena-PR, da Itaipu Binacional, ocupado por comunidade guarani em 26.1.2017; (h) ocupação promovida por um grupo de indígenas no Parque Nacional do Iguaçu em razão das precárias condições de ocupação territorial experimentadas pelos guaranis na Aldeia Ocoy, na região de São Miguel do Iguaçu, por causa do aumento populacional; (i) aquisição de terras indígenas (Fazenda Jamaica) para os índios da TI Ocoy.

62. Recentemente, em abril de 2018, houve reunião com lideranças indígenas em Santa Helena-PR, que deliberaram pelo compromisso de não aumentar a população indígena e resolver, com os poderes constituídos e os parceiros privados, a melhor forma de alocação das famílias que, diante da precariedade de suas instalações, veem negados seus direitos sociais básicos como água, alimentação, moradia etc.

IV.b Como vivem os Guarani em Guaíra e Terra Roxa (as reocupações)

63. Em Guaíra-PR e em Terra Roxa-PR existem atualmente 14 (catorze) aldeias indígenas:

1. Tekoha Guarani (Guaíra-PR);
2. Tekoha Jevy (Guaíra-PR);
3. Tekoha Karumbe’y (Guaíra-PR);
4. Tekoha Marangatu (Guaíra-PR);
5. Tekoha Mirim (Guaíra-PR);
6. Tekoha Porã (Guaíra-PR);
7. Tekoha Tatury (Guaíra-PR);

8. Tekoha Y'hovy (Guaíra-PR);
9. Tekoha Araguajú (Terra Roxa-PR);
10. Tekoha Nhemboete (Terra Roxa-PR);
11. Tekoha Pohã Renda (Terra Roxa-PR);
12. Tekoha Tajy Poty (Terra Roxa-PR);
13. Tekoha Yvyraty Porã (Terra Roxa-PR);
14. Tekoha Yvy Porã (Terra Roxa-PR).

64. As condições de vida das aldeias, de modo geral, são bem precárias, faltando os serviços básicos que são disponibilizados para os não índios residentes na região, tais como fornecimento de energia elétrica, água encanada, educação, saneamento, alimentação, saúde e moradia.

65. O *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Guasu Guavirá*, de ocupação tradicional do povo indígena Avá-Guarani, localizada nos municípios de Altônia, Guaíra e Terra Roxa, foi publicado oficialmente no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de outubro de 2018.

66. As aldeias são assim divididas¹⁵:

1 Tekoha Guarani (Guaíra-PR):

1. Há na Comunidade 29 famílias e 215 pessoas.
2. Não há banheiros na Comunidade, utilizam mato ou buraco para as necessidades fisiológicas. Para banho utilizam locais improvisados ou rio que passa próximo à Comunidade.
3. Há atendimento quinzenal com equipe médica da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Há um agente de saúde local indígena. Não há assistência 24 horas por dia, pois equipes da Sesai não realizam atendimento no período noturno nesta Aldeia, conforme relato do cacique. Quando ocorre a falta de medicamentos, ficam sem utilizar ou utilizam remédios caseiros.

15 Os dados são consolidados a partir de relatório de assistente social produzido em ação civil pública que tramita na Subseção Judiciária de Guaíra-PR.

4. Foi disponibilizada pelo município uma caçamba para coleta de resíduos sólidos e entulhos, que são retirados quando necessário. Parte do lixo produzido pelas famílias é queimada ou enterrada.

5. Há o fornecimento mensal pelo município de 20 cestas básicas – os alimentos fornecidos somam aproximadamente 25 kg. Cada família da aldeia recebeu da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) uma cesta básica (22 kg) no mês de novembro, após longo período sem fornecimento. A cesta básica não é suficiente para o mês, sendo complementada com a renda que recebem do Programa Bolsa Família. Poucos possuem fogões para preparar os alimentos, e a maior parte das famílias possui fornalhas improvisadas e (ou) fogão feito de tijolos. Algumas famílias trabalham com agricultura de subsistência, plantando para o próprio consumo pequenas áreas de mandioca, batata, banana e outras culturas. Criam galinhas e porcos. Não conseguem trabalho no entorno.

6. As moradias na Aldeia são precárias, feitas de madeira ou material aproveitado, e as famílias não estão incluídas em programas sociais de habitação administrados pelo Governo Federal.

7. Há uma caixa d'água de dez mil litros para atender a Comunidade, abastecida pela Companhia de Saneamento uma vez por semana (segunda-feira). Informam que a quantidade de água não é suficiente para atendimento de toda a Comunidade; desse modo, perfuraram um poço simples, de onde retiraram água quando ocorre a falta. Utilizam também o rio que passa próximo à Comunidade para banho e outras atividades relacionadas à lavagem de roupas. Relatam que as crianças da Comunidade apresentam diarreia com frequência.

8. Sete moradias possuem instalação de energia elétrica, relógio próprio, e outras possuem ligações clandestinas. Nove famílias não possuem energia elétrica. Algumas famílias possuem geladeira e informam que a maior parte das famílias não possui condições para comprar e armazenar alimentos, refrigerando somente água e gelo.

9. Não há inclusão de qualquer família no Programa de Energia Elétrica “Luz para Todos”, pois o consumo ultrapassa o limite estipulado pelo programa, visto que várias famílias utilizam um mesmo padrão. Não há iluminação pública nas áreas comuns da Comunidade.

10. Somente duas famílias não possuem documentos civis ou Rani, porém se informou na ocasião que já estavam sendo providenciados pela Funai.

11. Há uma escola indígena na Comunidade, porém a estrutura existente não é adequada e suficiente para atender todas as crianças (29 crianças). Há um professor de língua Guarani na Comunidade. Informam que não recebem material didático.

12. Recebem merenda escolar de duas a três vezes ao ano, composta por açúcar, biscoito, leite em pó, chá mate e cereal. O local não é adequado para o armazenamento e preparo dos alimentos.

13. O acesso à Comunidade se dá por estrada de terra de aproximadamente cinco quilômetros com cascalho e três quilômetros até o final da Aldeia de estrada de terra sem cascalho, somando oito quilômetros. Quando chove, não entram veículos na Aldeia, e o ponto de embarque mais próximo se dá na estrada cascalhada a cerca de três quilômetros das últimas moradias da Aldeia.

14. O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) realiza ações como orientação e distribuição de mudas frutíferas para as famílias que moram no local.

2 Tekoha Mirim (Guaira-PR):

1. Há na Comunidade 27 famílias e 126 pessoas. Foram construídas por meio de convênio firmado entre o município e Itaipu Binacional 20 moradias em alvenarias onde residem 20 famílias; outras sete que se formaram após assinatura do referido convênio residem em moradias improvisadas no entorno.

2. Existem 20 banheiros internos, sendo um em cada moradia, com vaso, pia e saída de água para chuveiro. Existem ainda sete módulos sanitários externos com vaso sanitário, saída de água para chuveiro e tanque, para uso comum.

3. Há atendimento semanal com equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). As consultas eletivas bem como exames e outros procedimentos de saúde são realizados na unidade de saúde mais próxima. Os medicamentos, quando necessários, são fornecidos.

4. Foi disponibilizada pelo município uma caçamba para coleta de resíduos sólidos e entulhos que é retirada mensalmente, ou conforme solicitação das próprias lideranças.

5. Há o fornecimento mensal pelo município de 20 cestas básicas – os alimentos fornecidos somam aproximadamente 25 kg. Cada família da Aldeia recebeu da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) uma cesta básica (22 kg) no mês de novembro, após longo período sem fornecimento. A cesta básica não

é suficiente para o mês, sendo complementada com a renda que recebem do Programa Bolsa Família. Possuem porcos, galinhas e ainda mandioca, milho, batata e outras culturas de subsistência.

6. As 20 moradias existentes foram construídas por meio de convênios entre Itaipu Binacional e o Município de Guaíra. Moradias em alvenaria com três quartos pequenos, sala e cozinha conjugadas e um banheiro interno. Cobertas com telha de fibrocimento, e chão de cimento queimado, possuem ainda uma pia de cozinha padrão para todas as moradias. Outras sete famílias habitam moradias construídas de madeira no entorno destas.

7. Há água canalizada nas torneiras internas, vaso e banheiro nas 20 moradias. Há ainda torneiras na parte externa dos banheiros de uso coletivo para fins de lavagem de roupas. As famílias que não têm água encanada utilizam a dos moradores mais próximos ou a canalizada por meio de mangueiras. Há um poço artesiano na Comunidade e caixa d'água. A água é própria para o consumo.

8. As 20 moradias possuem ligações de energia elétrica, porém afirmam que 18 delas estão com o fornecimento suspenso por falta de pagamento. Os que possuem energia elétrica suspensa utilizam ligação irregular por meio de ligação direta no poste. Oito famílias possuem geladeira, porém afirmaram não ter hábito de armazenamento, compram somente em quantidades pequenas para consumo rápido.

9. Não possuem acesso ao Programa Tarifa Social de Energia Elétrica, pois ultrapassam o gasto de 220 kW/mês estabelecido no programa. Não há iluminação pública nas áreas comuns da Comunidade.

10. Oito pessoas na Comunidade não possuem documentos civis e (ou) RANI, possuindo somente a Declaração da Funai.

11. Há uma escola indígena na Comunidade em local improvisado. As aulas ocorrem em antiga igreja nas proximidades da Aldeia. Espaço precário e sem estrutura para atender todas as crianças. Há dois professores de língua Guarani na Comunidade e uma pedagoga. Informa que não recebem material didático.

12. Recebem merenda escolar de duas a três vezes ao ano, composta por açúcar, biscoito, leite em pó, chá mate e cereal. O local não é adequado para o armazenamento e preparo dos alimentos.

13. A via principal é asfaltada. Não há dificuldade para embarque dos alunos, moradias mais distantes ficam a 50 metros do asfalto.

14. O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) realiza ações como orientação e distribuição de mudas frutíferas para as famílias que moram no local. A Emater também realiza orientações e apoio.

3 Tekoha Pohã Renda (Terra Roxa-PR):

1. Há na Comunidade 20 famílias e 79 pessoas.
2. Não há banheiros na Comunidade, utilizam mato ou buraco para as necessidades fisiológicas. Para banho, utilizam locais improvisados ou o rio que passa próximo à Comunidade.
3. Há atendimento a cada 15 ou 20 dias com equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Há ainda um agente de saúde, morador da própria Aldeia. Realizam atendimento 24 horas, encaminhando veículo para atendimentos de urgências e (ou) ambulância. São atendidos com medicamentos sempre que necessário.
4. Foi disponibilizada pelo município uma caçamba para coleta de resíduos sólidos e entulhos que é retirada a cada dois meses. Queimam e jogam na natureza parte do lixo produzido.
5. Após seis meses sem o recebimento de alimentos, todas as famílias da Aldeia receberam no mês de novembro uma cesta básica de aproximadamente 20 kg, fornecida pelo município. Nesse mesmo período, cada família da Aldeia recebeu da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) 44 kg de alimentos, após longo período sem fornecimento. Preparam os alimentos em fogões improvisados. Possuem porcos e galinhas para o próprio consumo. Plantam ainda mandioca, cana de açúcar, banana e milho.
6. As moradias na Aldeia são precárias, feitas de madeira ou material aproveitado. Não há famílias incluídas em programas sociais de habitação administrados pelo Governo Federal.
7. Não há nenhuma habitação atendida por rede de água encanada. Há uma caixa d'água de dez mil litros que é abastecida uma vez por semana. Após dois ou três dias a água acaba, utilizando desse modo água de nascente que fica próximo à Comunidade. A caixa d'água foi limpa há mais de três anos, possuindo cheiro forte, conforme relato do cacique.
8. Não há instalação de rede de energia elétrica na Comunidade. Os indígenas adquirem alimentos somente para consumo no dia, ficam impossibilitados de

carregar os celulares, possuir geladeiras para armazenar alimentos, ter bomba d'água, realizar atividades no período noturno e ter computador para auxiliar nas tarefas escolares.

9. Não há famílias incluídas no programa de fornecimento de energia elétrica denominado “Luz para Todos” ou outro programa oficial na área. Também não há iluminação pública nas áreas comuns da Comunidade.

10. Todas as famílias possuem Rani e (ou) Certidão de Nascimento Civil.

11. Há uma escola indígena na Comunidade, porém o espaço não é suficiente. Possui uma pedagoga que atende duas vezes na semana e um professor da língua Guarani, sendo o próprio cacique. Informa que não recebem material didático.

12. Recebem merenda escolar a cada dois meses, composta por açúcar, biscoito, leite em pó, canjica. A merenda é preparada na própria casa do cacique, por sua esposa. O local não é adequado para o armazenamento e preparo dos alimentos.

13. O acesso à Comunidade é parcialmente cascalhado. O transporte escolar passa a 500 metros do local (ponto de embarque dos alunos).

14. Não há nenhuma política de fomento agrícola desenvolvida na Comunidade.

4 Tekoha Jevy (Guaíra-PR):

1. Há na Comunidade 98 famílias e 280 pessoas.

2. Na escola da Comunidade há dois banheiros com vaso sanitário, sem chuveiro, em estado regular de limpeza e conservação, utilizados pelas crianças em horário de aula e por alguns moradores do entorno. A maior parte das famílias utilizam banheiros improvisados (“buracos”), e para banho utilizam locais improvisados e o rio que passa próximo à Aldeia.

3. Há atendimento mensal com enfermeira da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), que realiza a pesagem das crianças. O cacique informou nessa data que há mais de dois meses o médico da Sesai não atende na Comunidade. Há ainda um agente de saúde, morador da própria Aldeia. Os veículos da Sesai estão disponíveis 24 horas para atendimento na Comunidade, porém, conforme relatado pelo cacique, há ocasiões em que não há combustível; desse modo, não realizam o atendimento. As consultas eletivas bem como exames e outros procedimentos de saúde são realizados na unidade de saúde mais próxima. Os medicamentos, quando necessários, são fornecidos.

4. O município disponibilizou uma caçamba para coleta de resíduos sólidos e entulhos que é retirada a cada três meses. Parte do lixo produzido pelas famílias é queimada.

5. Há o fornecimento mensal pelo município de 38 cestas básicas – os alimentos fornecidos somam aproximadamente 25 kg. Cada família da Aldeia recebeu da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) uma cesta básica (22 kg) no mês de novembro, após longo período sem fornecimento. A cesta básica não é suficiente para o mês, sendo complementada com a renda que recebem do Programa Bolsa Família. Poucos possuem fogões para preparar os alimentos, e a maior parte das famílias possui fornalhas improvisadas e (ou) fogão feito de tijolos. Algumas famílias trabalham com agricultura de subsistência, plantando para o próprio consumo pequenas áreas de mandioca e outras culturas. A Pastoral da Criança realiza trabalho de pesagem e orientação nutricional na Comunidade mensalmente.

6. As moradias na Aldeia são precárias, feitas de madeira ou material aproveitado. Não há famílias incluídas em programas sociais de habitação administrados pelo Governo Federal.

7. Há encanamentos por mangueiras quase em todas as moradias. Utilizam também o rio que passa próximo à Comunidade para banho e outras atividades relacionadas à lavagem de roupas. As famílias que porventura ainda não realizaram a ligação utilizam água das moradias próximas.

8. Há na Aldeia uma caixa d'água e ainda uma estação de tratamento de água de nascente. O cacique informou que a água fornecida é contaminada, não adequada ao consumo. Relatou que as crianças da Comunidade apresentam diarreia com frequência.

9. Parte das moradias possui instalação de energia elétrica, por relógio próprio e (ou) ligação irregular. Algumas famílias possuem geladeira, não soube afirmar com precisão a quantidade de famílias. Informa que maior parte das famílias não possui condições para comprar e armazenar alimentos. As famílias não possuem acesso ao Programa Tarifa Social de Energia Elétrica, pois ultrapassam o gasto de 220 kW/mês estabelecido pelo programa. Ainda, não há iluminação pública nas áreas comuns da Comunidade.

10. Todas as famílias possuem Rani e (ou) Certidão de Nascimento Civil.

11. Há uma escola indígena na Comunidade, porém o cacique afirmou que o espaço não é suficiente para atender todas as crianças. Há três professores de língua Guarani na Comunidade e uma merendeira. Informa que não recebem material didático.

12. Recebem merenda escolar de duas a três vezes ao ano, composta por açúcar, biscoito, leite em pó, chá mate e cereal. O local não é adequado para o armazenamento e preparo dos alimentos.
13. Há cascalhamento com manutenção regular até próximo à escola indígena (ponto de embarque dos alunos), porém existem famílias que residem afastadas mais de três quilômetros do local por onde passa o transporte escolar.
14. Não há nenhuma política de fomento agrícola desenvolvida na Comunidade.

5 Tekoha Yhovy (Guaíra-PR):

1. Há na Comunidade 55 famílias e 220 pessoas.
2. Não há módulos sanitários na Comunidade, utilizam buraco improvisado no chão, em grande parte cercado com restos de material aproveitado e (ou) madeira. Em péssimas condições de limpeza.
3. Há atendimento semanal (uma vez) com um médico, uma enfermeira e uma auxiliar de enfermagem, sendo esta equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Há ainda uma agente de saúde, moradora da própria Aldeia. Os veículos da Sesai estão disponíveis 24 horas para atendimento na Comunidade, porém, conforme relatado pelo cacique, há ocasiões em que não há combustível; desse modo, ficam impossibilitados de realizar o atendimento. As consultas eletivas são realizadas nas unidades de saúde próximas do território, e ainda é realizado o acompanhamento pelos agentes de saúde em áreas onde há cobertura. Os medicamentos, quando necessários, são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
4. O município disponibilizou uma caçamba para coleta de resíduos sólidos e entulhos, porém se queixam de que haviam passado mais de 30 dias sem o recolhimento. A destinação do lixo se dá pela queimada e ainda descarte à beira da estrada.
5. Há o fornecimento mensal pelo município de 22 cestas básicas – os alimentos fornecidos somam aproximadamente 25 kg. Segundo relatos do cacique, a quantidade fornecida é suficiente para apenas 20 dias, devido ao número elevado de pessoas na maioria das famílias. Informa que complementam com a renda que recebem do Programa Bolsa Família. Foi fornecida pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no ano de 2017 uma cesta básica (22 kg) no mês de novembro. Poucos possuem fogões para preparar os alimentos, e a maior parte das famílias possui fornalhas improvisadas e (ou) fogão feito de tijolos. Algumas famílias trabalham com agricultura de subsistência, plantando para o próprio consumo pequenas áreas de mandioca. Na Aldeia, somente uma

pessoa trabalha formalmente em ferro velho na redondeza; alguns trabalham em serviços esporádicos em roçadas no entorno e, ainda, como servente de pedreiro e outros. A Pastoral da Criança realiza trabalho de pesagem e orientação nutricional na Comunidade mensalmente.

6. Não há nenhuma família incluída em programa social de habitação administrado pelo Governo Federal.

7. A quase totalidade das famílias possui acesso a água por meio de cano ou de mangueiras instaladas pelos próprios moradores da Aldeia em ponto externo da moradia. Não há ligações internas de água nas moradias, exceto alguns canos improvisados por mangueiras. A água utilizada é proveniente do poço artesiano administrado pela Associação de Moradores do Bairro Eletrosul. As famílias que não possuem acesso a água encanada próximo a sua moradia têm acesso por meio de ligações nas moradias próximas.

8. Não há caixas d'água ou poços artesanais na Comunidade. A água é canalizada do poço artesiano do bairro mais próximo (Eletrosul), por meio de rede já existente anteriormente na área; e sendo identificada pelos indígenas, foram improvisados encanamento por mangueiras até as moradias. A água é adequada para o consumo e preparo de alimentos.

9. Apenas cinco moradias possuem padrão de energia elétrica regular, e outras 12 possuem ligações irregulares. Quinze famílias possuem geladeiras, mas não têm alimentos para conservar, conservam apenas água. O restante das famílias não possui geladeiras e compra alimentos o suficiente para se alimentar no dia determinado ou não possui condições de adquirir alimentos para armazenamento.

10. As famílias com padrão próprio possuem acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica, somando cinco famílias.

11. Existe escola indígena em espaço improvisado. A estrutura é precária e não é suficiente para atendimento das crianças da Comunidade. Há um(a) professor(a) da língua Guarani contratada pelo Estado. Não há materiais didáticos, exceto o que recebem de doação (ONGs e outros).

12. Há o recebimento de merenda escolar de duas a três vezes ao ano, composta por açúcar, biscoito, leite em pó e chá mate. O preparo é realizado por voluntário (esposo da professora) em local cedido (casa da mãe da professora). O local não é adequado para o armazenamento e preparo dos alimentos.

13. O acesso ao interior da Comunidade possui um quilômetro de pedra irregular e um quilômetro de estrada de terra, somando aproximadamente dois

quilômetros. Não há manutenção da estrada de terra, o local é de difícil acesso em ocasiões de chuva. O transporte escolar não alcança o interior da Comunidade, a distância para deslocamento das crianças que moram nas áreas mais afastadas até a via de acesso por onde passa o transporte escolar (Avenida Martin Luther King) é de aproximadamente dois quilômetros.

14. O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) realiza ações como orientação e distribuição de mudas frutíferas três vezes para as famílias que moram no local.

6 Tekoha Karumbey (Guaíra-PR):

1. Há na Comunidade 21 famílias e 61 pessoas.
2. Há somente dois banheiros com vaso sanitário, que as famílias utilizam conjuntamente. Outras famílias utilizam banheiro improvisado (“buraco”). Péssimo estado de limpeza e conservação. Os locais para banho são improvisados.
3. Há atendimento uma vez por semana com um médico, uma enfermeira e uma auxiliar de enfermagem da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e dispõe de atendimento 24 horas. Os medicamentos são adquiridos pelo Sistema Único de Saúde. Há ainda uma agente de saúde contratada, moradora da própria Aldeia.
4. O município disponibilizou uma caçamba para coleta de resíduos, e, quando necessário, o cacique realiza contato para retirada.
5. Há o fornecimento mensal pelo município de 16 cestas básicas – os alimentos fornecidos somam aproximadamente 25 kg. Segundo relatos do cacique, a quantidade fornecida é suficiente para apenas 15 dias, devido ao número elevado de pessoas na maioria das famílias, que a complementam com alimentos adquiridos com o valor recebido pelo Programa Bolsa Família. A cesta básica (22 kg) foi fornecida pela Conab no ano de 2017 apenas uma vez, no mês de novembro.
6. As moradias são precárias, maior parte em madeira, cobertas com telha de fibrocimento. O esgotamento das pias, tanques e outros é despejado diretamente no rio que passa no entorno da Comunidade. Não há nenhuma família incluída em programas sociais de habitação administrados pelo Governo Federal.
7. Somente três moradias não possuem água encanada e a utilizam das torneiras mais próximas. O restante tem água encanada em pelo menos um ponto da casa.
8. A ligação de água é feita diretamente da rede. Água com qualidade e em quantidade suficiente.

9. Apenas quatro moradias não possuem padrão de energia elétrica e utilizam ligação irregular, porém já foi realizado pelas famílias requerimento à Copel, aguardando instalação. As famílias que não possuem geladeiras conservam os alimentos no freezer do cacique, que fica exposto em área externa da moradia.
10. Todas as famílias que têm padrão próprio possuem a Tarifa Social de Energia Elétrica.
11. Há iluminação pública somente nas duas avenidas que passam em ambos os lados da Aldeia.
12. Existe escola indígena em espaço improvisado. Não é suficiente nem adequada para atendimento das crianças da Comunidade (ver fotos). Há um(a) professor(a) da língua Guarani. Não há materiais didáticos, exceto o que recebem de doação de universidades e doações esporádicas.
13. Recebem merenda escolar de duas a três vezes ao ano, composta por açúcar, biscoito, leite em pó e chá mate. O preparo é realizado pela própria professora na moradia do Cacique. Local inadequado e em péssimas condições de higiene.
14. Aldeia localizada na área urbana. As crianças não utilizam transporte escolar, pois as escolas são próximas do local de moradia.
15. O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) realiza ações como orientação e distribuição de mudas frutíferas.

7 Tekoha Nhemboete (Terra Roxa-PR):

1. Há na Comunidade 11 famílias. Não souberam informar o número de pessoas.
2. Não há módulos sanitários na Comunidade, utilizam buraco no chão improvisado, cercado com restos de material aproveitado e (ou) madeira, ou fazem as necessidades no mato que existe no entorno da Aldeia.
3. Há atendimento semanal (uma vez) com equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) composta por um médico, uma enfermeira e uma auxiliar de enfermagem. Fornecem os medicamentos necessários. Não possuem agente de saúde. Quando há emergências, contatam a Sesai.
4. O município disponibilizou uma caçamba para coleta de resíduos, porém se queixam de que há mais de um ano não o recolhem; desse modo, queimam ou enterram o lixo.
5. Segundo relatos do cacique, após seis meses sem recebimento de cesta básica, foi concedida pelo município no mês de outubro uma cesta básica para cada

família, pesando aproximadamente 20 kg de alimentos. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) realizou a entrega, após um ano sem atendimento, de 44 kg de alimentos para cada família da Comunidade. Algumas famílias possuem fogões, mas, não tendo condições de adquirir o gás de cozinha, preparam os alimentos em fogões a lenha improvisados. Nessa ocasião, tinham alimentos o suficiente, porém em outras os alimentos são insuficientes para o mês todo. Algumas famílias possuem o benefício de transferência de renda Bolsa Família e utilizam o valor recebido para complemento da alimentação. Uma vez ao ano se deslocam para a colheita da maçã em Santa Catarina, trabalhando 75 dias formalmente, recebendo um salário mínimo mensal e ainda comissão e cesta básica. No local possuem agricultura de subsistência (mandioca, milho, abóbora, batata-doce e outros). Todas as famílias criam galinhas e algumas criam porcos. Alimentam-se de pesca e caça (cateto, lagarto, cobra e outros).

6. Não há famílias incluídas nos programas sociais de habitação administrados pelo Governo Federal.

7. Não há habitações atendidas por rede de água encanada. Há caixa d'água na Comunidade, mas segundo o cacique há quase um ano é abastecida. A água utilizada é de nascente que fica a mil metros de distância da área central da Aldeia (casa do cacique). Tomam banho e lavam roupas no rio que passa próximo.

8. Não há energia elétrica na Comunidade. Adquirem alimentos o suficiente para consumo de uma só vez, pois não há como armazenar. Segundo o cacique e outros membros da Comunidade, a falta de energia elétrica impede que consigam conservar os medicamentos, os poucos alimentos que conseguem adquirir, e ainda dificulta o carregamento dos celulares para usos nas emergências. Deslocam-se quase dois quilômetros para carregar o celular em igreja.

9. Não há famílias incluídas no programa de fornecimento de energia elétrica denominado “Luz para Todos” ou outro programa oficial na área. Não há iluminação pública nas áreas comuns da Comunidade.

10. Possuem Rani e documentos civis.

11. Não há escola indígena na Comunidade e, portanto, não recebem merenda escolar.

12. Não há manutenção regular da estrada de terra de aproximadamente dois quilômetros que dá acesso à Aldeia. O ônibus escolar não entra na Aldeia no período matutino, somente no período vespertino. Estudantes precisam se deslocar em torno de dois quilômetros para acessar o transporte escolar.

13. Não há políticas de fomento agrícola na Comunidade.

67. No que diz respeito às aldeias Tekoha Marangatu (Guaíra-PR), Tekoha Porã (Guaíra-PR), Tekoha Tatury (Guaíra-PR), Tekoha Araguajú (Terra Roxa-PR), Tekoha Tajy Poty (Terra Roxa-PR), Tekoha Yvyraty Porã (Terra Roxa-PR) e Tekoha Yvy Porã (Terra Roxa-PR), embora não foram alvos de vistoria por parte da perita nomeada pelo Juízo Federal em Guaíra-PR, para a instrução das Ações Cíveis Públicas n. 5002058-51.2011.404.7017 e n. 5001471-05.2010.4.04.7004, a situação daquelas é muito parecida com a dos relatos acima, ou seja, as condições de vida dos indígenas são bem precárias.

68. A situação de vulnerabilidade vivenciada pelos indígenas de Guaíra-PR e Terra Roxa-PR também decorre da ausência de demarcação das suas terras, fato este que impede a imposição, ao Poder Executivo, do fornecimento regular de serviços básicos, uma vez que os proprietários formais das terras impedem o acesso dos servidores públicos aos indígenas ali localizados, sendo necessário o ajuizamento de Ação que, na realidade, não supre, com a agilidade necessária, a demanda dos indígenas.

69. A prestação voluntária de serviços por parte dos órgãos públicos impedida pelos proprietários formais das terras, e isso é recorrentemente utilizado para justificar a ausência/omissão dos agentes estatais.

70. Ainda, vale destacar que a inundação das Setes Quedas, promovida pelo Lago de Itaipu, é sempre lembrada pelos indígenas, os quais, em suas falas, recorrentemente repetem a esperança de rever as quedas, com possível mudança da localização do Lago de Itaipu.

Conclusão

71. A partir das diligências levadas a efeito, o grupo instituído entende que estão suficientemente demonstradas as ilegalidades e os danos provocados em face dos índios Guarani durante o histórico de expansão da ocupação do oeste do Paraná e, especialmente, a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

72. Apesar do histórico de violações de direitos, os Guarani lutaram contra tudo e têm-se mantido, na sua forma peculiar de ser, resistentes. Aguardam, todavia, o reconhecimento e a reparação por tudo que passaram e até hoje sofrem.

73. Nesse sentido, entendendo satisfatoriamente cumprida a atividade instrutória do presente feito, devolve à Exma. Procuradora-Geral da República, para que possa avaliar o conjunto probatório até o momento produzido e tomar as providências que entender cabíveis.

Brasília, 29 de outubro de 2018.

DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO

Procurador da República

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM

Procuradora da República

JOÃO AKIRA OMOTO


Procurador Regional da República

JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR

Procurador da República

LUCAS AGUILAR SETTE

Procurador da República



*Obra composta em Lithos Pro
e Source Sans Pro pela
Escola Superior do
Ministério Público da União,
em Brasília-DF.*

www.escola.mpu.mp.br

*Distribuição gratuita
Venda proibida*